



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATA DO PIAUÍ
UM NOVO TEMPO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024





RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

EQUIPE DE GOVERNO

Acelino Mendes de Moura

Prefeito

Maria Valdene da Silva

Vice-Prefeita

Basilio Pinto Vilela Filho

Chefe de Gabinete

Maria Regina Bezerra de Moura Mendes

Ouvidoria

Josiane Lopes Feitosa

Secretário Municipal de Comunicação

Feliciano Jose da Silva Gomes

Secretaria Municipal de Finanças

Aécio Bruno Lopes de Andrade

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

Antônio Barbosa Lima

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Egberton Mendes Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

José Edson do Nascimento Lima

Secretaria Municipal de Cultura

Cleilton Mendes de Moura

Secretaria Municipal de Educação

Sandra Maria Rodrigues Monteiro

Secretaria Municipal da Assistência Social

Francivaldo Lopes de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alqueres José de Brito

Controladoria Geral do Município



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

Elaboração:

Unidade de Governança: Prefeito Municipal

Colaboração: Equipe de Governo e Assessoria Contábil

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio:

Administração Pública Direta

Missão: Ser uma gestão comprometida com os anseios da população, promovendo o bem-estar aos cidadãos.

Visão: Tornar o município de Prata do Piauí um lugar melhor para se viver, reconhecido como referência em transparência e eficiência, garantindo qualidade de vida e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

Valores: Transparência, Trabalho, Comprometimento e Responsabilidade.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

APRESENTAÇÃO

O Poder Executivo Municipal de Prata do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 70 Constituição Federal Brasileira - CFB, bem como em observância às atribuições indicadas na Instrução Normativa nº 01/2022 TCE-PI, de 31 de março de 2022, apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024, com base na análise na documentação de receitas e despesas, tendo por abrangência os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como as ações desenvolvidas pelas secretarias de governo.

O trabalho ora apresentado obedece à boa técnica e procedimentos contábeis adotados, trata objetivamente da administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, visando facilitar a melhor compreensão e análise dos atos e fatos ocorridos.

LISTA DE SIGLAS

ACE: Agente de Combate a Endemias

ACS: Agente Comunitário de Saúde

AEE: Atendimento Educacional Especializado

API: Apoio Pedagógico Individualizado

CM: Centímetros

CAE: Conselho de Alimentação Escolar

CAF: Cadastro da Agricultura Familiar

CRAS: Centro de Referência e Assistência Social

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CNCA: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

ENEC: Estratégia Nacional de Escolas Conectadas

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IOEB: Índice de Oportunidades da Educação Brasileira

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LAI: Lei de Acesso à Informação

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentária

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LEA: Lei de Estrutura Administrativa

LOA: Lei Orçamentária Anual

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal

M: Metros

MEC: Ministério da Educação

MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

OCDE: Cooperação e o Desenvolvimento Econômico

ONU: Organização das Nações Unidas

PAIF: Proteção e Atendimento Integral à família

PFCD: Programação Financeira e Cronograma de Desembolso

PNEERQ: Política Nacional de Educação Escolar para as Relações Étnicas Raciais e Educação Quilombola

PNCF: Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNE: Plano Nacional de Educação



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

PME: Plano Municipal de Educação

PPA: Plano Plurianual

PSB: Proteção Social Básica

PSE: Proteção Social Especial

RCL: Receita Corrente Líquida

RENALFA: Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização

RGF: Relatório de Gestão Fiscal

RREO: Relatório Resumido de Execução Orçamentária

RT: Responsável Técnico

SAEB: Sistema de Avaliação da Educação Básica

SAEPI: Sistema de Avaliação da Educação do Piauí

SCFV: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEMEDU: Secretaria Municipal de Educação

SMAMB: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SUAS: Sistema Único de Assistência Social

SUS: Sistema único de Saúde

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para Crianças

UTM: Universal Transverse Mercator

ILUSTRAÇÕES DO RELATÓRIO

Lista de Tabelas

Tabela 1: Créditos Adicionais

Tabela 2: Metas Bimestrais de Arrecadação Estimado x Realizado

Tabela 3: Metas Bimestrais de Desembolso Fixado x Realizado

Tabela 4: Receita Por Fonte Ordinária x Vinculada

Tabela 5: Receita Ordinária – Livre por Fonte

Tabela 6: Despesa Empenhada

Tabela 7: Despesa Liquidada

Tabela 8: Receita Orçamentária Consolidada x Despesa Liquidada Consolidada

Tabela 9: Despesa Paga

Tabela 10: Receita Orçamentária Consolidada x Despesa Paga Consolidada

Tabela 11: Aplicação de Recursos na Educação

Tabela 12: Despesa com Pessoal

Tabela 13: Repasse Duodécimo

Tabela 14: Investimentos em Equipamentos e Material Permanente

Tabela 15: Investimentos em Obras e Instalações

Tabela 16: Despesas por Secretarias

Tabela 17: Despesa com Combustível

Tabela 18: Despesas com Diárias

Tabela nº 19 – Escolas do Município Por Local, Modalidade e Quantidade de alunos matriculados

Tabela 20: IDEB Anos Iniciais 2023

Tabela 21: IDEB Anos Finais 2023

Tabela 22: SAEB - Anos Iniciais 2023

Tabela 23: SAEB - Anos Finais 2023

Tabela 24: Atendimentos Realizados em 2024 pela Assistência Social

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Receita Ordinária e Receita Vinculada

Gráfico 2: Receitas Próprias

Gráfico 3: Dotação Atualizada x Despesa Corrente e Capital

Gráfico 4: Dotação Atualizada x Despesa Liquidada por Grupo de Natureza

Gráfico 5: Despesa Liquidada por Grupo x Total da Despesa Liquidada Poder Executivo

Gráfico 6: Dotação Atualizada x Despesa Paga por Grupo de Natureza

Gráfico 7: Indenizações e Restituições

Gráfico 8: Recursos Aplicados na Saúde

Gráfico 9: Educação – Percentual Mínimo a ser Aplicado x Percentual Aplicado

Gráfico 10: Duodécimo

Gráfico 11: Processos Licitatórios

Gráfico 12: Percentual de Investimentos em Equipamentos e Material Permanente

Gráfico 13: Despesas por Programas

Gráfico 14: Despesas com Combustível – Empenhado, Liquidado e Pago

Gráfico 15: Despesas de Consumo por Subelemento

Gráfico 16: Despesas com Serviços por Subelemento

Gráfico 17: Produção do Sistema E-SUS

Gráfico 18: Indicador da Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.

Gráfico 19: Indicador de Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

Gráfico 20: Indicador de Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

Gráfico 21: Indicador de Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

Gráfico 22: Indicador de Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS

Gráfico 23: Indicador de Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida

Gráfico 24: Indicador de Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada.

Gráfico 25: Cenário Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB)

Gráfico 26: Evolução do IDEB - Anos Iniciais

Gráfico 27: Evolução do IDEB - Anos Finais

Gráfico 28: Evolução Nota SAEB – Anos Iniciais

Gráfico 29: Evolução Nota SAEB – Anos Finais

Lista de Figuras

Figura 1: Organograma da estrutura organizacional

Figura 2: Distribuição do Orçamento

Figuras 3: Site Oficial do Município

Figura 4: Estrutura Física - Saúde

Figura 5: Escolas da Rede Municipal de Ensino

Figura 6: Programas Executados na Rede de Ensino Municipal

Figura 7: Estrutura do SUAS

Figuras 8: Identificação e limpeza da área selecionada

Figuras 9: Instalação de Placa educativa área selecionada

Figuras 10: limpeza da área selecionada

Figura 11: Riacho do Poção

Figura 12: Vista panorâmica do Riacho do Poção

Figura 13: Desgaste e erosão do solo nas imediações do riacho Poção

Figura 14: Erosão profunda nas imediações do riacho Poção

Figura 15: Identificação e limpeza da área selecionada

Figuras 16: Identificação e limpeza da área selecionada

Figura 17: Instalação de Placa educativa

Figuras 18: Manutenção da limpeza da área - Balneário Prata Velha

Figuras 19: Nascente do Balneário Prata Velha

Figura 20: Vista da Grota da Joana Pinto

Figura 21: Imagem de uma pequena mancha de água na Grota da Joana Pinto

Figura 22: Lixo encontrado no entorno da área da grota

Figuras 23: limpeza da área

Figura 24: Instalação da Placa

Figuras 25: Lixo encontrado e Recolhimento de lixo e Manutenção na margem direita do riacho Nena

Figuras 26: Instalação das Placas

Figuras 27: Área selecionada para plantio de mudas no riacho do Poção

Figuras 28: Área selecionada para plantio de mudas no riacho do Poção

Figura 29: Pedalada Ecológica

Figuras 30: Distribuição de Mudas de Acácia

Figuras 31: Divulgação do concurso nas redes sociais

Figuras 32: Regulamento do Concurso

Figuras 33: Fotos inscritas do concurso

Figura 34: Foto vencedora do concurso

Figuras 35: Campanha educativa de combate à poluição atmosférica e mudanças climáticas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. METODOLOGIA.....	12
3. VISÃO ORGANIZACIONAL.....	13
3.1. O município de Prata do Piauí.....	13
3.2. Estrutura Organizacional.....	14
3.3 Referencial Estratégico.....	19
4. PLANEJAMENTO MUNICIPAL.....	20
4.1. Plano Plurianual – PPA.....	20
4.2 Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.....	20
4.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	20
4.3.1 Alterações Orçamentárias.....	21
4.4 Programação Financeira e Cronograma de Desembolso - PFCD.....	22
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	23
5.1. Avaliações Qualitativa e Quantitativa da Receita Orçamentária.....	23
5.1.1. Tipos de Receita Orçamentária.....	23
5.1.2. Receita Ordinária - (Livre).....	25
5.1.3. Receita Própria.....	25
5.2. Avaliações Qualitativa e Quantitativa da Despesa Orçamentária.....	26
5.2.1. Despesa Empenhada Consolidada.....	26
5.2.2. Despesa Liquidada Consolidada.....	27
5.2.2.1. Progressão de Saldo.....	29
5.2.3. Despesa Paga Consolidada.....	29
5.2.3.1. Avaliação Financeira.....	30
5.2.3.2. Restos a Pagar.....	30
5.4. Despesas com Indenizações e Restituições.....	31
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	32
6.1. Saúde.....	33
6.2. Educação.....	34
6.3. Pessoal.....	35
6.4. Duodécimo.....	37
7. EXAMES REALIZADOS.....	38
7.1. Processos Licitatórios.....	38
7.2. Bens Patrimoniais.....	38

7.3. Obras e Instalações.....	39
7.4. Despesas por Programas.....	40
7.5. Despesas por Secretarias.....	42
7.6. Combustível.....	43
7.7. Diárias.....	44
7.8. Despesas de Consumo.....	44
7.9. Despesas de Serviço.....	45
8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	45
9. AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	48
9.1. Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.....	49
9.1.1. Registros Fotográficos de Obras, Infraestrutura e Transporte.....	51
9.2. Secretaria Municipal de Saúde.....	59
9.2.1. Indicadores de Resultados da Saúde.....	63
9.2.2. Registros Fotográficos da Saúde.....	68
9.3. Secretaria Municipal de Cultura.....	83
9.3.1. Registros Fotográficos da Cultura.....	85
9.4. Secretaria Municipal de Educação	98
9.4.1. Resultados da Educação.....	112
9.4.2. Registros Fotográficos da Educação.....	115
9.5. Secretaria Municipal de Assistência Social.....	133
9.5.1. Registros Fotográficos da Assistência Social.....	137
9.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	163
9.7. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	207
9.7.1. Registros Fotográficos da Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	210
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	217
11. PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO.....	218

1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, tem como objetivo apresentar uma análise detalhada das atividades, resultados e desafios enfrentados pela gestão ao longo do período de 2024. O documento visa fornecer uma visão abrangente sobre o desempenho da organização, destacando os principais indicadores de sucesso, bem como as áreas que necessitam de melhorias e ajustes.

Para a elaboração foram utilizadas diversas fontes de informação, incluindo análise detalhada de documentos tais como relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais e avaliações das ações desempenhadas pelas secretarias de governo.

Com base nesses dados, buscamos fornecer informações que possam orientar a tomada de decisões estratégicas e contribuir para o desenvolvimento contínuo e sustentável da gestão pública municipal.

Ao longo deste serão abordados os seguintes tópicos: planejamento municipal, execução orçamentária, financeira, exames realizados, transparência pública, ações desenvolvidas pela equipe de governo. Através desta abordagem, pretende-se oferecer uma compreensão clara e objetiva sobre a trajetória da organização e suas perspectivas futuras.

2. METODOLOGIA

A administração do Poder Executivo municipal, durante o exercício de 2024, foi gerida pelo Prefeito, o Sr. Acelino Mendes de Moura, e teve como objetivo trabalhar incessantemente para proporcionar serviços públicos de qualidade, fortalecer a cidadania e promover a inclusão social. Buscando-se uma gestão pautada na transparência, eficiência e responsabilidade, sempre com o objetivo de atender às necessidades da população de forma justa e equitativa. Acreditando na participação ativa da comunidade na construção de uma cidade melhor para todos.

Por isso, houve o incentivo à colaboração e o diálogo constante entre a administração pública e os cidadãos.

A estrutura organizacional conta com diversas secretarias, cada uma responsável

por áreas específicas como saúde, educação, assistência social, obras, meio ambiente, cultura, turismo, esporte e lazer, entre outras. Cada uma trabalhou de maneira integrada para garantir que os serviços oferecidos fossem eficazes e atendessem às demandas da população.

Sempre comprometidos com o desenvolvimento sustentável da cidade, investindo em projetos e ações que visam à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

3. VISÃO ORGANIZACIONAL

A visão organizacional na gestão de um município é fundamental, pois direciona as ações, decisões e prioridades de longo prazo na administração. Ela orienta todos os envolvidos nos processos de gestão, alinhando recursos e atividades em direção a um objetivo comum.

3.1. O MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ

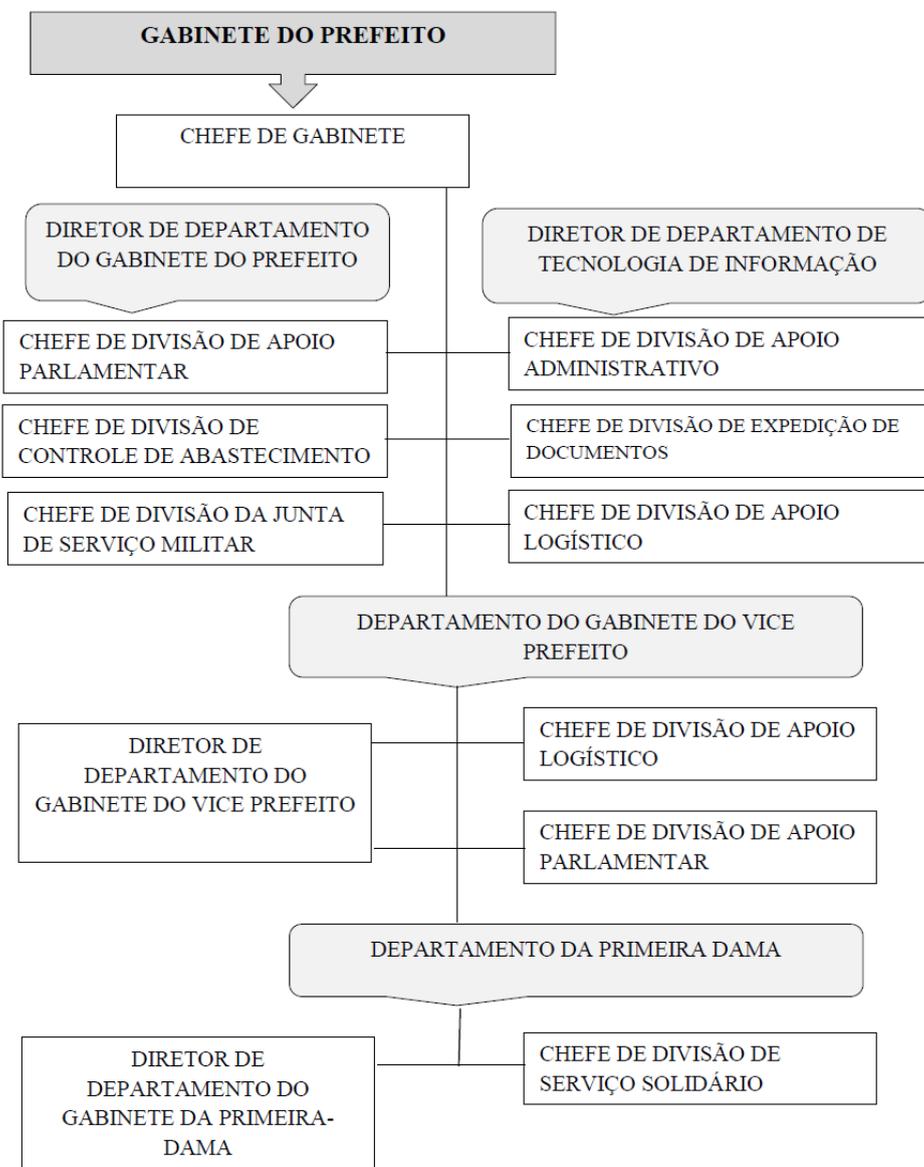
Prata do Piauí é um município localizado no estado do Piauí, Brasil. O gentílico dos habitantes é pratense. Segundo estimativas do IBGE, a população no último censo (2022) é de aproximadamente 3.042 pessoas, com estimativa de aproximadamente 3.098 habitantes em 2024. O município possui uma extensão territorial de 196,787 km². Prata do Piauí faz fronteira com os seguintes municípios: Alto Longá, São Miguel do Tapuio, São Félix do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Santa Cruz dos Milagres e Beneditinos.

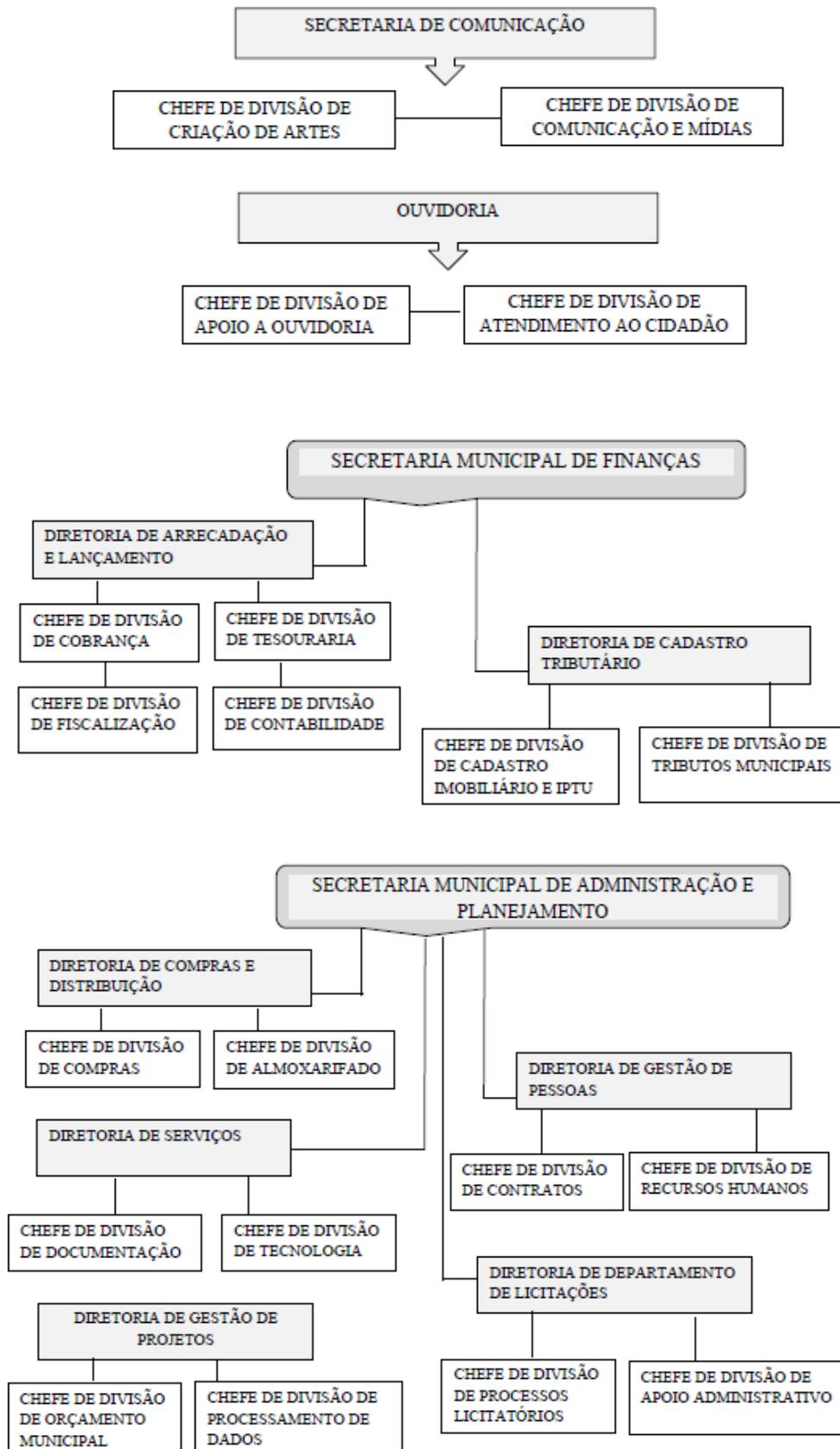
O contexto histórico do município teve origem na fazenda Prata Velha, de propriedade de Pedro Mendes, a 25 quilômetros do local onde, hoje, se encontra a cidade. Em 1889, procedente de Valença do Piauí, Município a que pertencia a localidade, chegava no lugar Dona Isabel Francisco de Lima, que se estabeleceu com uma casa comercial. Logo depois, chegaram José Rufino, vindo do Ceará, Olegário Gonçalves da Silva Chicoteiro e Agostinho Martins Pessoa, que também se instalaram com estabelecimentos comerciais. Em 1912, foi organizada a primeira feira semanal, que funcionou, inicialmente, sob a sombra de um cajueiro, em torno do qual vários moradores construíram suas casas, dando à localidade o aspecto de povoação, inclusive com uma capela. Em 1923, foi construída a capela. Em 1954, com a criação do Município de São Félix do Piauí, o aglomerado passou a pertencer ao novo Município, com a denominação

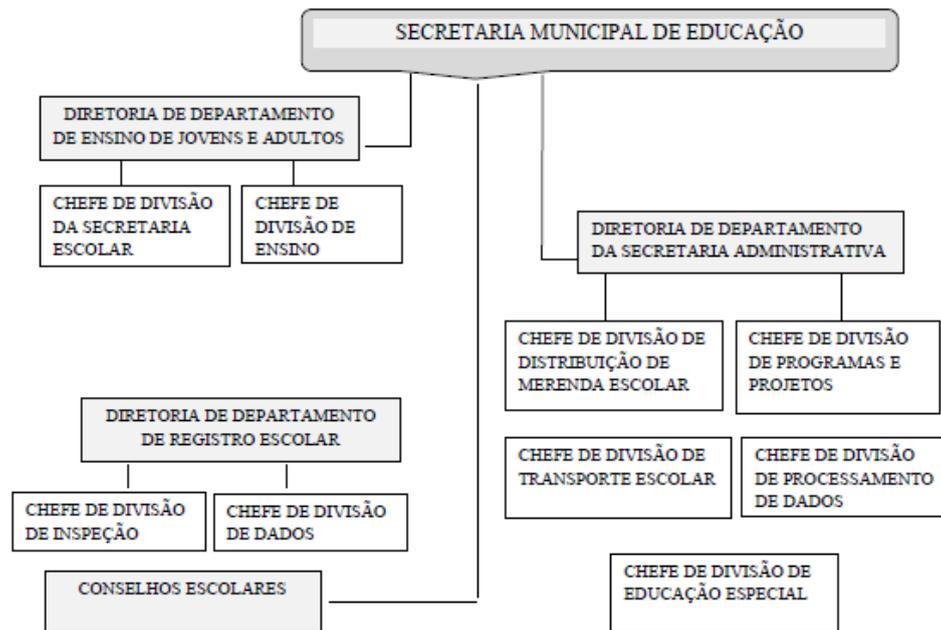
de Prata. No ano de 1962, o vereador Antônio Bezerra da Silva com a colaboração de João Campelo da Silva, Lázaro Alves Pereira e Antônio Maria da Silva, promoveu movimento que ensejou a criação e instalação do Município de Prata do Piauí.

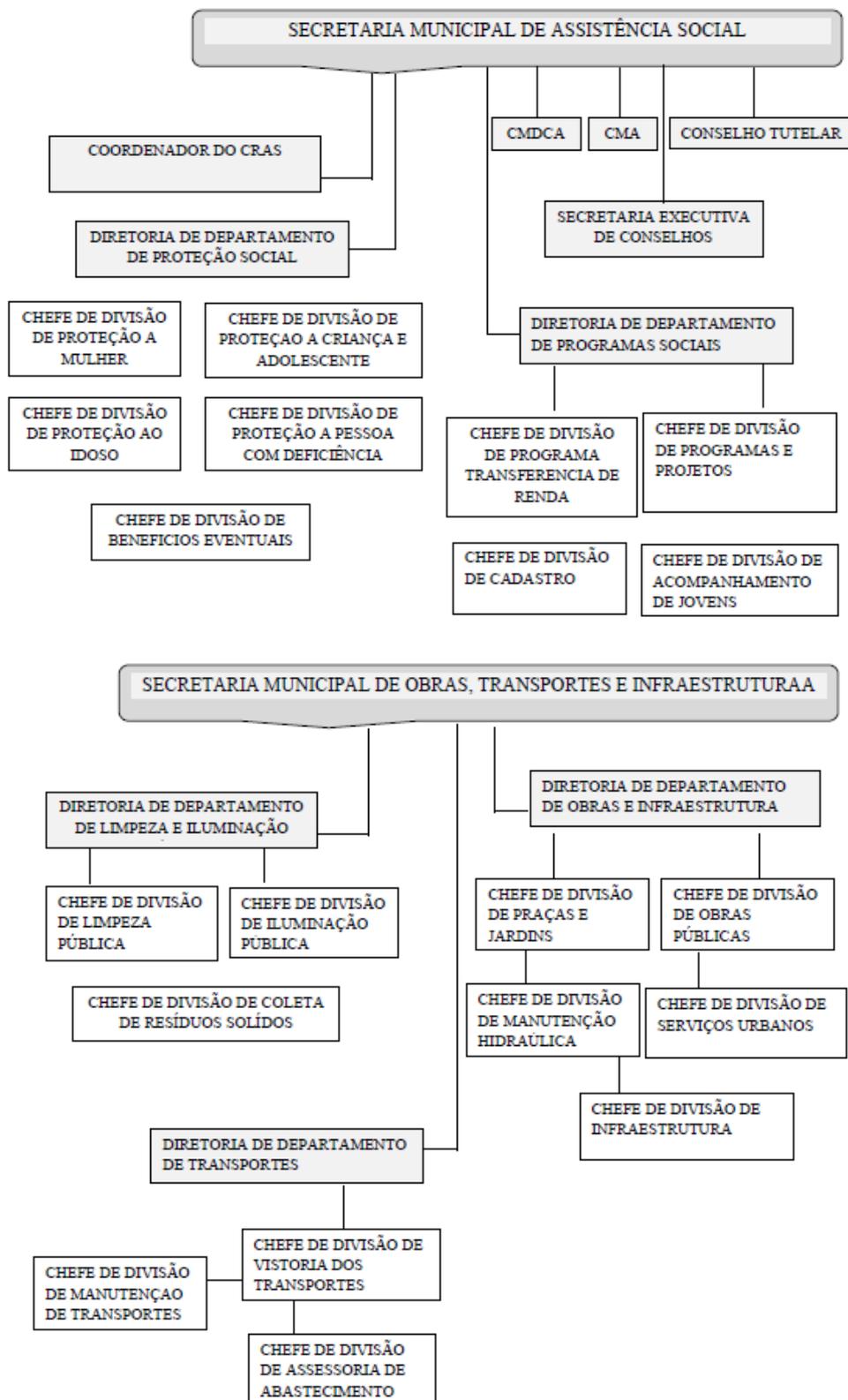
3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

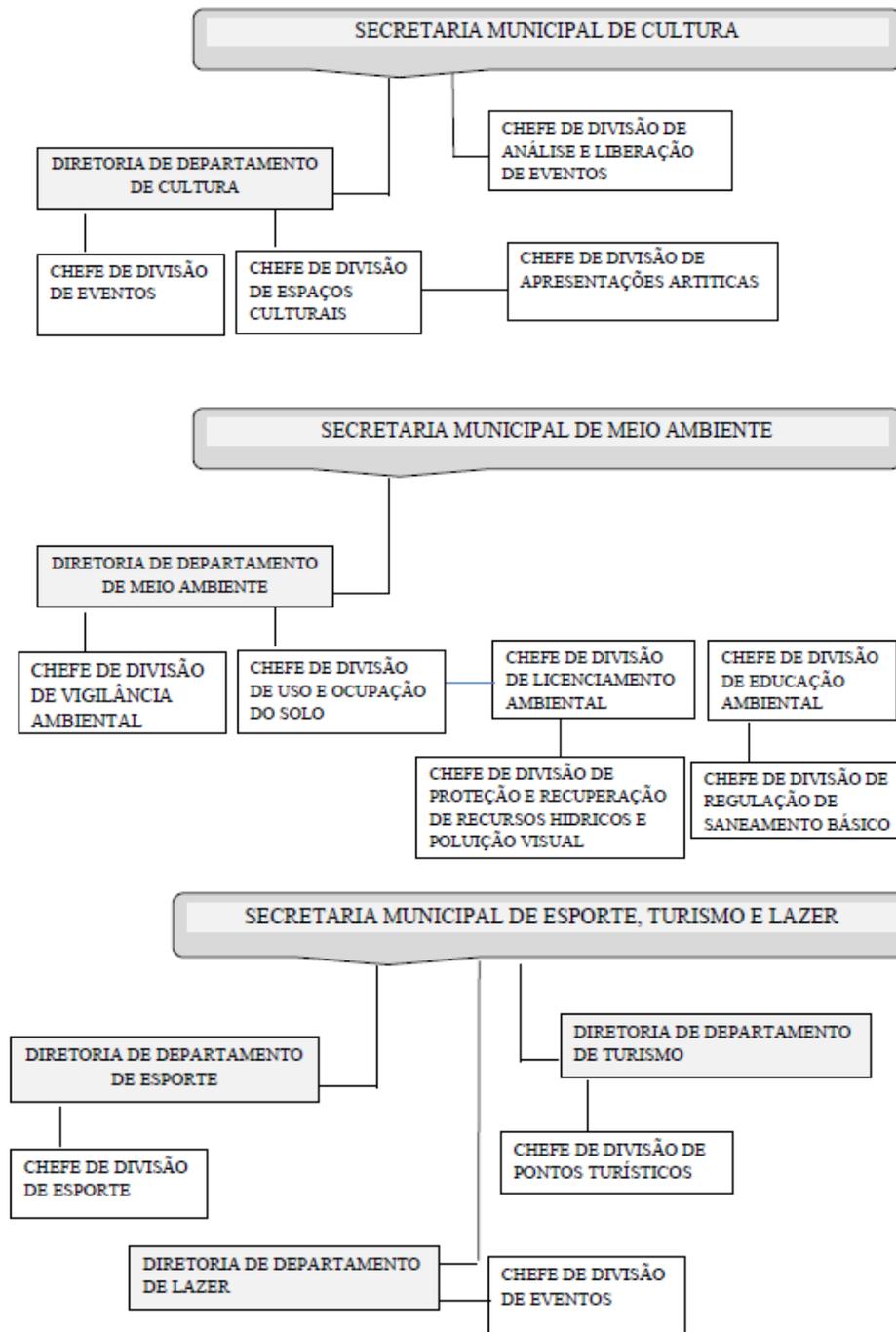
Figura 1: Organograma da Estrutura Organizacional - Fonte: Lei nº 386/2024

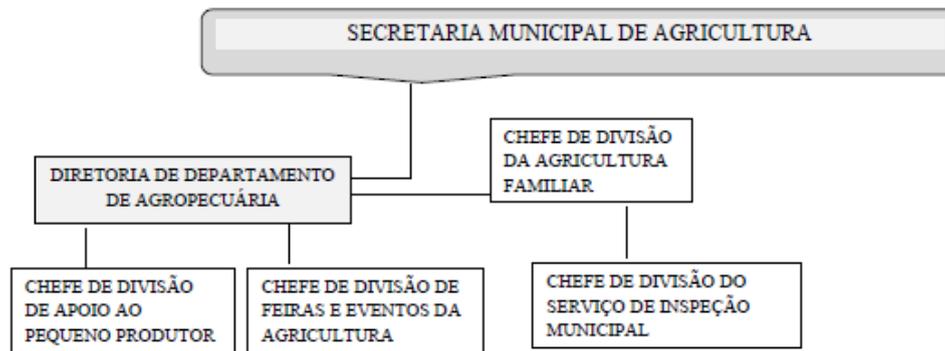










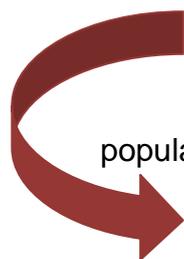


3.3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O referencial estratégico traduz as principais linhas definidas pelo governo para a implementação de políticas públicas, tendo como horizonte o período de quatro anos.

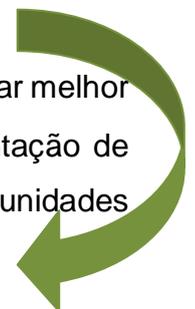
Através da Lei nº 360/2021 que aprovou o Plano Plurianual-PPA 2022-2025, cujo anexos estão estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores, buscam demonstrar o planejamento estratégico para os Investimentos, Manutenção e Serviços para a administração pública municipal.

Dessa forma, podemos definir que a base estratégica da gestão está organizada da seguinte forma:



Missão: Ser uma gestão comprometida com os anseios da população, promovendo o bem-estar aos cidadãos.

Visão: Tornar o município de Prata do Piauí um lugar melhor para se viver, reconhecido como referência na implementação de políticas públicas que garantam qualidade de vida e oportunidades iguais para todos os cidadãos.



Valores: Transparência, Trabalho, Comprometimento e Responsabilidade.

4. PLANEJAMENTO MUNICIPAL

- ✚ PPA - PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025;
- ✚ LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024;
- ✚ LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024;
- ✚ PFCO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024.

O Poder Executivo encaminhou para o Poder Legislativo as peças de planejamento municipal que foram devidamente apreciadas e votadas seguindo os ritos legalmente estabelecidos, tendo todas sido publicadas no Diário Oficial do Município de Prata do Piauí e Portal da Transparência, através dos links: <https://diariooficialdasprefeituras.org/piaui/index> e <https://transparencia.pratadopiaui.pi.gov.br/pratadopiaui>.

4.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

A Lei Municipal nº 360/2021 instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025, foi publicada no Diário Oficial do Município em 06 de outubro de 2021.

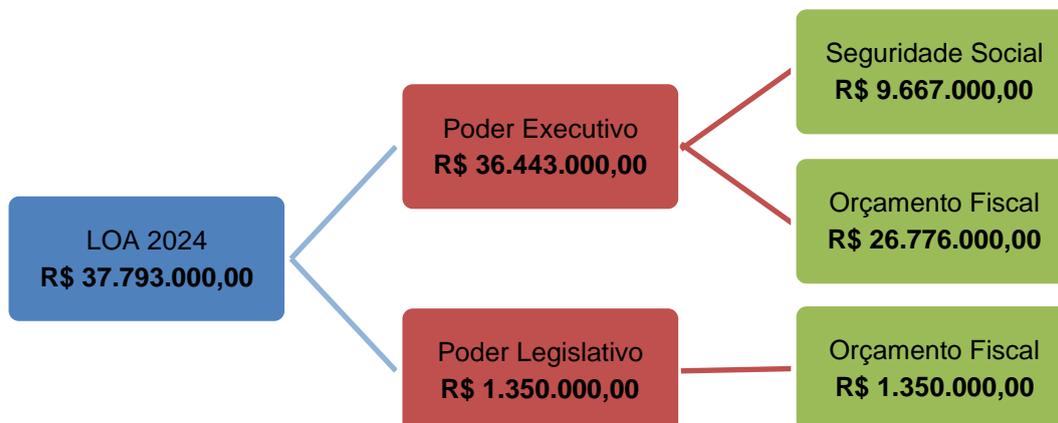
4.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

A Lei Municipal nº 375/2023, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, foi publicada em 20 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município de Prata do Piauí.

4.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, nº 379 de 16 de outubro de 2023, estimou a Receita e Fixou a Despesa para o exercício no valor de **R\$ 37.793.000,00 (trinta e sete milhões e setecentos e noventa e três mil reais)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

Figura 2: Distribuição do Orçamento



4.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Orçamentária Anual, no seu artigo 6º e 7º, trata sobre abertura de créditos adicionais suplementares, permitindo o limite de até 50% do total da despesa fixada no orçamento.

Durante o exercício de 2024, ocorreram abertura de créditos adicionais. As alterações orçamentárias consolidadas resultaram em **R\$ 5.825.691,15** para suplementação por anulação, **R\$ 761.105,96** destinados ao excesso de arrecadação, **R\$ 1.018.287,89** provenientes do superávit e **R\$ 403.772,70** alocados para crédito especial.

Tabela 1: Créditos Adicionais

CRÉDITOS ADICIONAIS					
DESCRIÇÃO	VALOR AUTORIZADO NA LOA (R\$)	% AUTORIZADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR APLICADO ATÉ O MÊS (R\$)	% APLICADO ATÉ O MÊS
ANULAÇÃO	37.793.000,00	50%	18.896.500,00	5.825.691,15	30,83%
EXCESSO	-	-	-	761.105,96	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	-	-	1.018.287,89	
CRÉDITO ESPECIAL	-	-	-	403.772,70	
TOTAL				8.008.857,70	30,83%

Fonte: Sistema Contábil - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Consolidado

Ressaltamos que os créditos adicionais, foram executados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Todas as alterações realizadas respeitaram os limites e as condições determinadas pela legislação vigente, assegurando a legalidade e transparência na gestão orçamentária. Além do mais, os créditos especiais foram abertos mediante lei autorizativa aprovada pelo Poder Legislativo.

4.4. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PFC

A programação financeira foi instituída pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seus Art's. 47 a 50 e, posteriormente referendada através do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto no art. 36, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Tal procedimento visa assegurar às unidades orçamentárias, em tempo hábil, a soma de recursos necessários e suficientes a uma melhor execução de seus programas de trabalho e manter durante o exercício financeiro na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Ressaltamos que a Programação Financeira tem sua meta realizada a cada bimestre. A tabela a seguir demonstra as metas estabelecidas por bimestre, evidenciando o comportamento através dos valores estimados x resultados alcançados na arrecadação e no desembolso.

O Decreto nº 39/2023 dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2024. A seguir, apresentamos as metas bimestrais de arrecadação e desembolso, relacionadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso do município do exercício de 2024.

Tabela 2: Metas Bimestrais de Arrecadação Estimado x Realizado

METAS BIMESTRAIS - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Estimado	Realizado	% sobre a meta	(+ / -)
1º Bimestre	7.195.719,00	4.409.094,36	61,27%	- 2.786.624,64
2º Bimestre	6.816.038,78	3.617.988,90	53,08%	- 3.198.049,88
3º Bimestre	7.038.243,59	5.829.633,70	82,83%	- 1.208.609,89
4º Bimestre	8.309.618,57	4.374.624,68	52,65%	- 3.934.993,89
5º Bimestre	6.450.080,99	3.863.901,89	59,90%	- 2.586.179,10
6º Bimestre	1.983.299,07	6.065.724,49	305,84%	4.082.425,42
TOTAL	37.793.000,00	28.160.968,02	74,51%	- 9.632.031,98

Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária

Conforme pode ser verificado, do 1º ao 5º bimestre não foi possível alcançar a meta estabelecida. Considerando o total estimado no exercício, que foi de **R\$ 37.793.000,00**, a receita arrecadada do período foi no montante de **R\$ 28.160.968,02**, podemos constatar que foi realizado **74,51%** do valor projetado para o exercício,

significando que a arrecadação foi inferior ao valor estimado em **25,49%**.

Tabela 3: Metas Bimestrais de Desembolso Fixado x Realizado

METAS BIMESTRAIS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Estimado	Realizado	% sobre a meta	(+ / -)
1º Bimestre	6.298.833,40	2.710.613,63	43,03%	3.588.219,77
2º Bimestre	6.298.833,40	4.019.303,83	63,81%	2.279.529,57
3º Bimestre	6.298.833,40	4.522.481,59	71,80%	1.776.351,81
4º Bimestre	6.298.833,40	4.935.136,72	78,35%	1.363.696,68
5º Bimestre	6.298.833,40	4.313.233,19	68,48%	- 1.985.600,21
6º Bimestre	6.298.833,00	5.883.256,48	93,40%	415.576,52
TOTAL	37.793.000,00	26.384.025,44	69,81%	- 11.408.974,56

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária - Despesa Paga

Quanto ao Cronograma de Desembolso, foi realizado o montante **R\$ 26.384.025,44**, ou seja, **69,81%** do valor fixado para o ano.

Considerando que a receita arrecadada tenha sido superior em **4,70%** à despesa realizada, a entidade conseguiu executar suas obrigações demonstrando um desempenho financeiro positivo.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. AVALIAÇÕES QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. É o instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizados pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Município, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA. Nesse sentido segue abaixo a demonstração da arrecadação das receitas orçamentárias conforme seu tipo de natureza.

5.1.1. TIPOS DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Esta avaliação consiste em verificar o comportamento das receitas através de suas fontes de recursos, pois de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público (MCASP), o balanço deve ser fechado por fonte de recurso bem como à apuração de suas disponibilidades.

A classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, estando classificadas como **ordinárias livres e vinculadas**.

A destinação **vinculada** é o processo de **vinculação entre a origem e a aplicação de recursos**, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma.

A destinação **ordinária** é o processo de **alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos**, para atender a quaisquer finalidades.

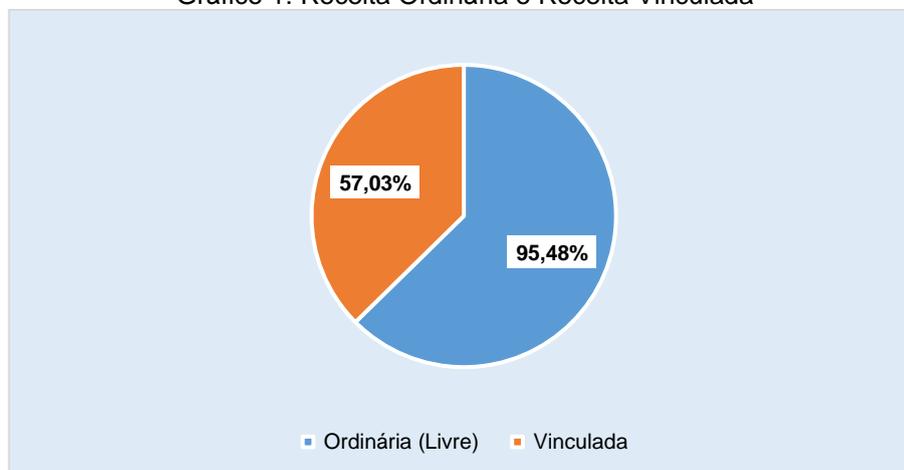
Neste contexto, constatamos que no que tange às **receitas ordinárias**, o município arrecadou o valor de **R\$ 16.409.975,96**, perfazendo o percentual de **95,48%** do valor orçado, apresentando um déficit na arrecadação de **R\$ 777.024,04**.

As receitas de **Origem Vinculadas** apresentaram arrecadação de **R\$ 11.750.992,06**, perfazendo o percentual de **57,03%** do valor orçado, apresentando um déficit de arrecadação no valor de **R\$ 8.855.007,94**.

Tabela 4: Receita Por Fonte Ordinária x Vinculada

TIPO DE RECEITA	Avaliação da Receita por Fonte Ordinária e Vinculada			
	LOA 2024	Arrecadação 2024	Déficit	% s/ Orçado
Ordinária (Livre)	17.187.000,00	16.409.975,96	- 777.024,04	95,48%
Vinculada	20.606.000,00	11.750.992,06	- 8.855.007,94	57,03%
Total	37.793.000,00	28.160.968,02	- 9.632.031,98	74,51%

Gráfico 1: Receita Ordinária e Receita Vinculada



5.1.2. RECEITA ORDINÁRIA - LIVRE

A receita ordinária livre para o exercício de 2024 foi estimada no montante de **R\$ 17.187.000,00**, tendo sido arrecadado **R\$ 16.409.975,96**, equivalente a **95,48%** do previsto para o exercício.

Tabela 5: Receita Ordinária – Livre por Fonte

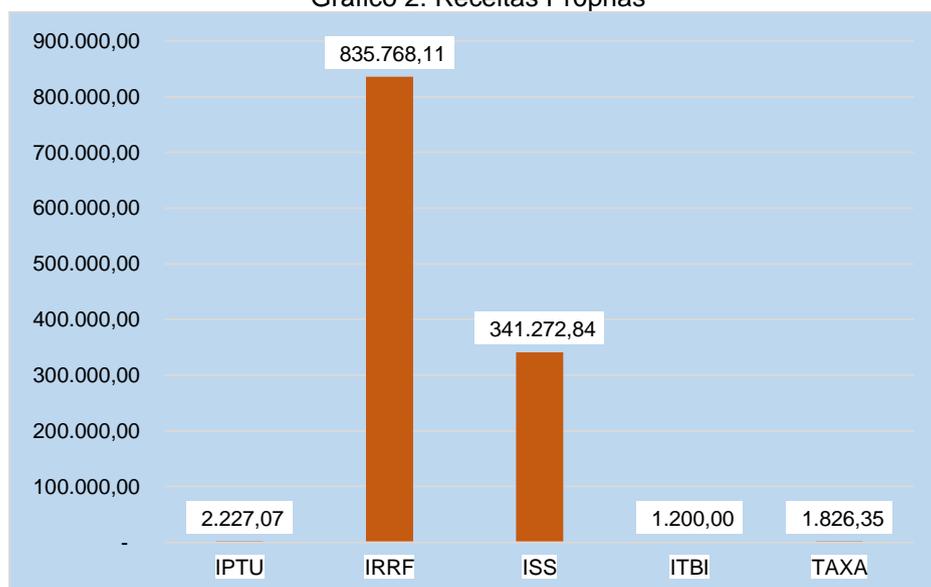
FONTES DE RECURSOS	LOA 2024	Receita Arrecadada	% LOA x
		Acumulado	Arrecadado
500 - Recursos Não Vinculado de Impostos	17.187.000,00	16.173.995,96	94,11%
501 - Outros não vinculados	-	235.980,00	%
TOTAL	17.187.000,00	16.409.975,96	95,48%

5.1.3. RECEITA PRÓPRIA

As denominadas receitas próprias são oriundas da arrecadação direta do município, representando **2,49%** das receitas estimadas para o exercício da Entidade, tendo sido arrecadado **R\$ 1.182.294,37**, o equivalente a **125,78%** do orçamento aprovado.

A composição da receita própria (impostos e taxas) arrecadada em **2024** encontra-se graficamente demonstrada a seguir:

Gráfico 2: Receitas Próprias



5.2. AVALIAÇÕES QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Em relação à despesa e em cumprimento a Lei 4.320/64, informamos que a mesma foi fixada de acordo com a estimativa da receita. Assim, foi verificado o equilíbrio da peça onde as despesas foram fixadas obedecendo ao valor de receita estimada por fonte, proporcionando uma melhor execução orçamentária.

5.2.1. DESPESA EMPENHADA CONSOLIDADA

A despesa fixada para o Poder Executivo foi de **R\$ 36.443.000,00**, tendo sua dotação atualizada no decorrer do exercício para **R\$ 38.473.222,73**.

No período em exame foram realizados empenhos no valor de **R\$ 26.695.540,74**. Deste valor, **R\$ 25.542.830,82** se refere ao Poder Executivo, evidenciando que **66,39%** da dotação atualizada foi comprometida por empenho.

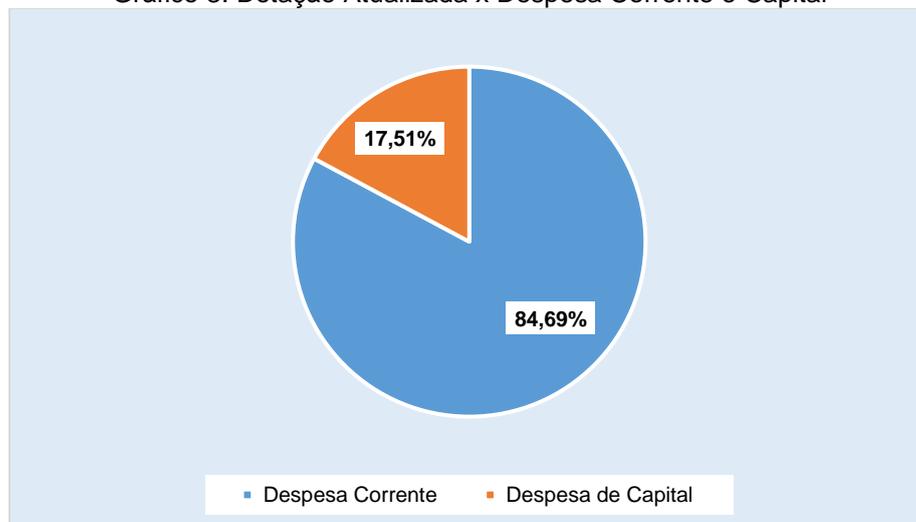
Em relação às despesas correntes, o Poder executivo empenhou o equivalente a **R\$ 23.752.436,13**. Quanto às Despesas de Capital, houve comprometimento de despesas no valor de **R\$ 1.790.394,69**.

Tabela 6: Despesa Empenhada

DESPESA EMPENHADA POR NATUREZA				
DESPESA POR NATUREZA	LOA 2024	Dotação Atualizada	Acumulado	%
Despesa Corrente	25.880.500,00	28.045.738,50	23.752.436,13	84,69%
Pessoal e Encargos Sociais	9.796.000,00	9.328.098,77	8.173.675,60	87,62%
Outras Despesas Correntes	16.084.500,00	18.717.639,73	15.578.760,53	83,23%
Despesa de Capital	10.362.500,00	10.227.484,23	1.790.394,69	17,51%
Investimentos	9.962.500,00	9.886.184,23	1.449.146,90	14,66%
Amortização da Dívida	400.000,00	341.300,00	341.247,79	99,98%
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	-	0,00%
TOTAL	36.443.000,00	38.473.222,73	25.542.830,82	66,39%
Poder Legislativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.152.709,92	85,39%
TOTAL GERAL	37.793.000,00	39.823.222,73	26.695.540,74	67,04%

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Gráfico 3: Dotação Atualizada x Despesa Corrente e Capital



5.2.2. DESPESA LIQUIDADADA CONSOLIDADA

No ano em exame foram liquidados **R\$ 26.484.313,20**, sendo que deste total o Executivo possui o valor de **R\$ 25.388.967,16**.

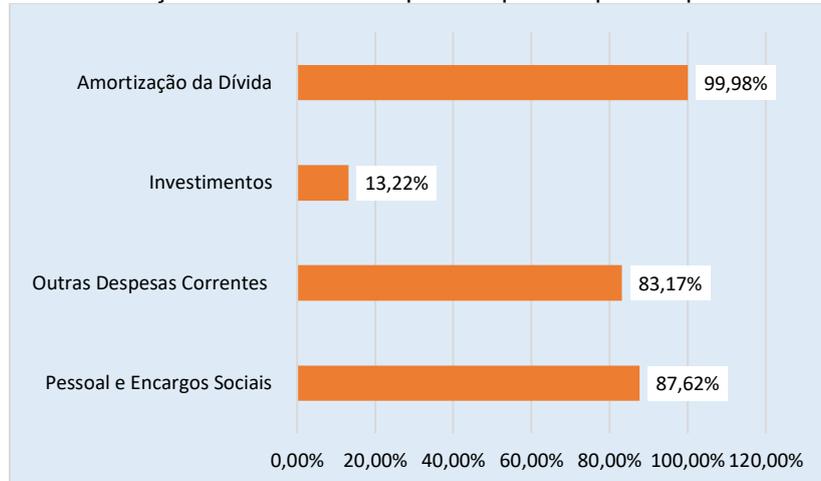
Considerando o liquidado do Executivo, atrelando os valores fixados orçamentariamente de forma analítica podemos constatar que a despesa liquidada no exercício representa **84,65%** da dotação orçamentária atualizada para despesa corrente e **16,11%** do valor atualizado para despesa de capital.

Tabela 7: Despesa Liquidada

DESPESA LIQUIDADADA POR NATUREZA				
DESPESA POR NATUREZA	LOA 2024	Dotação Atualizada	Acumulado	%
Despesa Corrente	25.880.500,00	28.045.738,50	23.741.177,25	84,65%
Pessoal e Encargos Sociais	9.796.000,00	9.328.098,77	8.173.675,60	87,62%
Outras Despesas Correntes	16.084.500,00	18.717.639,73	15.567.501,65	83,17%
Despesa de Capital	10.362.500,00	10.227.484,23	1.647.789,91	16,11%
Investimentos	9.962.500,00	9.886.184,23	1.306.542,12	13,22%
Amortização da Dívida	400.000,00	341.300,00	341.247,79	99,98%
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	-	0,00%
TOTAL	36.443.000,00	38.473.222,73	25.388.967,16	65,99%
Poder Legislativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.095.346,04	81,14%
TOTAL GERAL	37.793.000,00	39.823.222,73	26.484.313,20	66,50%

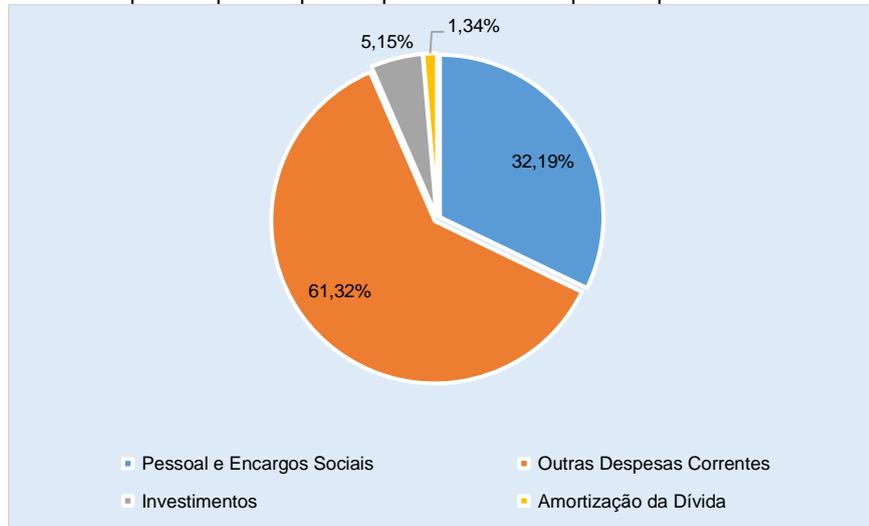
Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Gráfico 4: Dotação Atualizada x Despesa Liquidada por Grupo de Natureza



De acordo com o gráfico, podemos vislumbrar que as despesas por grupo de natureza “Amortização da Dívida”, foi a mais comprometidas por liquidação, o equivalente a **99,98%** da dotação orçamentária atualizada.

Gráfico 5: Despesa Liquidada por Grupo x Total da Despesa Liquidada Poder Executivo



O gráfico apresentado demonstra as despesas liquidadas por grupo, comparando-as com o total das despesas liquidadas pelo Poder Executivo. Observa-se que as despesas com “outras despesas correntes” se destacaram, representando **61,32%** do total das despesas liquidadas no período.

5.2.2.1. PROGRESSÃO DE SALDO

A despesa realizada consolidada, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, correspondeu a **94,05%** da receita arrecadada no exercício, evidenciando uma gestão fiscal alinhada aos recursos disponíveis.

Tabela 8: Receita Orçamentária Consolidada x Despesa Liquidada Consolidada

Descrição	Total Acumulado	% sobre a receita
Receita Orçamentária Consolidada	28.160.968,02	94,05%
Despesa Liquidada Consolidada	26.484.313,20	

5.2.3. DESPESA PAGA CONSOLIDADA

As despesas pagas no ano foram na ordem de **R\$ 26.384.025,44**. Deste valor, **R\$ 25.288.679,40** se refere a despesas do Executivo, significando **99,60%** da despesa liquidada, resultando em um saldo de **R\$ 100.287,76**, que foi inscrito em restos a pagar.

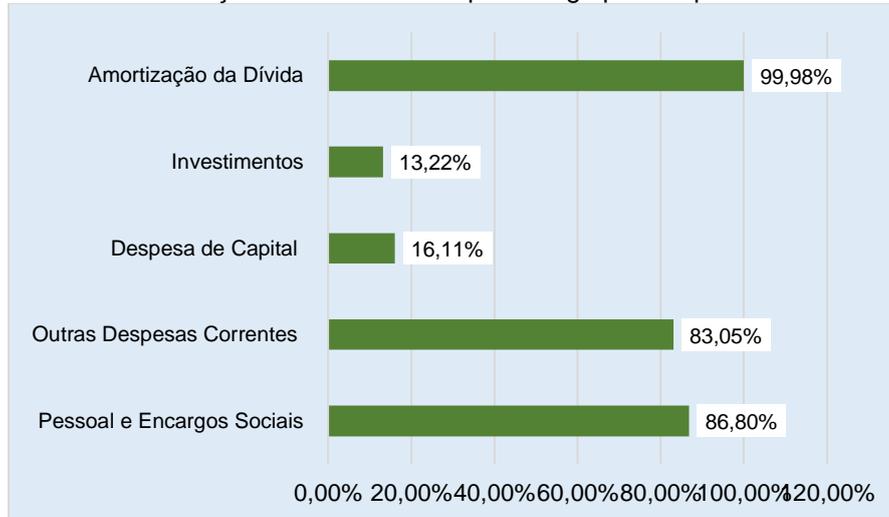
Tabela 9: Despesa Paga

DESPESA PAGA POR NATUREZA				
DESPESA POR NATUREZA	LOA 2024	Dotação Atualizada	Acumulado	%
Despesa Corrente	25.880.500,00	28.045.738,50	23.640.889,49	84,29%
Pessoal e Encargos Sociais	9.796.000,00	9.328.098,77	8.096.495,84	86,80%
Outras Despesas Correntes	16.084.500,00	18.717.639,73	15.544.393,65	83,05%
Despesa de Capital	10.362.500,00	10.227.484,23	1.647.789,91	16,11%
Investimentos	9.962.500,00	9.886.184,23	1.306.542,12	13,22%
Amortização da Dívida	400.000,00	341.300,00	341.247,79	99,98%
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	-	%
TOTAL	36.443.000,00	38.473.222,73	25.288.679,40	65,73%
Poder Legislativo	1.350.000,00	1.350.000,00	1.095.346,04	81,14%
TOTAL GERAL	37.793.000,00	39.823.222,73	26.384.025,44	66,25%

Fonte: Demonstrativo da Despesa Orçamentária

Ainda sobre as despesas pagas no exercício, conforme demonstrativo, o total das despesas correntes foi de **R\$ 23.640.889,49**; e no que tange às despesas de capital, o montante foi de **R\$ 1.647.789,91**.

Gráfico 6: Dotação Atualizada x Despesa Paga por Grupo de Natureza



5.2.3.1. AVALIAÇÃO FINANCEIRA

A avaliação financeira do município demonstra que no exercício analisado a receita arrecadada totalizou **R\$ 28.160.968,02**, enquanto a despesa paga alcançou **R\$ 26.384.025,44**, correspondendo a **93,69%** dos recursos arrecadados. Esse cenário reflete uma gestão financeira equilibrada, mantendo a capacidade de honrar compromissos e administrar recursos com responsabilidade.

Tabela 10: Receita Orçamentária Consolidada x Despesa Paga Consolidada

Descrição	Total Acumulado	% sobre a receita
Receita Orçamentária Consolidada	28.160.968,02	93,69%
Despesa Paga Consolidada	26.384.025,44	

5.2.3.2. RESTOS A PAGAR

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), os restos a serem pagos referem-se às despesas empenhadas (ou seja, devidamente autorizadas) dentro de um exercício financeiro, mas que não foram quitadas até o término daquele exercício. Essas despesas foram transferidas para o exercício seguinte mantendo o compromisso de pagamento pela administração pública.

Os restos a pagar podem ser classificados em duas categorias:

- ✓ Processados: Quando a despesa já foi liquidada, ou seja, todos os procedimentos necessários para confirmar o direito do credor (fornecedor ou prestador de serviço) foram cumpridos.
- ✓ Não processados: Quando a despesa foi empenhada, mas ainda não houve a liquidação, ou seja, os bens ou serviços ainda não foram totalmente entregues ou confirmados.

O registro de restos a pagar é essencial para garantir a transparência e o controle das obrigações financeiras pendentes da entidade pública. Isso assegura que as despesas sejam cumpridas de acordo com os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

De acordo com o anexo “Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal-RGF/2º Semestre de 2024”, foram inscritos em restos a pagar processados o valor de **R\$ 100.287,76**, indicando que a despesa será transferida para o exercício seguinte. A entidade, entretanto, possui disponibilidade financeira suficiente para honrar esse compromisso no próximo período, demonstrando a solidez de sua gestão financeira e a capacidade de garantir o cumprimento de suas obrigações sem comprometer sua sustentabilidade orçamentária.

5.4. DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

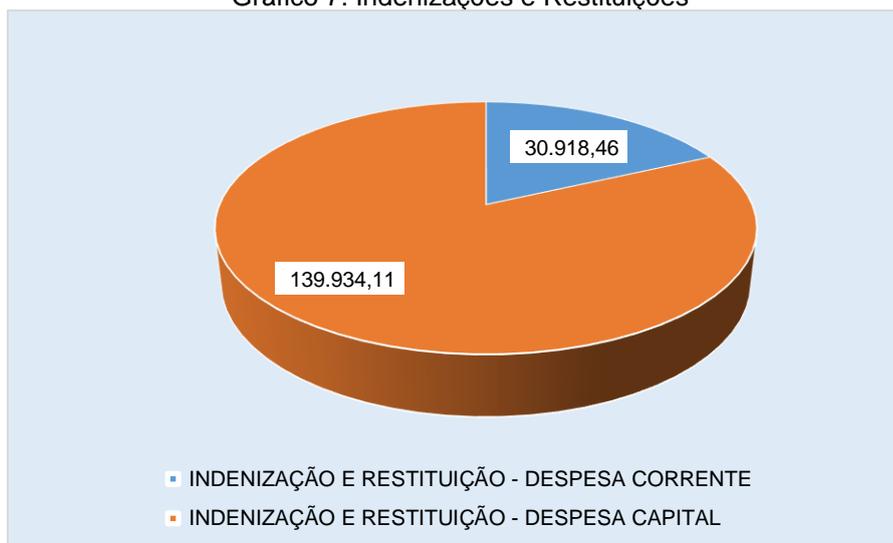
De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao setor público, as Indenizações e Restituições (3.3.90.93.00 ou 4.4.90.93.00) são as despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas e restituições devidas por Órgãos e Entidades a qualquer título, exceto devolução de receitas, quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como, outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

As Indenizações e Restituições Trabalhistas (3.1.90.94.00) são as despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da Administração Pública, inclusive férias e aviso-prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento

voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

No exercício de 2024, foi pago o montante de **R\$ 170.852,57** restituições, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 7: Indenizações e Restituições



De acordo com a listagem de pagamento, os valores são provenientes de restituição do Convênio nº 895173/2019 contabilizado como despesa de capital no elemento 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições; Indenizações/Convênio Prata do Piauí x Polícia Militar do Estado do Piauí/PMPI e devolução de recurso da Lei Paulo Gustavo, contabilizados como despesas correntes no elemento de despesa 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.

Ressaltamos que no exercício em análise não houve registros contabilizados no elemento de despesa 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Os limites constitucionais na administração pública municipal são instrumentos essenciais para garantir a responsabilidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Esses limites estão previstos na Constituição Federal e abrangem aspectos como o cumprimento do teto de gastos com pessoal, definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estipula um percentual máximo das receitas

correntes líquidas destinadas à folha de pagamento. Além disso, incluem o investimento obrigatório em áreas prioritárias, como saúde e educação, assegurando que uma parcela mínima das receitas seja destinada a esses setores fundamentais para o bem-estar da população. Esses dispositivos têm o objetivo de promover o equilíbrio financeiro, evitar endividamentos excessivos e garantir que a administração atenda aos princípios fundamentais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A seguir abordaremos os principais pontos referentes aos limites constitucionais na administração pública municipal.

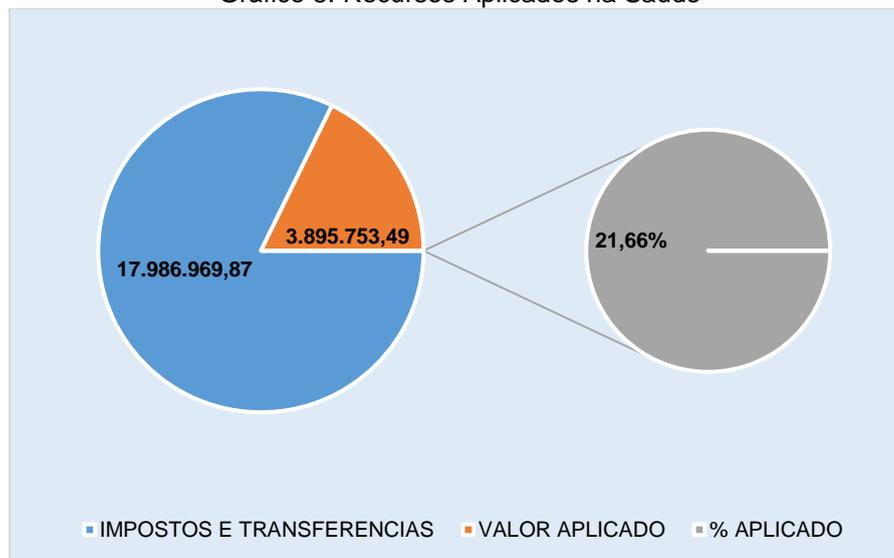
6.1. SAÚDE

O limite constitucional para ações e serviços públicos de saúde no município é de 15% da receita corrente líquida. Esse percentual, estabelecido pela legislação, reflete o compromisso com a garantia de um atendimento de qualidade na área da saúde, assegurando que recursos mínimos sejam destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. O cumprimento deste limite é fundamental para atender às necessidades da comunidade e fortalecer os serviços públicos de saúde

O artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012 também trata das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Ele estabelece que essas despesas devem atender simultaneamente aos princípios da Lei nº 8.080/1990 e as diretrizes específicas como a destinação para ações de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito, alinhadas aos objetivos e metas dos Planos de Saúde de cada ente federativo.

No período em análise foram aplicados **R\$ 3.895.753,49**, equivalentes a **21,66%** dos impostos e transferências que totalizaram **R\$ 17.986.969,87**, em ações e serviços públicos de saúde, em atendimento ao estabelecido na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 141/12.

Gráfico 8: Recursos Aplicados na Saúde



Fonte: RREO 6º Bimestre

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal do Brasil estabelece, no artigo 212, que os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Além do mais, a Lei nº 9.394/1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece os princípios e normas para a educação no Brasil, incluindo a obrigatoriedade de aplicação de um percentual mínimo da receita de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino. Por conseguinte, a Lei nº 11.494/2007, regulamenta o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e também aborda questões relacionadas ao financiamento da educação e ao cumprimento dos limites constitucionais.

No exercício de 2024 a gestão cumpriu todos os índices estabelecidos pelas referidas leis, conforme a tabela e gráfico:

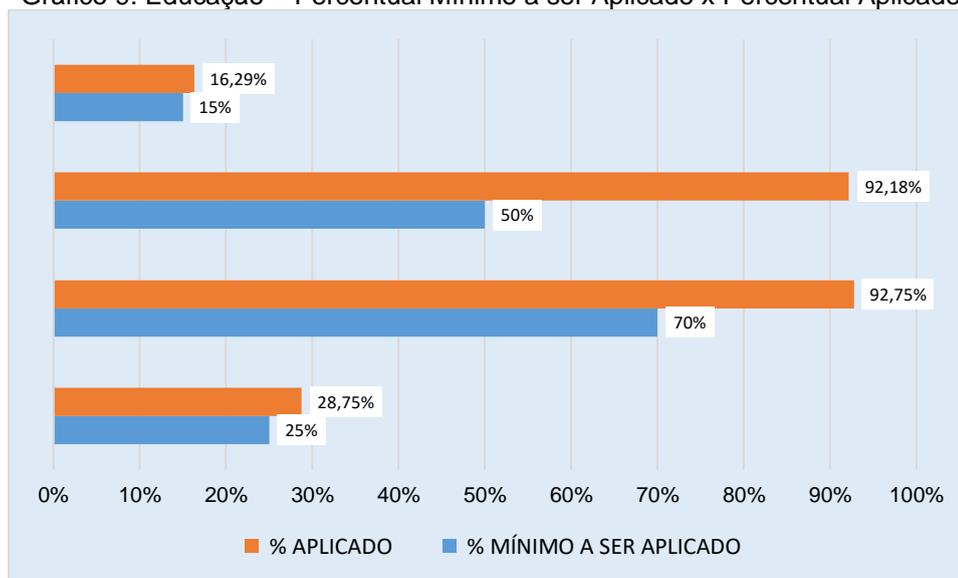
Tabela 11: Aplicação de Recursos na Educação

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% MÍNIMO A SER APLICADO	% APLICADO
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.852.700,58	5.579.851,15	25%	28,75%

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.732.617,55	4.945.889,71	70%	92,75%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	377.310,74	695.623,64	50%	92,18%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	113.193,22	122.965,14	15%	16,29%

Fonte: RREO 6º Bimestre

Gráfico 9: Educação – Percentual Mínimo a ser Aplicado x Percentual Aplicado



Ao respeitar esses parâmetros, o município de Prata do Piauí demonstra compromisso com o futuro de seus cidadãos, garantindo acesso a uma educação básica de qualidade e promovendo a equidade no ensino.

6.3. PESSOAL

De acordo com a Constituição Federal do Brasil:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar...

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração

e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados...

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Diante do exposto, a despesa com pessoal do Executivo, apurada no exercício sob exame, foi no montante de **R\$ 13.148.585,60** correspondeu a **51,57%** da Receita Corrente Líquida de **R\$ 25.496.782,72**, em cumprimento ao limite definido no art. 20, III, 'b', da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Tabela 12: Despesa com Pessoal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.675.906,09	11.258,88
Pessoal Ativo	13.675.906,09	11.258,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.926.327,87	11.258,88
Obrigações Patronais	749.578,22	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	538.579,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	317.700,00	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	220.879,37	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.137.326,72	11.258,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.813.902,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	150.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	367.120,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.496.782,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	13.148.585,60	51,57%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.298.069,63	60,00%

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.533.166,15	57,00%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.768.262,67	54,00%

Fonte: RGF 2º Semestre

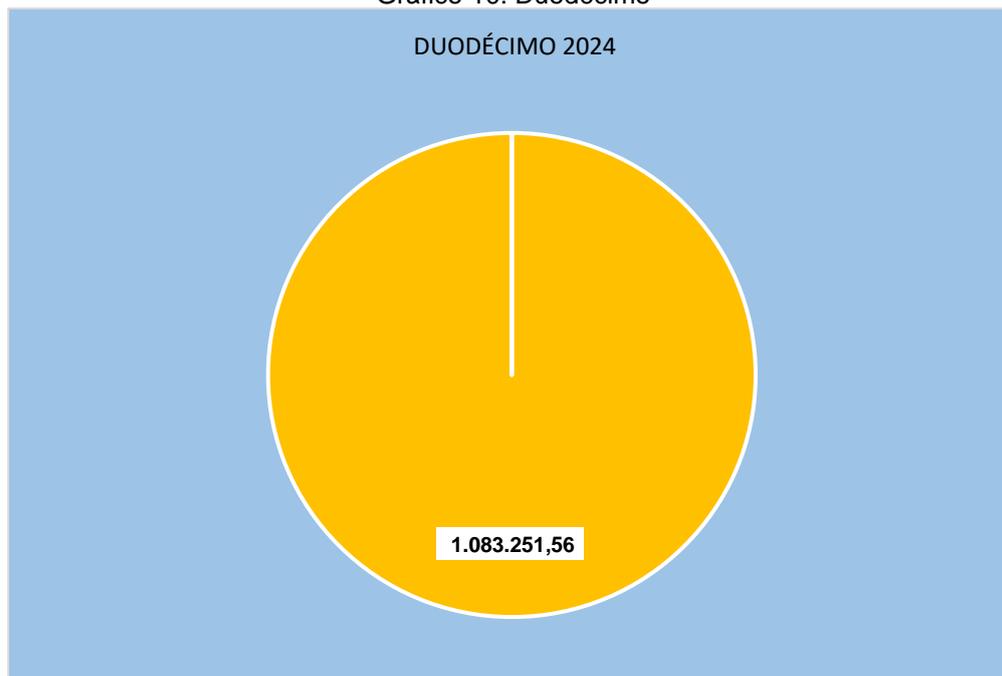
6.4. DUODÉCIMO

Os duodécimos repassados ao Poder Legislativo Municipal alcançaram a importância de **R\$ 1.083.251,56**, distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela 13: Repasse Duodécimo
Repasse de Duodécimo

Mês	Valor mensal
Janeiro	79.424,65
Fevereiro	79.424,65
Março	79.424,65
Abril	79.424,65
Mai	94.444,12
Junho	94.444,12
Julho	94.444,12
Agosto	104.444,12
Setembro	94.444,12
Outubro	94.444,12
Novembro	94.444,12
Dezembro	94.444,12
TOTAL	1.083.251,56

Gráfico 10: Duodécimo



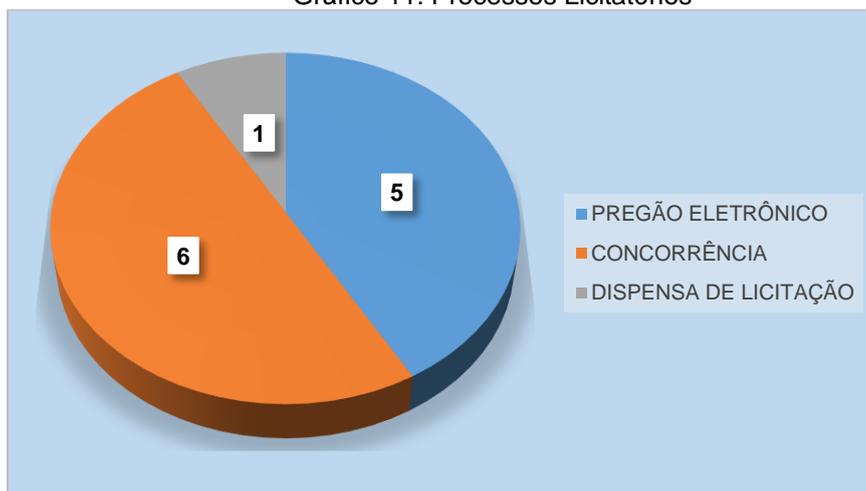
7. EXAMES REALIZADOS

7.1. PROCESSOS LICITATÓRIOS

O tópico consiste em demonstrar os processos licitatórios realizados no exercício, respaldados nos regulamentos da Lei Federal nº 14.133/2021, que atualiza a Lei Geral das Licitações (Lei nº 8.666/1993), a Lei nº 10.520/2002 regulamenta o pregão eletrônico enquanto modalidade de licitação. O Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta os procedimentos para a realização do pregão eletrônico e demais legislações aplicáveis.

No exercício em tela foram autuados 12 (doze) processos licitatórios, distribuídos no gráfico abaixo:

Gráfico 11: Processos Licitatórios



7.2. BENS PATRIMONIAIS

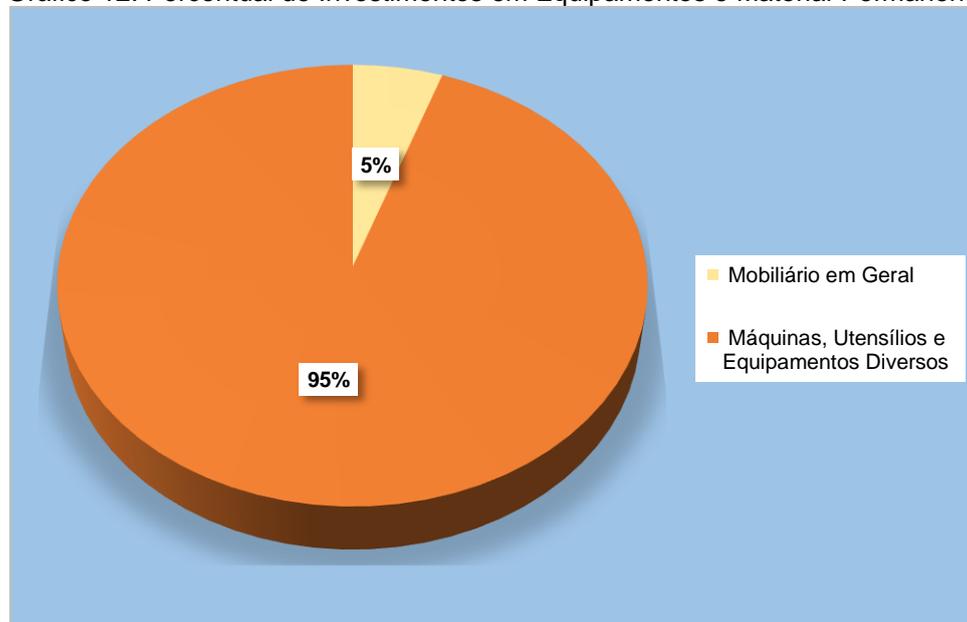
A aquisição de equipamentos e materiais permanentes é essencial para o bom andamento da gestão municipal pois contribui diretamente para a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços públicos. Esses investimentos fortalecem a infraestrutura administrativa e operacional, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e otimizando o atendimento às demandas da população.

Durante o exercício de 2024 foram investidos **R\$ 332.426,22**, demonstrados analiticamente na tabela e gráfico a seguir:

Tabela 14: Investimentos em Equipamentos e Material Permanente

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	%
PODER EXECUTIVO	300.640,54	300.640,54	300.640,54	100 %
Equipamentos e Processamentos de Dados	1.383,72	1.383,72	1.383,72	0,52%
Veículos Diversos	1.548,75	1.548,75	1.548,75	0,47%
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Lab.	4.950,00	4.950,00	4.950,00	1,65%
Mobiliário em Geral	15.659,90	15.659,90	15.659,90	5,22%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	277.098,17	277.098,17	277.098,17	92,17%
PODER LEGISLATIVO	31.785,68	31.785,68	31.785,68	%
TOTAL	332.426,22	332.426,22	332.426,22	100%

Gráfico 12: Percentual de Investimentos em Equipamentos e Material Permanente



7.3. OBRAS E INSTALAÇÕES

No exercício de 2024 foi aplicado o montante de **R\$ 865.967,47**, contabilizados no elemento 4.4.90.51.0 - Obras e Instalações.

Tabela 15: Investimentos em Obras e Instalações

OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00			
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	PAGO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
Obras em Andamento	7.850.298,88	865.967,47	6.841.726,63

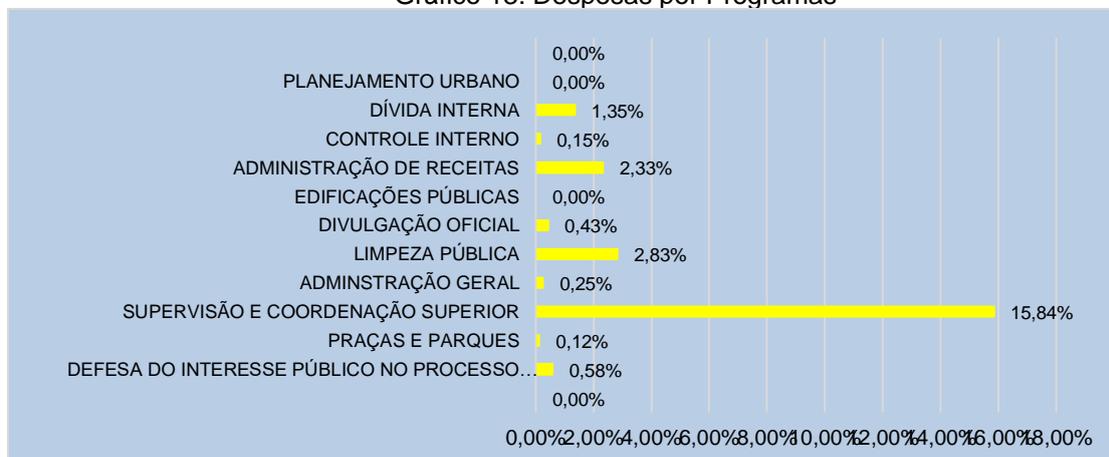
De acordo com a listagem de pagamento emitida pelo sistema contábil, os investimentos em obras foram provenientes de:

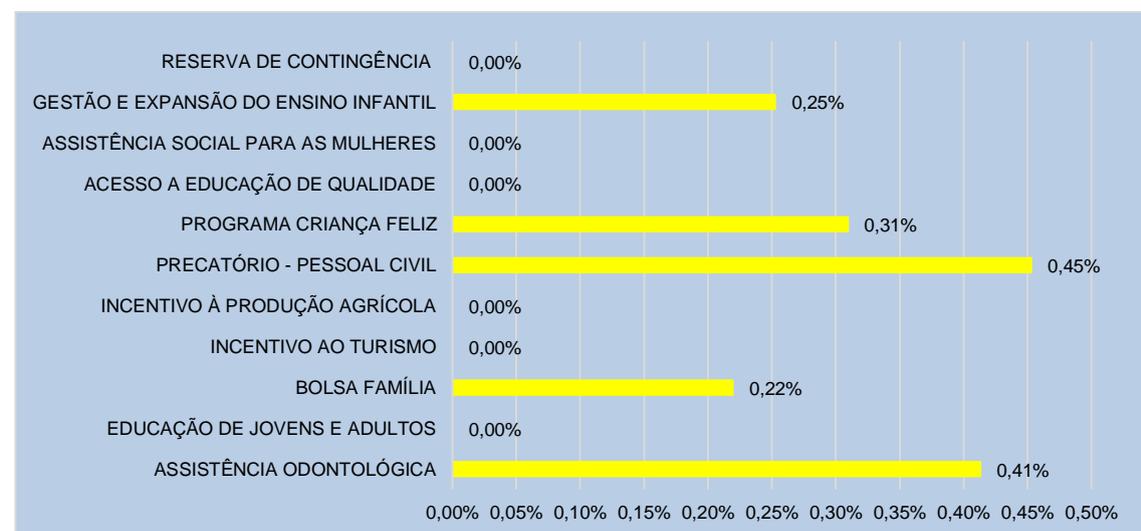
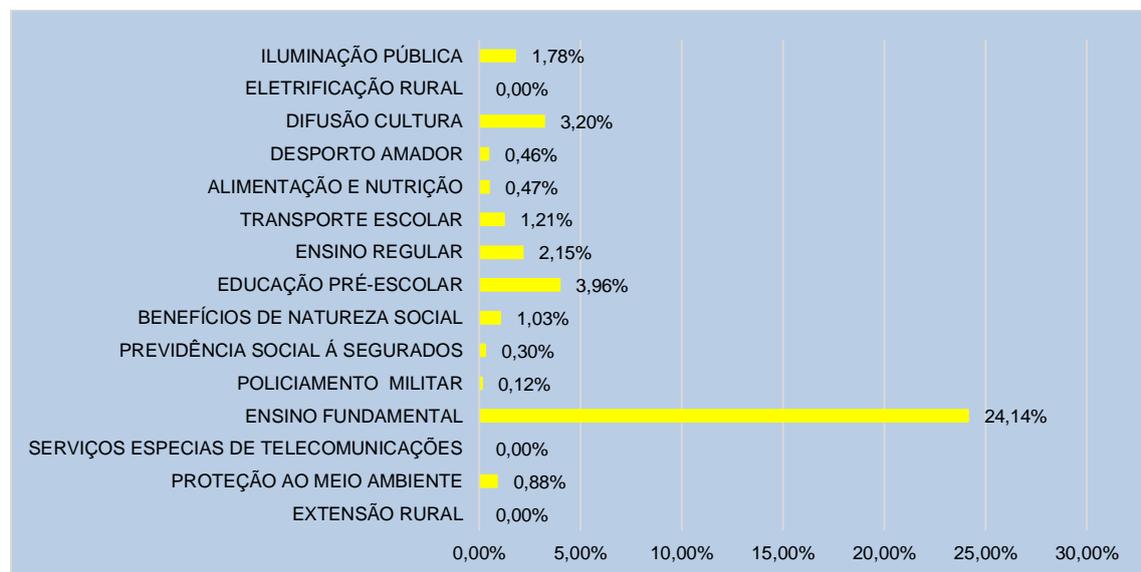
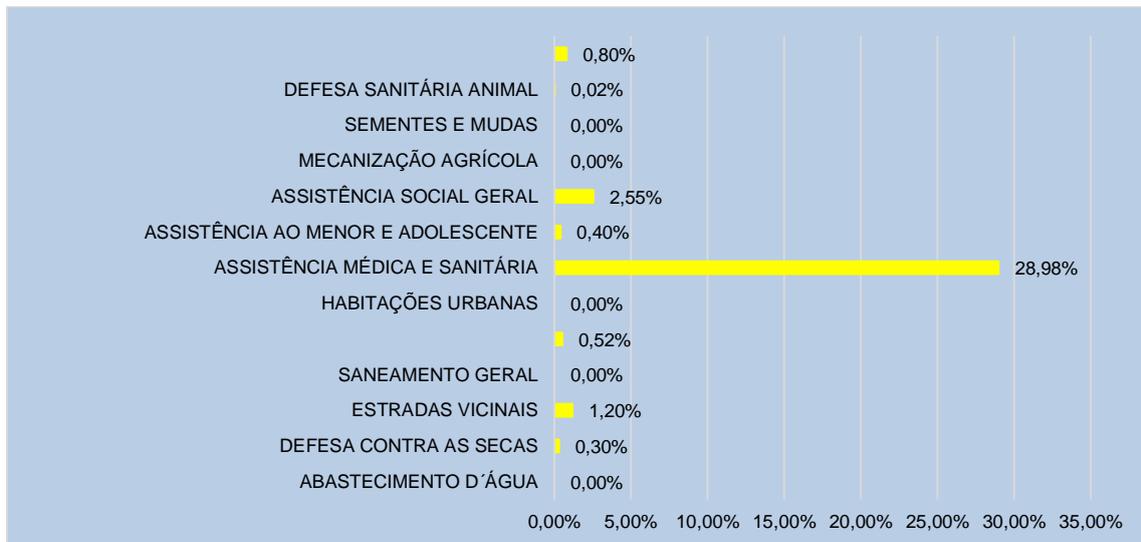
- ✓ Serviços de construção e reforma de praça pública;
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos - Manutenção e reparos no posto FUNDEC;
- ✓ Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Prédios públicos da secretaria municipal de educação - Serviço elétrico, retelhamento, reboco e pintura na escola creche;
- ✓ Serviço de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação - serviço elétrico, retelhamento, pintura, esquadrias e outras, na quadra;
- ✓ Adequação de estradas vicinais;
- ✓ Serviço de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação - forro, retelhamento, serviços elétricos, paredes e pintura, na escola municipal;
- ✓ Reforma do Mercado Público;
- ✓ Reforma do Estádio de Futebol;
- ✓ Serviços de Iluminação Pública.

7.4. DESPESAS POR PROGRAMAS

O gráfico a seguir demonstra a execução do orçamento 2024 por programas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), permitindo que seja feita a avaliação da aplicação dos recursos públicos em consonância com as metas e objetivos planejados.

Gráfico 13: Despesas por Programas





Nos gráficos apresentados, os programas do planejamento orçamentário com maior representação em relação ao total da despesa pagas foram o *Programa 030 - Assistência Médica e Sanitária* com **28,98%** e o *Programa 061 - Ensino Fundamental*, com **24,01%**. Esses dados ressaltam a priorização das áreas de saúde e educação, demonstrando que foram as ações mais empreendidas durante o período, pois são as que frequentemente arrecadam recursos vinculados, ou seja, receitas destinadas exclusivamente a esses setores. Essa característica implica que uma parte significativa do orçamento público deve ser aplicada diretamente nessas ações, atendendo às exigências legais e promovendo o bem-estar social.

7.5. DESPESA POR SECRETARIAS

Conforme o Demonstrativo da Despesa Orçamentária, a dotação atualizada do Poder Executivo no exercício de 2024 foi de **R\$ 38.273.222,73**; e desta dotação houve pagamentos nas diversas secretarias, conforme podemos detectar abaixo:

Tabela 16: Despesas por Secretarias

Despesas por Secretarias	Dotação Atualizada	Pago	% s/ Pago
PODER EXECUTIVO	38.273.222,73	25.288.679,40	100,00%
Gabinete do Prefeito	713.401,00	640.910,08	2,53%
Controladoria Geral do Município	42.500,00	38.732,00	0,15%
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	3.762.004,30	3.564.648,43	14,10%
Secretaria Municipal de Finanças	977.684,84	930.376,57	3,68%
Secretaria Municipal de Saúde	9.517.014,59	7.433.693,43	29,40%
Secretaria Municipal de Educação	11.679.957,98	8.138.844,91	32,18%
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1.390.616,84	924.121,86	3,65%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	247.700,00	221.623,89	0,88%
Secretaria Municipal da Assistência Social	1.561.403,81	1.010.768,01	4,00%
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte	7.637.904,79	2.077.646,89	8,22%
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	743.034,58	307.313,33	1,22%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00%
PODER LEGISLATIVO	1.350.000,00	1.095.346,04	100,00%
Câmara Municipal	1.350.000,00	1.095.346,04	100,00%
TOTAL CONSOLIDADO	39.823.222,73	26.384.025,44	100,00%

Analisando a tabela acima, podemos constatar que das despesas pagas por secretaria, apresentaram maior expressão, foram a Educação com **32,18%** e Saúde **29,40%** do total das despesas pagas pelo Executivo.

7.6. COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustível são necessários, pois muitos dos serviços públicos dependem de veículos para sua execução. Por exemplo:

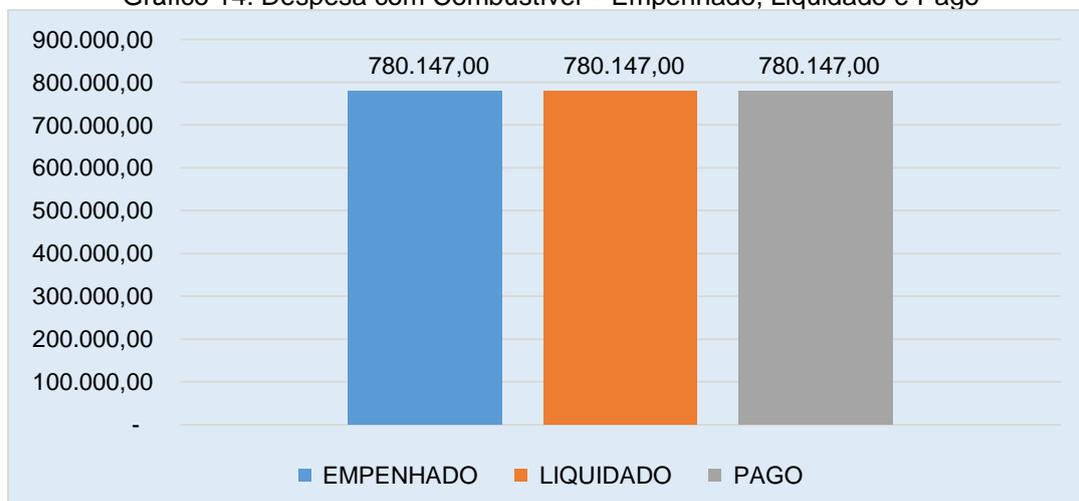
- ✓ Transporte de Saúde: Ambulâncias, carros para transporte de pacientes ou equipes médicas em visitas domiciliares;
- ✓ Manutenção de Infraestrutura: Máquinas e veículos usados em obras públicas, coleta de lixo e manutenção urbana;
- ✓ Educação: Transporte escolar para garantir que estudantes em áreas distantes possam frequentar as aulas;
- ✓ Assistência Social: visitas domiciliares, locomoção das equipes de trabalho na execução dos serviços socioassistenciais, etc.

No exercício de 2024 houve registros de despesas no valor de **R\$ 780.147,00** no subelemento “combustíveis e lubrificantes”. O total das despesas supracitadas representam **2,77%** sobre a arrecadação total e **16,02%** sobre a dotação atualizada no elemento da despesa “3.3.90.30.00 - Material de Consumo”.

Tabela 17: Despesa com Combustível

Despesas com Combustível - Poder Executivo			
Dotação atualizada (339030)	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
4.868.845,51	780.147,00	780.147,00	780.147,00
Receita Arrecadada	28.160.968,02	28.160.968,02	28.160.968,02
% Sobre a arrecadação	2,77%	2,77%	2,77%
% Sobre o valor estimado	16,02%	16,02%	16,02%

Gráfico 14: Despesa com Combustível – Empenhado, Liquidado e Pago



7.7. DIÁRIAS

No Demonstrativo da Despesa Orçamentária foram contabilizados o desembolso de **R\$ 159.865,00**, equivalente a **0,57%** da receita arrecadada e **62,90%** da dotação atualizada no ano.

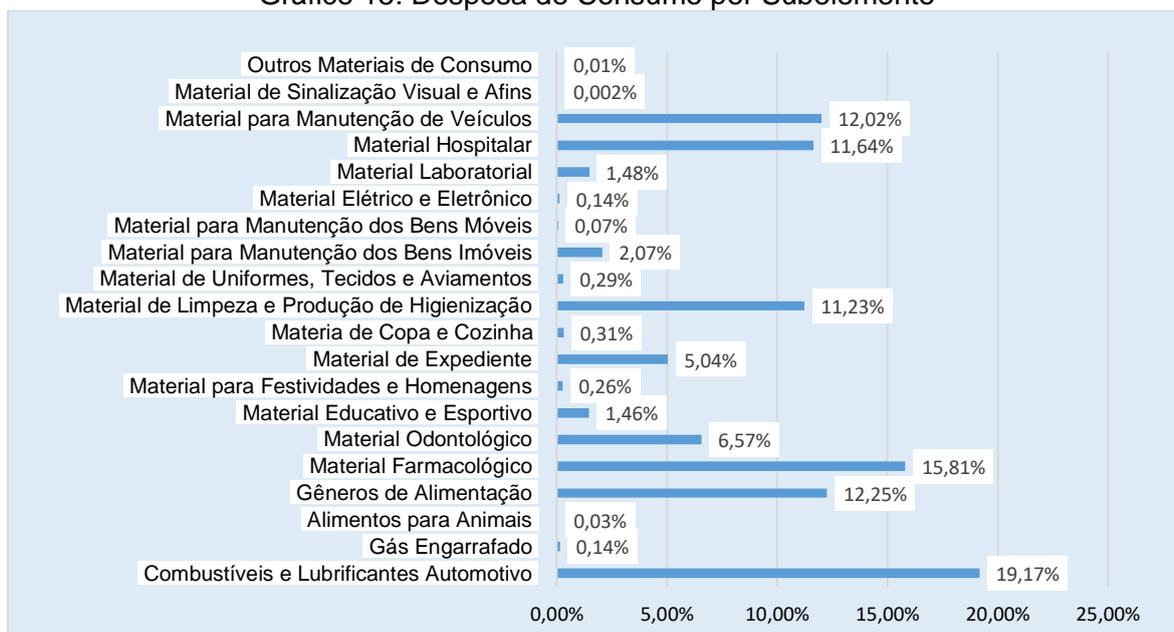
Tabela 18: Despesas com Diárias

Despesas com Diárias – Poder Executivo				
Poder Executivo)	Dotação atualizada (3.3.90.14.00)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
	254.170,00	159.865,00	159.865,00	159.865,00
	Receita Arrecadada	28.160.968,02	28.160.968,02	28.160.968,02
	% Sobre a arrecadação	0,57%	0,57%	0,57%
	% Sobre o valor estimado	62,90%	62,90%	62,90%

7.8. DESPESAS DE CONSUMO

Considerando que **61,47%** das despesas foram para manutenção da máquina pública, reconhecidas na natureza como “outras despesas correntes”, durante o exercício foi desembolsado a quantia de **R\$ 4.069.258,69** com despesas com consumo, contabilizados no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. No gráfico a seguir, ilustramos as despesas com consumo a nível de subelemento. Esse detalhamento visa demonstrar de forma analítica a natureza do gasto.

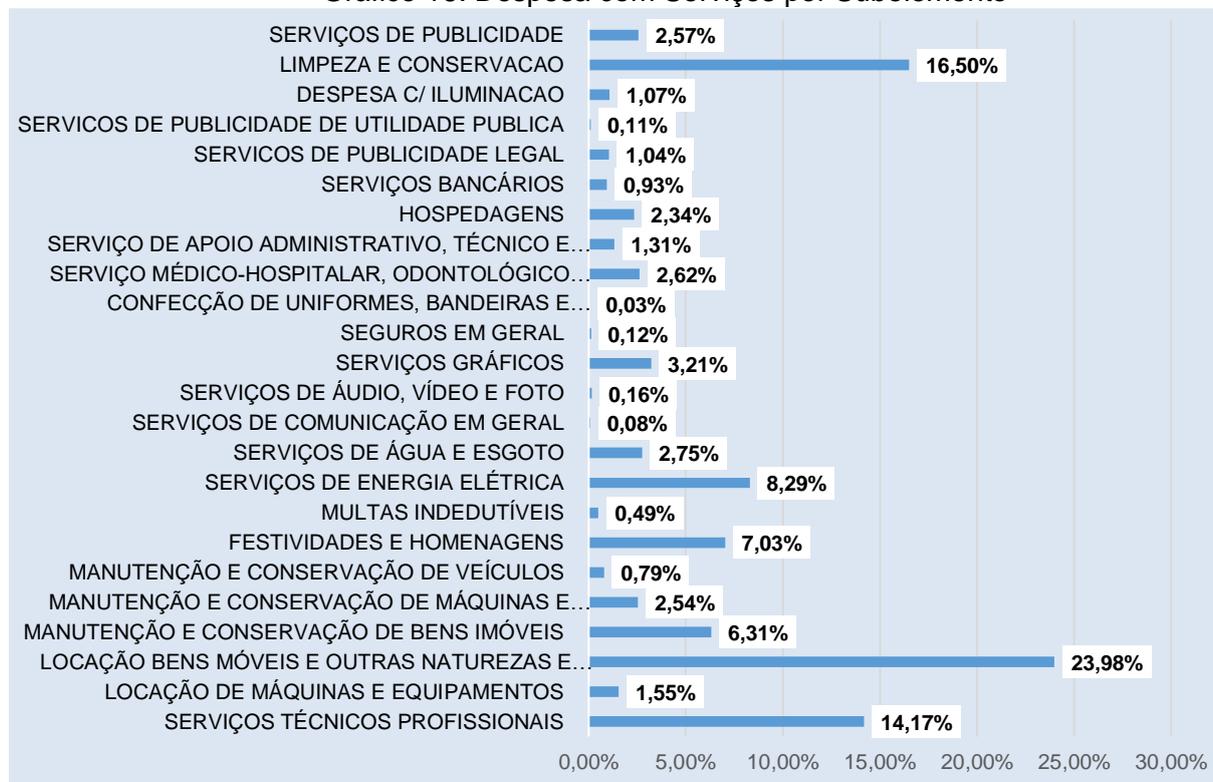
Gráfico 15: Despesa de Consumo por Subelemento



7.9. DESPESAS DE SERVIÇOS

Assim como as despesas com consumo, as de serviço compõem as despesas correntes, sendo seu valor relevante para o total apurado. Desta forma, ao analisar o grupo restou verificado que as despesas com serviço em 2024 foram na ordem **R\$ 4.493.108,76**, contabilizados no elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme podemos acompanhar no gráfico a nível de subelemento.

Gráfico 16: Despesa com Serviços por Subelemento



8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar 131/2009, também conhecida como Lei da Transparência, foi sancionada em 27 de maio de 2009. Ela adicionou dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), com o objetivo de promover maior transparência na gestão pública. Essa lei exige que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizem em tempo real informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira por meio de meios eletrônicos de acesso público.

Além disso, temos a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) que é um marco fundamental para a consolidação da transparência e da democracia no Brasil. Sua principal importância reside em garantir o direito constitucional de acesso às informações públicas, promovendo a *accountability* (prestação de contas) dos gestores públicos e o controle social.

A importância dessas leis para a administração pública e a sociedade é imensa. Para a administração pública, ela fortalece a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão dos recursos públicos, além de reduzir a possibilidade de irregularidades e corrupção. Para a sociedade, a lei permite maior controle social, incentivando a participação cidadã e o acompanhamento das ações governamentais. Isso cria um ambiente de confiança entre o governo e os cidadãos, promovendo uma democracia mais participativa e transparente.

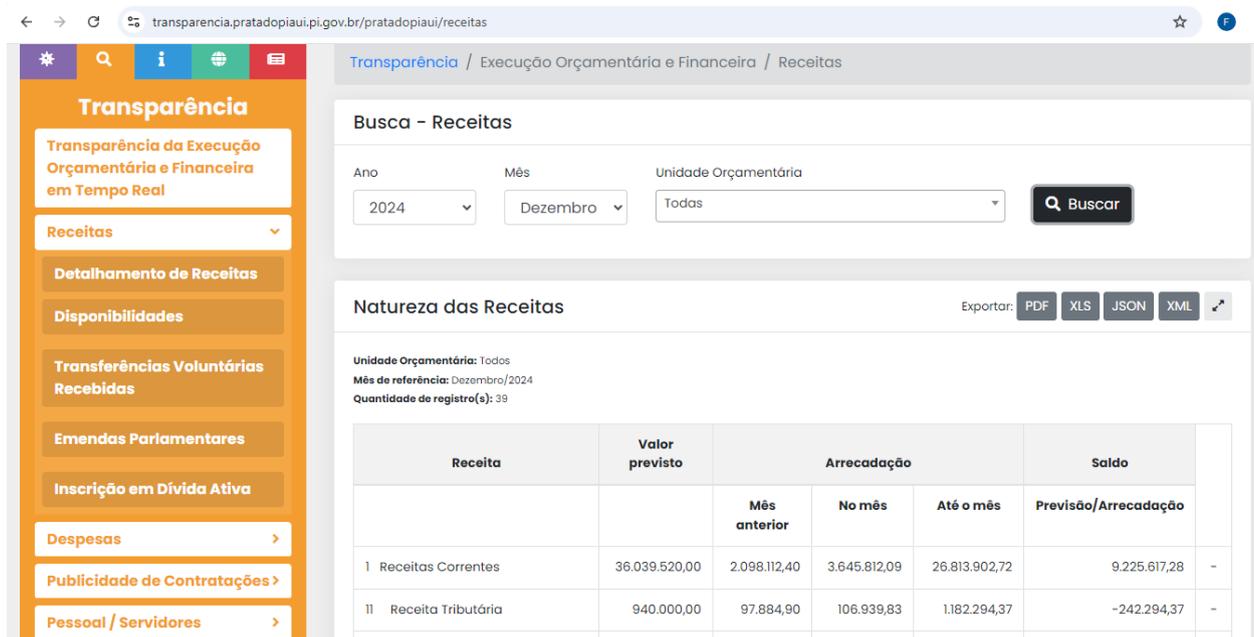
A Prefeitura de Prata do Piauí possui um site oficial desenvolvido especialmente para cumprir as exigências das Leis de Transparência (Lei Complementar 131/2009) e de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Por meio dessa plataforma, são disponibilizadas, de forma acessível e em tempo real, informações detalhadas sobre a execução orçamentária, as receitas e despesas, além de outros dados relevantes da administração pública.

O portal não apenas atende as obrigações legais, mas também reforça o compromisso da gestão pública com a transparência e a participação cidadã. Através dele, os munícipes têm acesso a informações fundamentais, como licitações, contratos, relatórios de prestação de contas e outros conteúdos que promovem o controle social e a confiança entre governo e população. Essa ferramenta é um marco essencial para uma gestão mais aberta e eficiente.

Figuras 3: Site Oficial do Município



The screenshot shows the homepage of the 'Portal da Transparência' for the Municipality of Prata do Piauí. The page features a search bar at the top left with the text 'Digite sua pesquisa'. Below it are several navigation buttons: 'COVID-19 [Alt + c]', 'Transparência [Alt + t]', 'Acesso à Informação [Alt + a]', 'Portal de Serviços [Alt + s]', and 'Sobre o Município [Alt + i]'. On the right side, there is a section titled 'Política de acesso à informação' with a brief description of the portal's purpose. Below this is an 'Acesso Rápido' section with icons for 'Receitas', 'Despesas', 'Servidores', 'Diárias', 'Licitações', and 'COVID-19 Contratações e'. At the bottom left, there is a 'Radar da Transparência Pública' logo.



The screenshot shows the 'Receitas' page on the transparency portal. The page has a navigation menu on the left with options like 'Transparência da Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real', 'Receitas', 'Detalhamento de Receitas', 'Disponibilidades', 'Transferências Voluntárias Recebidas', 'Emendas Parlamentares', 'Inscrição em Dívida Ativa', 'Despesas', 'Publicidade de Contratações', and 'Pessoal / Servidores'. The main content area is titled 'Busca - Receitas' and includes a search form with fields for 'Ano' (2024), 'Mês' (Dezembro), and 'Unidade Orçamentária' (Todas). Below the search form is a table titled 'Natureza das Receitas' with columns for 'Receita', 'Valor previsto', 'Arrecadação' (subdivided into 'Mês anterior', 'No mês', and 'Até o mês'), and 'Saldo' (subdivided into 'Previsão/Arrecadação').

Receita	Valor previsto	Arrecadação			Saldo
		Mês anterior	No mês	Até o mês	
I Receitas Correntes	36.039.520,00	2.098.112,40	3.645.812,09	26.813.902,72	9.225.617,28
II Receita Tributária	940.000,00	97.884,90	106.939,83	1.182.294,37	-242.294,37

transparencia.pratadopiaui.pi.gov.br/pratadopiaui/despesas

Ano: 2024 | Mês: Dezembro | Unidade Orçamentária: Todas | Buscar

Relação de Despesas – por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: Todas
Mês de referência: Dezembro/2024
Quantidade de registro(s): 491

Conta / Ativ Projeto / Fonte recurso	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
	Fixado(+) Suplementações(+) Anulações(-) Desp.Autorizada(=)	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês	No mês Até o mês
1023.449051000000 Obras e Instalações	100.000,00 +0,00	161.400,00 161.400,00	0,00 0,00	104.036,12 104.036,12	104.036,12 104.036,12
Recursos não Vinculados de Impostos	-0,00 =100.000,00				
2001.319011000000 Vencimentos e Vantagens	713.000,00 +0,00	41.673,60 535.586,97	0,00 0,00	41.673,60 536.401,39	41.673,60 536.401,39

9. AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Lei Municipal nº 386/2024 dispõe sobre a estrutura organizacional do quadro de cargos e funções públicas permanentes e comissionadas do município de Prata do Piauí-Pi, estabelece as funções gratificadas e o vencimento padrão das categorias dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí-PI.

Segundo a referida lei:

Art. 1º - O serviço público centralizado no Executivo Municipal é integrado pelos seguintes quadros:

I – quadro dos cargos de provimento efetivo;

II – quadro dos cargos em comissão e;

III – quadro de funções gratificadas.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, considera-se:

I – cargo: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, mantidas as características de criação por lei, denominação própria, número certo e retribuição pecuniária padronizada;

II – categoria funcional: agrupamento de cargos da mesma denominação, com iguais atribuições e responsabilidades;

III – padrão de vencimento: identificação numérica do valor do vencimento da categoria funcional.

Diante disso, uma equipe comprometida é essencial para o funcionamento eficiente e eficaz de qualquer organização. Ela desempenha um papel central na implementação de políticas, na alocação de recursos e na entrega de serviços à sociedade. Na oportunidade, passamos a relatar as ações desenvolvidas pelos órgãos de formulação, execução e avaliação de políticas públicas.

9.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Segundo o artigo 25 da Lei de Estrutura Administrativa, esta secretaria tem por finalidade:

- Construir, conservar, acompanhar, controlar e recuperar obras públicas executadas pela Municipalidade ou terceiros;
- Administrar e controlar a utilização de máquinas, equipamentos e veículos pesados do Município, bem como os serviços de manutenção dos mesmos;
- Exercer outras competências para execução de atividades da área de atuação da Secretaria Municipal de Obras previstas em lei;
- Planejar e gerenciar as operações de limpeza urbana no Município;
- Planejar as atividades relacionadas ao tratamento e disposição final dos resíduos sólidos;
- Implementar ações para a redução da quantidade de resíduos produzidos pela população;
- Assessorar a administração municipal nas questões ligadas a serviços urbanos;
- Promover, coordenar, controlar e acompanhar os serviços e atividades relativas à iluminação pública;
- Manter e conservar prédios públicos municipais;
- Implantar, zelar, conservar e manter logradouros públicos e equipamentos comunitários;
- Projetar e executar serviços de iluminação pública e sua respectiva conservação, coordenando e executando todas as atividades pertinentes;
- Administrar, manter e conservar cemitérios públicos municipais;
- Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
- Exercer outras atividades delegadas pelo Prefeito Municipal;

- Desempenhar outras atribuições afins determinadas em Decreto do Executivo.

Sendo assim, a Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura do município de Prata do Piauí realizou importantes ações e investimentos visando a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável da região. Entre os principais trabalhos realizados, destacam-se:

- **Adequação de Estradas Vicinais:** diversas localidades foram beneficiadas com melhorias nas estradas, garantindo maior segurança e facilidade de acesso aos moradores e visitantes.
- **Reforma do Estádio Municipal:** O espaço foi revitalizado para oferecer melhores condições de uso, promovendo o esporte e lazer na comunidade.
- **Reforma do Mercado Municipal de Prata do Piauí:** melhorias estruturais foram realizadas no mercado, proporcionando um ambiente mais adequado para os comerciantes e consumidores.
- **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos:** Manutenções foram efetuadas em diversos prédios públicos, assegurando a funcionalidade e preservação do patrimônio público.
- **Sinalização do Asfalto:** a sinalização foi aprimorada, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado.
- **Melhorias na Iluminação Pública:** investimentos foram realizados para ampliar e modernizar a iluminação das vias e espaços públicos.
- **Montagem e Instalação de Poços em Bairros da Cidade:** a instalação de poços garantiu um maior acesso à água potável, atendendo às necessidades dos moradores.
- **Asfaltamento de via pública:** proporcionando melhores condições para o trânsito de veículos e pedestres, ajudando na organização e segurança das vias.
- **Recuperação de Ponte:** Promovendo melhorias para facilitar a trafegabilidade dos cidadãos em ruas e estradas.
- **Melhoria no Acesso a Localidades:** Foram feitas ações para melhorar o acesso a diferentes áreas do município, fomentando a integração e o desenvolvimento local.

Essas e outras iniciativas refletem o comprometimento da gestão municipal com o progresso e o bem-estar da população Pratense.

O tópico a seguir apresenta um relatório fotográfico detalhado, destacando alguns dos investimentos realizados no município de Prata pela Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura. Através das imagens, é possível observar as melhorias promovidas e os impactos positivos gerados na região.

9.1.1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Adequação de Estradas Vicinais: Recuperação da estrada Prata x Catinga de Porco



Adequação de Estradas Vicinais: Melhoria no acesso nas ladeiras que levam ao Assentamento Barra dos Rios



Adequação de Estradas Vicinais: Recuperação das estradas do riacho no povoado Baixa do Coqueiro.





Melhorias na iluminação pública





Montagem e Instalação de poços nos bairros Chapadinha e Trizidela II

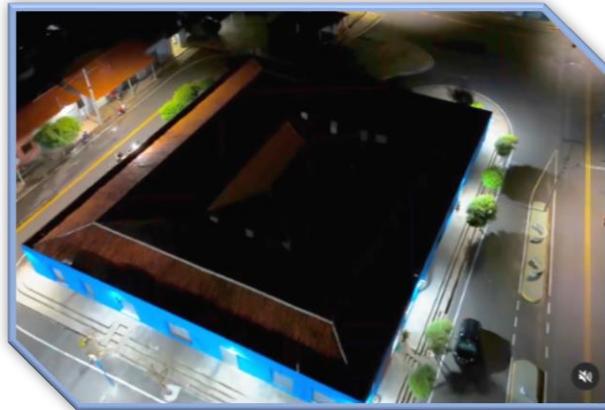


Sinalização do Asfalto

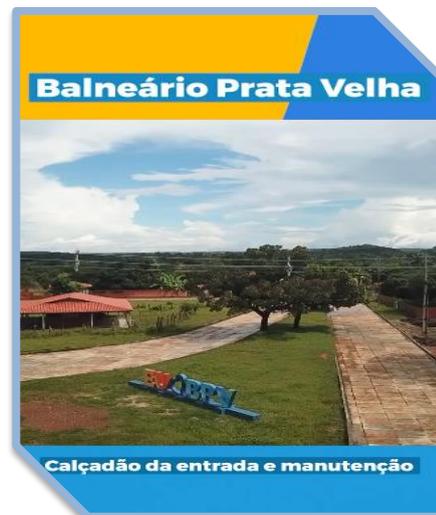
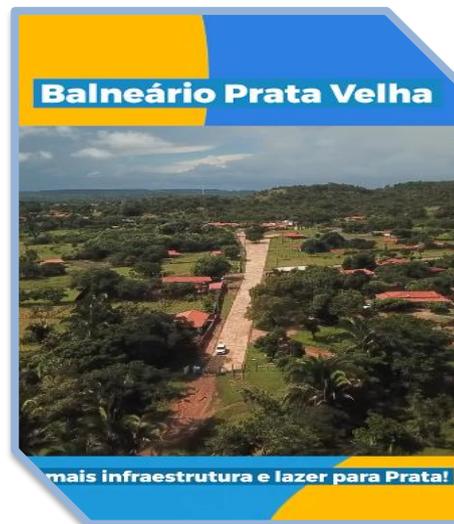
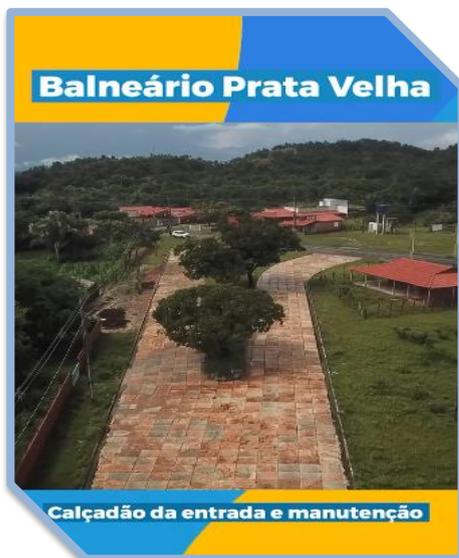


Reforma do Mercado Público

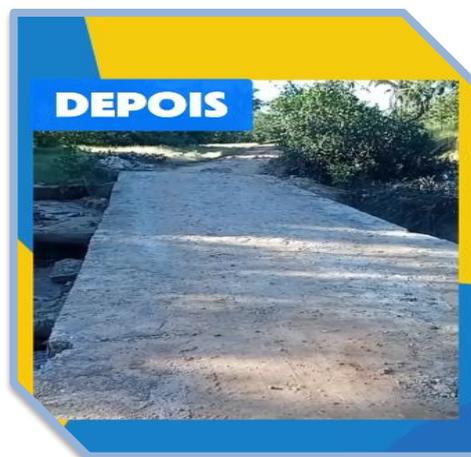




O calçadão da entrada e a frequente manutenção do espaço Balneário Prata Velha



Recuperação da Ponte da Gameleira



Asfaltamento da Avenida Praxedes Campelo





Manutenção da organização e limpeza do Centro



Reforma do Estádio Municipal (obra em andamento)





9.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com a LEA – Lei de Estrutura Administrativa, compete a Secretaria Municipal de Saúde:

- Planejar, coordenar, controlar e executar a política municipal de saúde em consonância com os princípios e normas do Sistema Único de Saúde;
- Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de saúde, nos níveis ambulatorial e hospitalar, as atividades médicas e odontológicas, de controle de zoonoses, de vigilância epidemiológica e de fiscalização e vigilância sanitária no Município e, de forma específica, da comunidade da rede escolar municipal, bem como elaborar normas sobre estas atividades;
- Promover estudos e formular política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;
- Planejar, coordenar, controlar e executar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento, as atividades administrativas, financeiras e orçamentárias desta Secretaria;
- Prestar contas relativas aos convênios, em observância aos prazos fixados;
- Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos a serviço da saúde e sugerir medidas de modernização destes;
- Propor convênios com órgãos ou instituições para garantir melhor atendimento às ações de saúde;

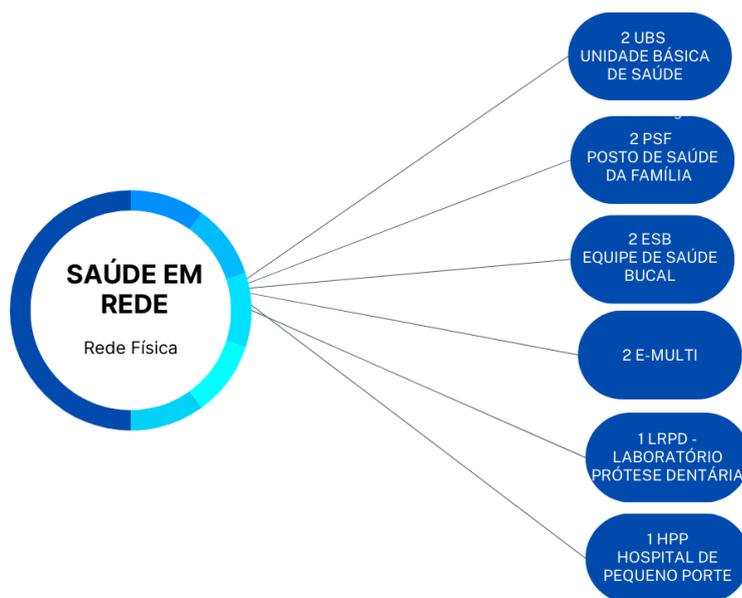
- Planejar, coordenar e executar outras atividades não previstas nesta lei, mas que pela sua natureza, relevância e interesse público estão afetas a esta pasta.

Sendo assim, a finalidade desta secretaria é oferecer assistência básica de saúde, promovendo políticas públicas de saúde articuladas com o governo estadual e federal, iniciativa privada e organizações não-governamentais, para isso ela conta com um time de profissionais divididos em núcleos, a saber: 02(duas) equipes de saúde da família e 02(duas) equipes de apoio multiprofissional.

Esses núcleos ofertam serviços à população de forma eficaz, cada uma dentro de suas áreas subordinadas, alcançando totalmente o público-alvo. Desta forma, fica evidente que o núcleo de atenção básica funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, selecionando do mais simples ao mais complexos com o objetivo de orientar, direcionar, prevenir e conscientizar.

Quanto à rede de serviço relacionadas ao setor de recursos humanos existente no município, possui a seguinte apresentação: enfermeiros, médicos, odontólogos, Agente de Combate a Endemias (ACE), Agente Comunitário de Saúde (ACS), nutricionista, fisioterapeuta, psicólogo, técnicos de saúde, motorista de ambulância, prestadores de serviços em gerais, entre outros profissionais.

Figura 4: Estrutura Física - Saúde



Durante o exercício foram adquiridos equipamentos para o município, tais como: compressor de odontológico, fotopolimerizador, ar condicionado, longarina,

equipamentos de informática (hardware), computadores, notebooks, oferecendo qualidade e agilidade aos atendimentos ofertados.

A secretaria com a colaboração de todos os envolvidos dentro do núcleo, realizou uma série de atividades importantes e de destaque ao longo do ano, a seguir destacamos algumas das atividades:

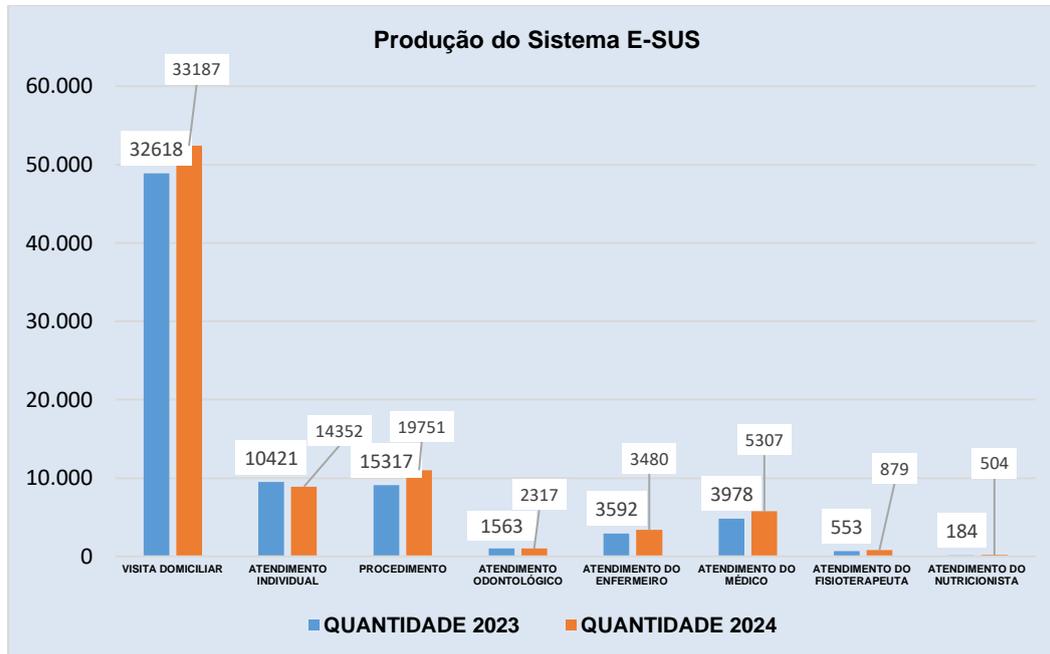
- **Campanha Janeiro Branco:** essa iniciativa buscou conscientizar a população sobre a importância da saúde mental. A Secretaria de Saúde convidou a população pratense para o Mutirão de Saúde Mental, que ocorreu nos dias 16 e 17 de janeiro, no posto FUNDEC, onde os atendimentos, acolhimentos e orientações foram realizados por psicólogas.
- **Entrega de próteses dentárias:** ter uma saúde bucal é fundamental para a mastigação, a fala, o sorriso e o bem-estar, influenciando diretamente no dia a dia das pessoas. Por isso, a gestão ofertou o serviço, visando promover autoestima e saúde as pessoas assistidas, onde contou com a equipe de profissionais: dentista, protéticos e técnico de saúde bucal;
- **Campanha Todos contra a Dengue:** a campanha reforçou a importância de combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças como Chikungunya e Zika. Esse combate é uma responsabilidade coletiva essencial para garantir a saúde pública.
- **Vacinação nas escolas:** a campanha de vacinação nas escolas municipais, buscou garantir a proteção das crianças e adolescentes contra doenças preveníveis. Durante a ação, foram atualizadas as cadernetas de vacinação, assegurando que os alunos estivessem com o calendário vacinal em dia. Essa iniciativa reflete o compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população, contribuindo para fortalecer a qualidade de vida em nossa cidade.
- **Mutirão de Catarata:** o mutirão de catarata tem como objetivo principal garantir acesso à cirurgia para as pessoas que necessitam tratar essa condição. A Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 09 a 16 de abril realizou o agendamento das consultas de triagem. Já as consultas ocorreram no período de 13 a 16 de maio, no hospital Regional Eustáquio Portela, na cidade de Valença. No período de 29 de abril a 03 de maio, a Secretaria realizou o agendamento para cirurgias de catarata.

- **Vacinação contra a gripe nos idosos:** foi realizado no dia 13 de abril, na Praça da Matriz, a ação de vacinação voltada para os idosos com 60 anos ou mais. A campanha disponibilizou a vacina contra a gripe, que é fundamental para proteger a população contra infecções respiratórias causadas pelo vírus Influenza, especialmente neste grupo de maior risco.
- **Novos Profissionais para a saúde:** a saúde do município de Prata do Piauí ganhou um reforço significativo com a chegada de novos profissionais: fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional. Esses especialistas desempenham um papel essencial no cuidado integral da população, ampliando os serviços oferecidos e garantindo um atendimento mais humanizado e eficiente.
- **Reunião com os trabalhadores da saúde para apresentação do novo financiamento da atenção básica:** no dia 30 de abril, a Secretaria Municipal de Saúde reuniu os trabalhadores da área para apresentar o Novo Financiamento da Atenção Básica, destacando as melhorias conquistadas e os avanços planejados para fortalecer a saúde pública. A ocasião foi marcada por uma palestra conduzida pela assessora Anna Paula Mendes, que proporcionou um espaço valioso para discutir os progressos alcançados, as estratégias futuras e o papel essencial dos profissionais na linha de frente. Aproveitando a celebração do Dia Nacional da Mulher, o encontro também homenageou a enfermeira Jerônima Mesquita e todas as mulheres que dedicam suas vidas ao cuidado e ao bem-estar da população.
- **Vacinação contra Poliomielite:** a campanha foi realizada em junho de 2024, atendendo às crianças a partir de 1 até 14 anos.
- **II Fórum Comunitário do Selo UNICEF:** Ação Setorial Saúde, Educação, Assistência Social.
- **Palestra sobre educação em saúde bucal:** ação setorial Saúde e Educação: conduzida pelo Dr. Wellington Reis, no evento foi enfatizada a relevância da higiene oral, com a apresentação de orientações práticas voltadas para a prevenção de doenças bucais.
- **Palestra sobre educação em saúde bucal:** Programa Saúde na Escola: essa ação abordou a importância da higiene oral, foi ministrada pelo Dr. Wellington Reis que ofereceu orientação aos alunos sobre as práticas de prevenção de doenças bucais.

- **Campanha Outubro Rosa - Roda de Conversa:** no dia 31 de outubro, foi realizada uma roda de conversa especial sobre o câncer de mama, destacando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce. O evento contou com a presença de profissionais capacitados, que esclareceram dúvidas e ofereceram orientações sobre cuidados essenciais para a saúde da mulher. Para complementar o encontro com movimento e energia, também foi ministrada uma animada aula de zumba.
- **Campanha Novembro Azul:** essa iniciativa buscou conscientizar os homens sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata. Este tipo de câncer é o segundo mais comum entre os homens, representando cerca de 29% dos casos de câncer no Brasil.
- **Mutirão de Cirurgia Vascular:** essa iniciativa teve como objetivo atender de forma prioritária as pessoas com problemas vasculares, proporcionando tratamento especializado e reduzindo filas de espera. Sendo assim, a secretaria promoveu a assistência à população ao realizar, de 09 a 13 de dezembro, o mutirão de cirurgias vasculares que ocorreu no Hospital Eustáquio Portela, em Valença.
- **Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2021 ao 2º quadrimestre de 2024:** no dia 20 de dezembro foi apresentado os relatórios de gestão da saúde municipal, essa ação reforça o compromisso com a transparência e o diálogo em prol de uma saúde de qualidade para o município de Prata.

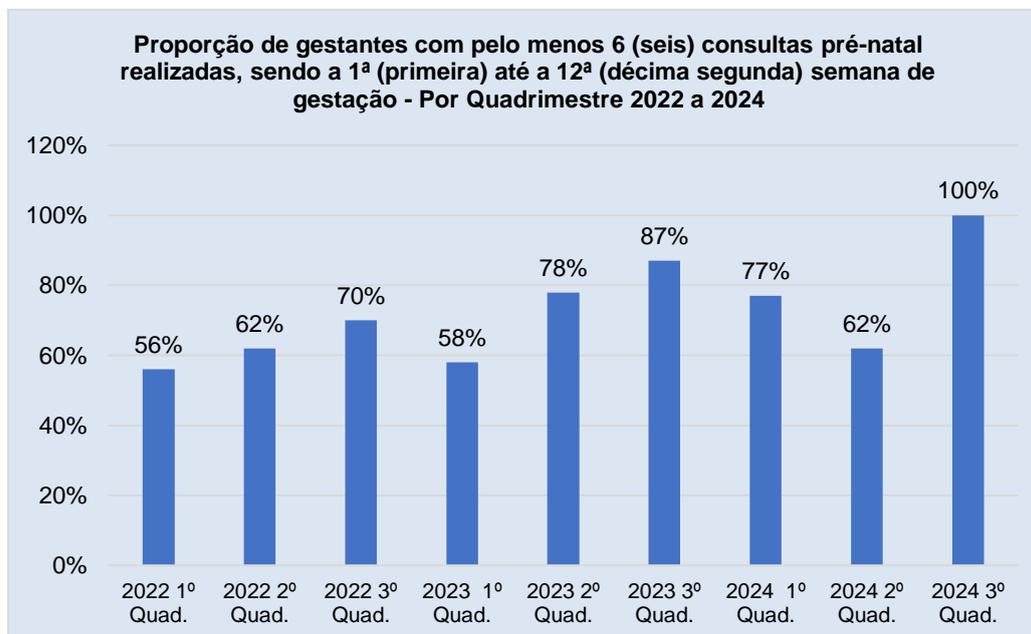
9.2.1 INDICADORES DE RESULTADOS DA SAÚDE

Gráfico 17: Produção do Sistema E-SUS



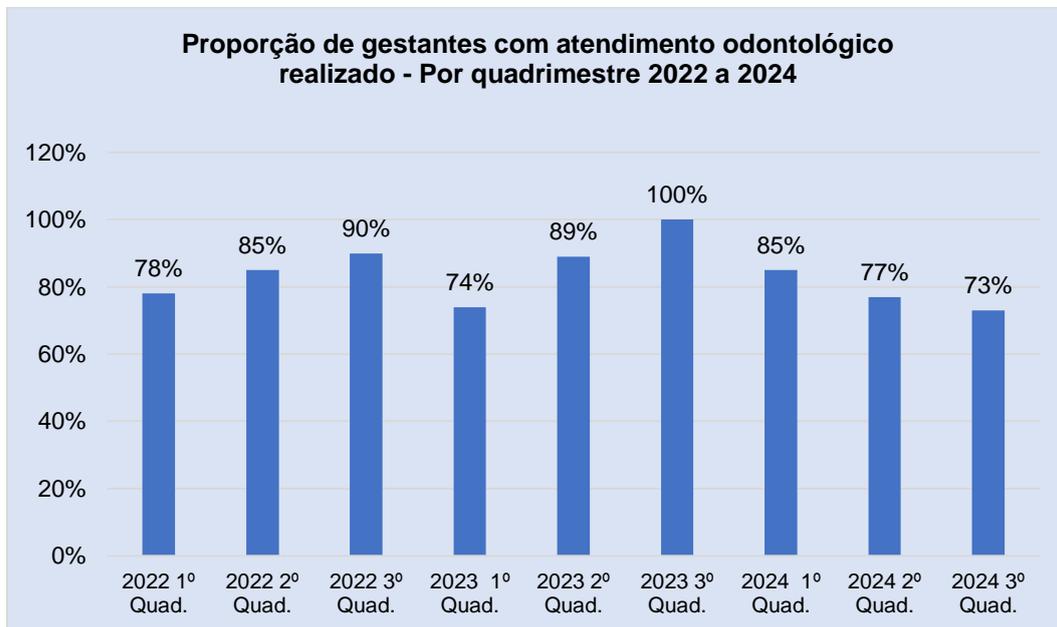
Fonte: E-SUS

Gráfico 18: Indicador da Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação. Valor do indicador nível município: 100%



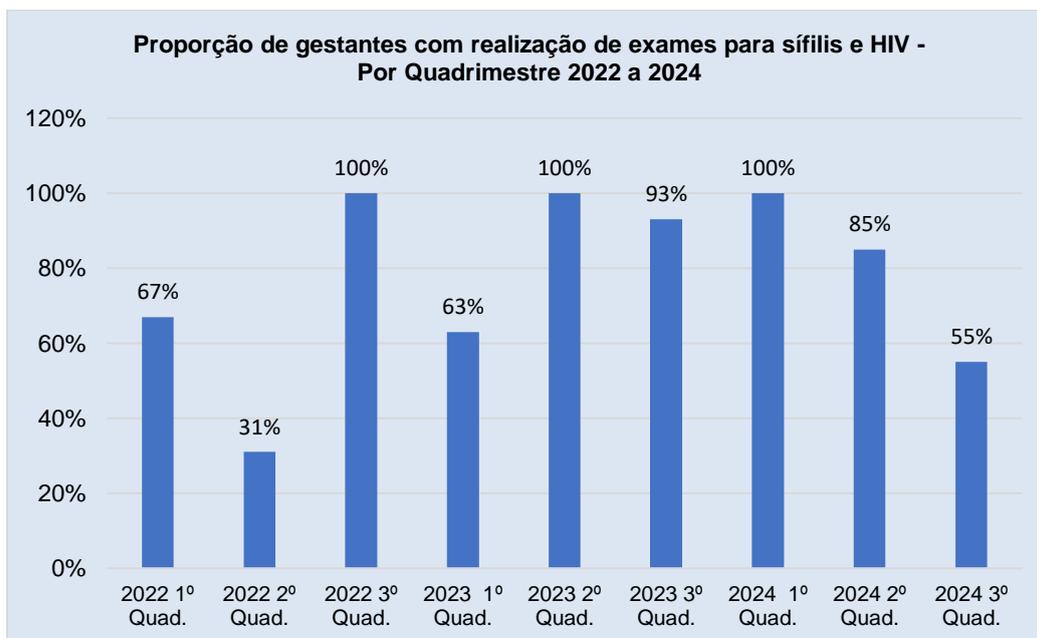
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
Dado gerado em: 16 de abril de 2025

Gráfico 19: Indicador de Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. Valor do indicador nível município: 73%



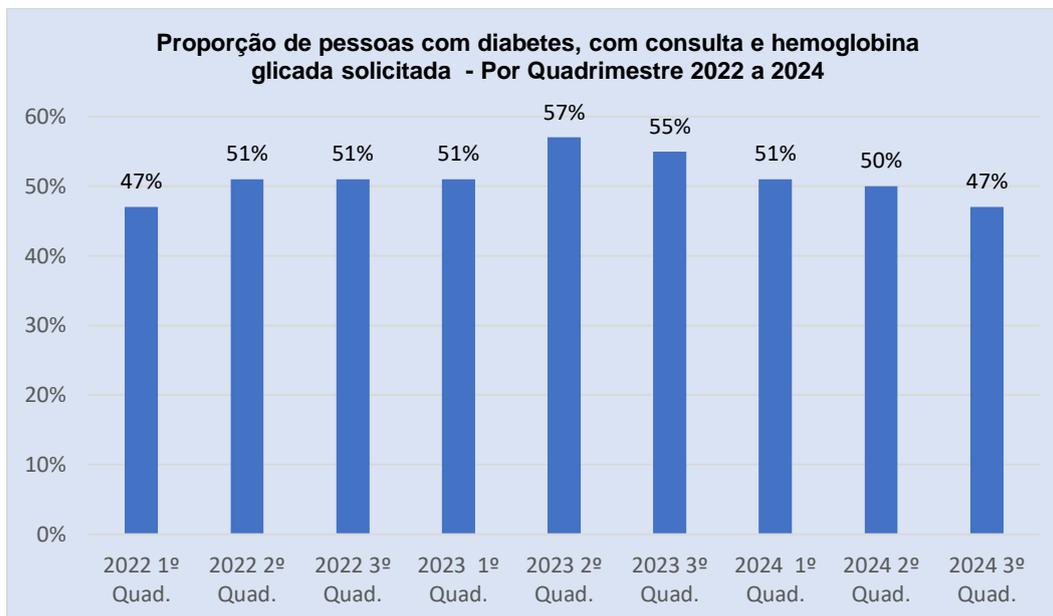
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
 Dado gerado em: 16 de abril de 2025

Gráfico 20: Indicador de Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Valor do indicador nível município: 55%



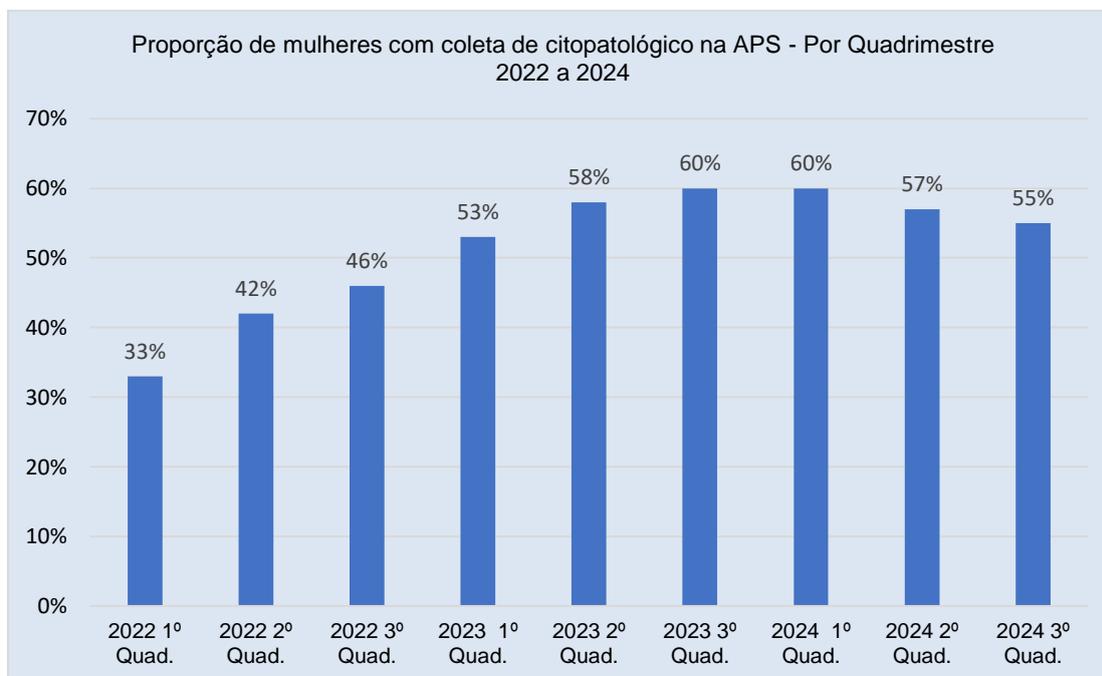
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
 Dado gerado em: 16 de abril de 2025

Gráfico 21: Indicador de Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. Valor do indicador nível município: 47 %



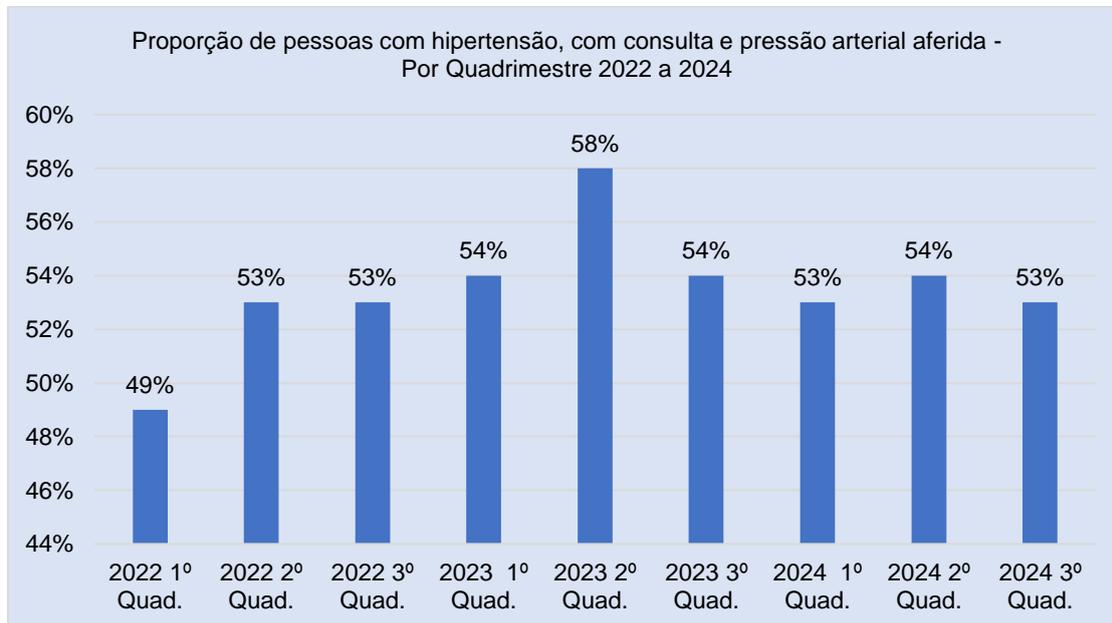
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
Dado gerado em: 16 de abril de 2025

Gráfico 22: Indicador de Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. Valor do indicador nível município: 55%



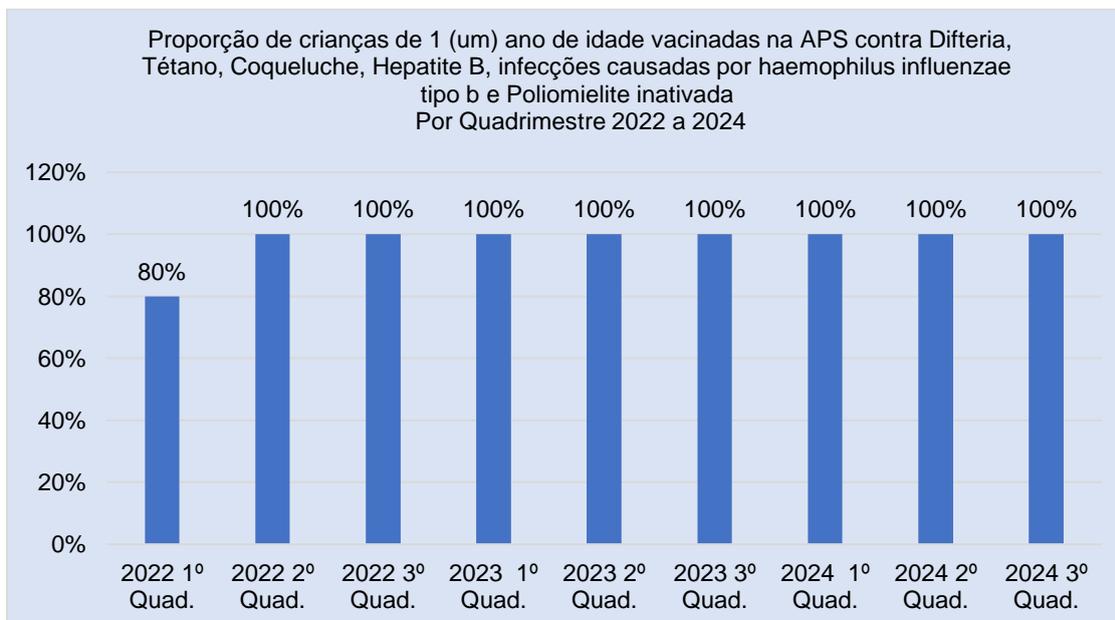
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
Dado gerado em: 16 de abril de 2025

Gráfico 23: Indicador de Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida.
Valor do indicador nível município: 53%



Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
Dado gerado em: 16 de abril de 2025

Gráfico 24: Indicador de Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada. Valor do indicador nível município: 100%



Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
Dado gerado em: 16 de abril de 2025

9.2.2. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA SAÚDE

Campanha janeiro branco



Entrega de Próteses Dentárias





Campanha Todos contra a Dengue



prefeituradepatadopiaui

prefeituradepatadopiaui A Secretaria de Saúde de Prata do Piauí convida todos para o Dia D da Dengue, que acontecerá amanhã, 27 de dezembro, às 07h, com concentração na Praça da Igreja.

Serão realizadas ações de conscientização, mutirões de limpeza e inspeção de focos do mosquito, para garantir um ambiente mais saudável para todos. A participação de cada um de nós é essencial para fazer a diferença e proteger nossa comunidade.

#prefeituradepatadopiaui #pratadopiaui

16 sem Ver tradução

ceciliasamararenato2023 🙌🙌🙌🙌

16 sem Responder

16 curtidas
26 de dezembro de 2024

Adicione um comentário...



prefeituradepatadopiaui Prata do Piauí

prefeituradepatadopiaui 🚫🦟 Dia D de Combate à Dengue

Hoje, nossa cidade uniu forças para o Dia D de Combate à Dengue, uma ação essencial para proteger a saúde de todos.

Eliminamos focos de água parada, realizamos panfletagem e distribuição de materiais educativos e reforçamos a importância da participação de todos para um município livre da Dengue, Zika e chikungunya.

Cada atitude conta! Mantenha seu ambiente limpo e livre de focos de mosquitos. A prevenção é a chave para garantir um futuro mais saudável para nossa comunidade.

#prefeituradepatadopiaui #pratadopiaui

Editado · 16 sem Ver tradução

terapeutaocupacional_adriano 🙌🙌🙌🙌

16 curtidas
27 de dezembro de 2024

Adicione um comentário...

Vacinação nas escolas – atualização da caderneta de vacinação



Gestantes do programa Criança Feliz se reuniram para uma conversa importante sobre Dengue, Vacinação e cuidados durante a gestação, liderada pela técnica em vacinação, Josélia Sales.



Mutirão de Catarata

CONSULTAS DE TRIAGEM

 **13 A 16 DE MAIO**

 **Hospital Regional Eustáquio Portela (HREP), Valença-PI**

Documentos
RG, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência



PROCURAR SECRETARIA DE SAÚDE DE 09 A 16 DE ABRIL



mutirão
cirurgias de CATARATA

Arraste para o lado e confira





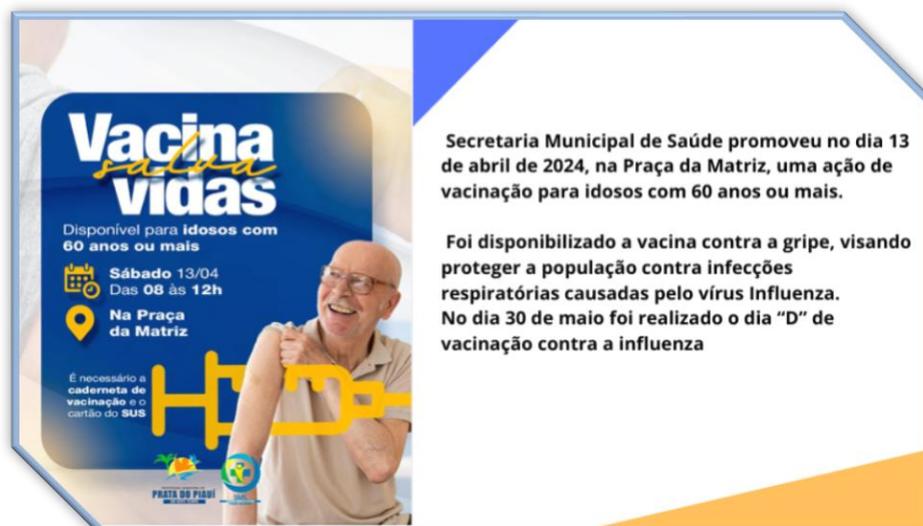
mutirão
cirurgias de
CATARATA

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o prazo para agendamento de consulta para cirurgia de catarata foi prorrogado.

Procure a Secretaria de Saúde dos dias 29/04 a 03/05 com os documentos necessários (RG, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência).



Vacinação contra gripe para os Idosos



Vacina salva vidas

Disponível para idosos com 60 anos ou mais

 **Sábado 13/04**
Das 08 às 12h

 Na Praça da Matriz

É necessário a caderneta de vacinação e o cartão do SUS



Secretaria Municipal de Saúde promoveu no dia 13 de abril de 2024, na Praça da Matriz, uma ação de vacinação para idosos com 60 anos ou mais.

Foi disponibilizado a vacina contra a gripe, visando proteger a população contra infecções respiratórias causadas pelo vírus Influenza. No dia 30 de maio foi realizado o dia "D" de vacinação contra a influenza



Novos profissionais para a saúde: fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional

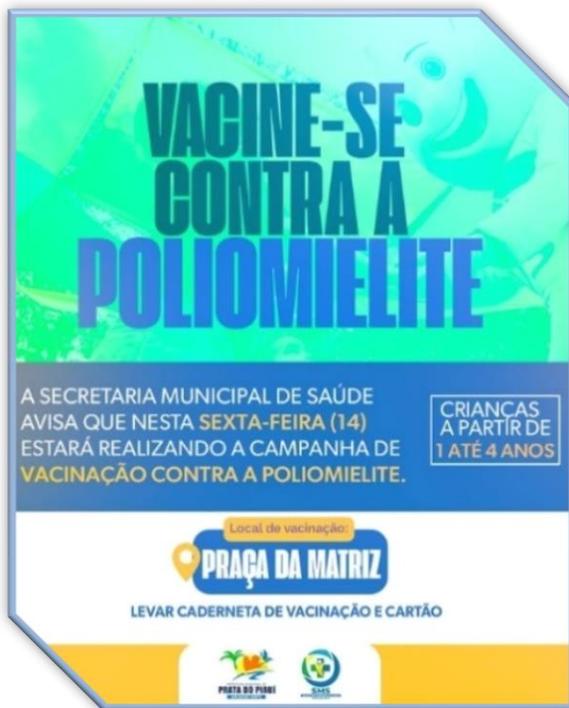


Reunião com os trabalhadores da saúde para apresentação do novo financiamento da atenção básica





Campanha de Vacinação contra poliomielite





II Fórum Comunitário do Selo UNICEF – Ação Setorial Saúde, Educação, Assistência Social



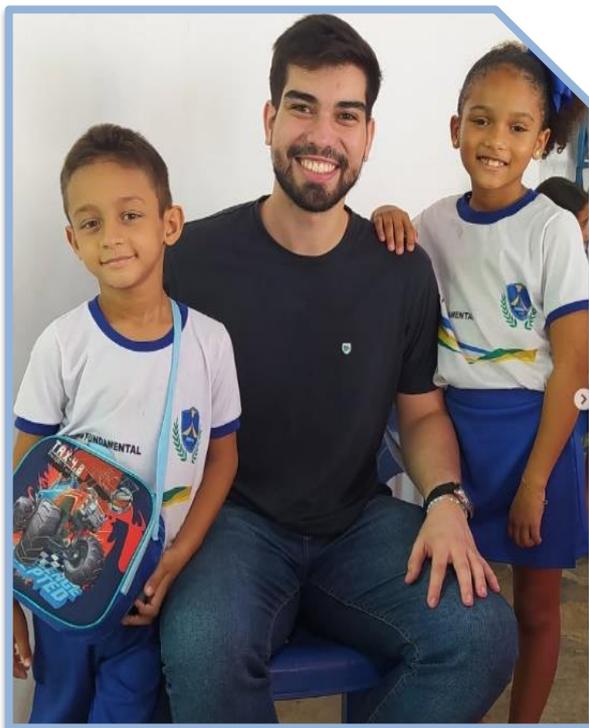


Palestra sobre higiene oral - Programa Saúde na Escola - Junho 2024



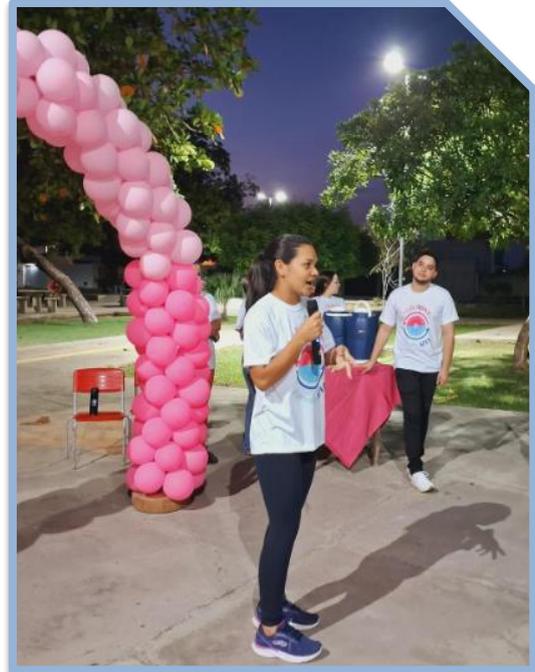
Em junho de 2024 a Secretaria de Saúde realizou uma importante palestra sobre educação em saúde bucal, ministrada pelo Dr. Wellington Reis.

A palestra abordou a importância da higiene bucal e ofereceu orientações práticas para a prevenção de doenças bucais.



Outubro Rosa – Roda de Conversa







Novembro Azul



novembro azul
Mês Municipal de Combate ao Câncer de Próstata

Um cuidado simples que pode fazer a diferença na sua saúde!

Fique atento aos sinais e sintomas

- 1** Urinar frequentemente à noite
- 2** Sangue na urina ou sêmen
- 3** Dificuldade para urinar
- 4** Disfunção erétil
- 5** Em estágios mais avançados, dor óssea

PRATA DO PIAUÍ

Mutirão de Cirurgia Vascular



mutirão
**DE CIRURGIA
VASCULAR**

VARIZES

A Secretaria Municipal de Saúde informa que o mutirão será realizado no Hospital Eustáquio Portela - Valença, dos dias 09/12 a 13/12/2024.

Os interessados devem procurar a Secretaria de Saúde até 06/12, levando RG e CPF, Cartão do SUS e comprovante de endereço.



Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2021 ao 2º quadrimestre de 2024



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO
DOS QUADRIMESTRES
EM SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde convida a população, os representantes de organizações da sociedade civil, os conselhos municipais, vereadores, entidades públicas e privadas, bem como os demais interessados, para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e avaliação dos relatórios de gestão referente terceiro quadrimestre de 2021 ao segundo quadrimestre do exercício 2024, no âmbito da saúde pública municipal.

 **20 de dezembro de 2024.**  **9h**


Câmara Municipal de Prata do Piauí -
Rua Praxedes Campelo, Prata do Piauí-PI.







9.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável por promover e desenvolver atividades culturais, administrar e proteger o patrimônio histórico e artístico do município, garantir direitos culturais e acesso às fontes culturais, incentivar manifestações culturais e realizar ações culturais em cooperação com outros entes. Ela deve fomentar pesquisas, intercâmbios e convênios culturais, além de valorizar a cultura local, manter espaços culturais como bibliotecas, e planejar ações de cooperação internacional. Também é sua função coordenar e fiscalizar serviços relacionados à logística e manutenção de espaços culturais. Por fim, deve exercer atividades delegadas pelo prefeito municipal.

Diante do exposto, no exercício de 2024, a Secretaria Municipal de Cultura de Prata do Piauí reafirmou seu compromisso com a valorização e promoção da cultura local. Por meio de diversas iniciativas, a secretaria buscou preservar o patrimônio histórico e cultural do município, incentivar manifestações artísticas e ampliar o acesso da população às mais variadas formas de expressão cultural. Além disso, foram realizadas ações voltadas para o fortalecimento da identidade cultural, promovendo eventos, programas e parcerias que enriqueceram a vida cultural da comunidade, conforme

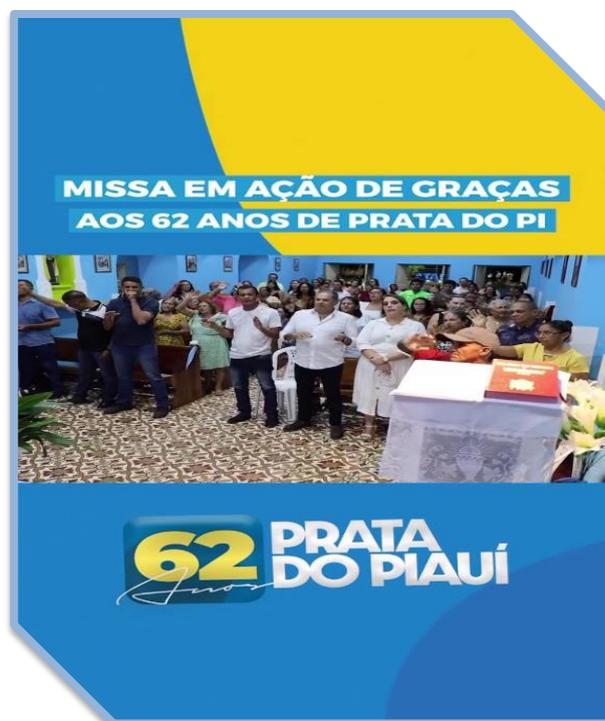
podemos vislumbrar:

- **Comemoração dos 62 anos de Prata do Piauí, em 01 de janeiro de 2024:** a comemoração dos 62 anos de emancipação política de Prata do Piauí foi marcada por muita alegria e festividade, na Praça do Mercado. A celebração reuniu a comunidade em um clima de confraternização e orgulho pela história do município. A animação da festa ficou por conta das atrações locais.
- **Tradicional Semana Santa de Prata do Piauí:** a Semana Santa de Prata do Piauí é uma celebração tradicional que une fé, cultura e diversão, envolvendo toda a comunidade em momentos de reflexão e confraternização. A programação diversificada incluiu competições de baralho, dominó e dama, atividades esportivas, como torneios de futebol e vôlei, além da animada pedalada ecológica, as brincadeiras típicas, como a caça ao Judas e o pau de sebo, trouxeram alegria e resgataram tradições culturais que atravessam gerações. Além do mais, as celebrações religiosas na Igreja Matriz são o ponto alto da semana, reuniu fiéis para momentos de oração e devoção;
- **Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo:** essas leis têm sido fundamentais para o fortalecimento da cultura nos municípios brasileiros. Durante o exercício de 2024 foi promovido ações como audiências públicas para discutir a aplicação dos recursos, além de lançar editais de participação para financiamento de projetos culturais. Essas iniciativas buscam democratizar o acesso aos recursos, apoiar artistas locais e valorizar a diversidade cultural.
- **III Festival Junino de Prata do Piauí:** O III Festival Junino de Prata do Piauí foi um evento cultural vibrante que celebrou as tradições nordestinas com apresentações de quadrilhas, música ao vivo e comidas típicas. A festividade reuniu a comunidade local e visitantes, promovendo a valorização da cultura junina e fortalecendo o turismo na região. Foi uma oportunidade única para resgatar tradições e fomentar a economia local.
- **Festejos de Prata do Piauí:** Os festejos ocorreram nos dias 06 e 07 de dezembro, foram marcados por momentos de fé, cultura e celebração. A comunidade se reuniu para homenagear suas tradições religiosas e culturais, com destaque para as festividades em honra à padroeira local, Nossa Senhora da Conceição. Durante os dois dias de comemoração, os moradores e visitantes participaram de missas,

procissões e apresentações culturais que exaltaram a rica herança do município. Além disso, a programação contou com shows musicais e eventos sociais que animaram o público e fortaleceram os laços comunitários.

9.3.1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA CULTURA

Comemoração dos 62 anos de Prata do Piauí



Programação da Semana Santa



Sexta-feira (29/03)

08 às 10h **PEDALADA ECOLÓGICA E CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MEIO AMBIENTE**
📍 Balneário Prata Velha e Praça da Matriz
💰 R\$1000 em prêmios

15h **CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO**
📍 Igreja Matriz

As inscrições serão realizadas no dia.



Sábado (30/03)

08h00 **CAÇA AO JUDAS**
📍 Concentração na Praça da Matriz
💰 R\$100
Comunidade em geral

09h00 **PAU DE SEBO**
📍 Praça da Matriz
💰 R\$100
Faixa etária: comunidade em geral

15 às 18h **FINAL CAMPEONATO CASA NOVA DE FUTEBOL**
📍 Campo Casa Nova

As inscrições serão realizadas no dia.







Convocação de audiência pública – Lei Aldir Blanc:



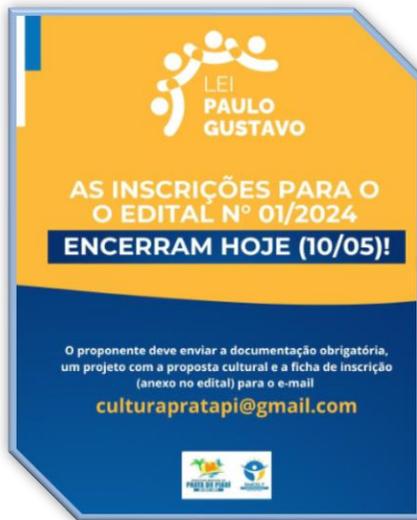
**#CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA#**

A Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, através do **Secretário Municipal de Cultura**, José Edson do Nascimento Lima, **CONVOCA**, os agentes culturais de Prata do Piauí para uma audiência pública para tratar da apresentação e discussão dos recursos da **Lei Aldir Blanc II**.

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
02 de maio Às 10h



O Edital de Prata determina quem pode participar dos financiamentos culturais da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).



LEI PAULO GUSTAVO

AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL Nº 01/2024 ENCERRAM HOJE (10/05)!

O proponente deve enviar a documentação obrigatória, um projeto com a proposta cultural e a ficha de inscrição (anexo no edital) para o e-mail culturapratapi@gmail.com



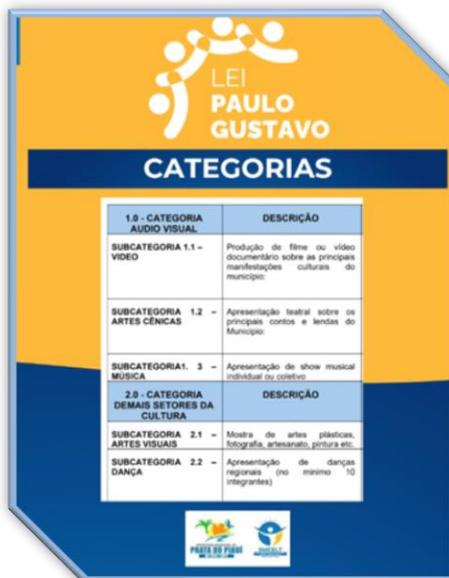
LEI PAULO GUSTAVO

QUEM PODE CONCORRER?

- PESSOAS FÍSICAS
- PESSOAS JURÍDICAS COM FINALIDADE LUCRATIVA (EMPRESAS)
- PESSOAS JURÍDICAS SEM FINALIDADE LUCRATIVA (ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS)

Desenvolvem atividades relacionadas a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, cinema, livro, teatro e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos ribeirões, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescas e qualquer outra manifestação cultural, de acordo com o disposto no § 9 do art. 6 da Lei.

Importante destacar que o Edital local é que deve trazer estas especificações de quem pode concorrer e em quais categorias. Fique atento!



LEI PAULO GUSTAVO

CATEGORIAS

1.0 - CATEGORIA AUDIO VISUAL	DESCRIÇÃO
SUBCATEGORIA 1.1 - VIDEO	Produção de filme ou vídeo documental sobre as principais manifestações culturais do município.
SUBCATEGORIA 1.2 - ARTES CÊNICAS	Apresentação teatral sobre as principais contos e lendas do Município.
SUBCATEGORIA 1.3 - MÚSICA	Apresentação de show musical individual ou coletivo.
2.0 - CATEGORIA DEMAIS SETORES DA CULTURA	DESCRIÇÃO
SUBCATEGORIA 2.1 - ARTES VISUAIS	Mostra de artes plásticas, fotografia, artesanato, pintura etc.
SUBCATEGORIA 2.2 - DANÇA	Apresentação de danças regionais (no máximo 10 integrantes)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI 14.399/08/06/2022)

JÁ DISPONÍVEL
EDITAL COMPLETO NO LINK DISPONÍVEL NA BICI

Assista por o lado

prefeitura de prata do piauí

prefeitura de prata do piauí 📄 Edital de Chamamento Público Nº 02/2024: Premiação para Agentes Culturais 📄

A Prefeitura de Prata do Piauí informa que já está disponível o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, que visa premiar agentes culturais locais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (Lei 14.399/2022).

Esta ação tem como objetivo apoiar e fortalecer a cultura local, incentivando o trabalho de artistas, grupos culturais, e profissionais da área, além de promover a valorização da arte e cultura no município.

📌 Acesse o edital completo e cronograma de inscrições no link da nossa biografia.

#prefeitura de prata #pratadopi #cultura

19 sem · Ver tradução

27 curtidas
23 de novembro de 2024

Adicione um comentário...

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI 14.399/2022)

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Inscrição de projetos	26 a 02 de dezembro de 2024.
Conteúdo de Seleção	29 de dezembro de 2024.
Publicação do Resultado Preliminar	06 de dezembro de 2024.
Período de recursos do resultado preliminar	9 a 11 de dezembro de 2024.
Análise dos Recursos do Resultado Preliminar	11 a 13 de dezembro de 2024.
Publicação do Resultado Final	16 de dezembro de 2024.
Convocação para entrega de documentos para Habilitação	17 a 20 de dezembro de 2024.
Pagamento das propostas habilitadas	23 a 24 de dezembro de 2024.

prefeitura de prata do piauí

prefeitura de prata do piauí Confira o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, que visa premiar agentes culturais locais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (Lei 14.399/2022).

#prefeitura de prata #pratadopi

16 sem · Ver tradução

21 curtidas
9 de dezembro de 2024

Adicione um comentário...

prefeitura de prata do piauí

prefeitura de prata do piauí Confira o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, que visa premiar agentes culturais locais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (Lei 14.399/2022).

#prefeitura de prata #pratadopi

16 sem · Ver tradução

21 curtidas
9 de dezembro de 2024

Adicione um comentário...

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

A comissão de Análise e Seleção torna público o resultado preliminar dos projetos aprovados do Edital Nº 02/2024.

CATEGORIA 1.6 AUDIO VISUAL	
SUBCATEGORIA 1.6.1 MUSICA	
01	Jonathan Jose da Silva Moura
02	Marcel Ferreira da Silva
03	Julio de Cruz Alves
04	Fernando Norberto da Silva Filho
05	Gabriel Mirmann Sousa Soares
06	Maria da Luziane da Moura
07	Maria da Cruz Oliveira Filho
CATEGORIA 1.1 DEMAS SETORES DA CULTURA	
1.1.1 ARTES VISUAIS	
01	Maria Gabriela Rodrigues de Sousa
02	Luiziana Maria da Silva
03	Geiziane Vascon de Castro
04	Antonio dos Reis Costa
CATEGORIA 1.1 DEMAS SETORES DA CULTURA	
1.1.2 DANÇAS REGIONAIS	
01	Antonio Vilson Mendes de Azevedo

Prata do Piauí, 06 de dezembro de 2024.

III Festival Junino de Prata do Piauí







PROGRAMAÇÃO III FESTIVAL JUNINO DE PRATA DO PIAUÍ 2024

21 JUN 18H30

APRESENTAÇÕES CULTURAIS

QUADRILHA "ENCANTO JUNINO" CIECIE FRIEFÂNCIA CERVELLO MELLO	DANÇA "DOMÍNIO DE CAUÇAÇA" ESCOLA MUNICIPAL TURENE RIBEIRO
QUADRILHA "LIM DE PRATA" ESCOLA MUNICIPAL RUA DE AZEVEDO CARVALHO	DANÇA "CASIMIRO" ESCOLA MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO
DANÇA "MISTURA DE RETIROS" ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA SOUZA LIMA	DANÇA "ESTRELA DE SETEÃO" ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA SOUZA LIMA

SHOWS

- LUIZ VAQUEIRO
- FORRÓ MEDOIN
- BALANÇO NOVO

PROGRAMAÇÃO III FESTIVAL JUNINO DE PRATA DO PIAUÍ 2024

22 JUN 18H30

APRESENTAÇÕES CULTURAIS

JUNINA LUMI DA FOGUEIRA (PRATA DO PIAUÍ)	JUNINA FURACÃO (BENEDITINS)
JUNINA FLORESER (PASSAGEM FRANCA)	JUNINA LUMEAR SÃO MIGUELENSE (SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE)

**JUNINA TRADIÇÃO NORDESTINA
(BARRO DURO)**

SHOWS

- JOÃOZINHO E FORRÓ MORAL
- KANCAS DO FORRÓ
- JARDEI DO ACORDEON
- SWING GUETTO

Festejos de Prata do Piauí



1º Natal Kids



9.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em conformidade com a Lei de Estrutura Administrativa, compete à Secretaria Municipal de Educação formular políticas educacionais em coordenação com o Conselho Municipal, promovendo a qualidade do ensino público e valorizando os profissionais de educação. Sua atuação inclui garantir o acesso ao ensino infantil e fundamental, atender às demandas urbanas e rurais, assegurar inclusão para crianças e adolescentes com deficiência, e oferecer suporte suplementar como transporte, alimentação e assistência à saúde. Além do mais, deve garantir uma gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros destinados à educação, a fim de que sejam utilizados de forma adequada e contribuam para a melhoria da qualidade do ensino.

A Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí-PI tem sua origem em 1996, com sede na Prefeitura Municipal, quando sancionou-se a lei do Fundef nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Em 1997 designou-se Sr. João Lopes Barbosa para ser o primeiro Secretário Municipal de Educação do município e durante todo o contexto permaneceu como órgão permanente até o presente momento, coordenando a política municipal de educação. Atualmente tem sede própria e está situada na Rua Princesa Isabel Nº 146. Centro.

A SEMEDU tem a responsabilidade de assegurar o funcionamento eficiente e eficaz do Sistema Educacional do Município. Suas atribuições incluem o desenvolvimento de políticas educacionais, a gestão de recursos financeiros e humanos, a implementação de programas e projetos educacionais, a supervisão da qualidade do ensino nas escolas e a promoção de iniciativas para melhorar o desempenho dos alunos.

Além disso, a SEMEDU tem a missão de promover a inclusão e a equidade, garantindo acesso e permanência dos estudantes nos ambientes de aprendizagem em instituições próprias, com a definição de um currículo escolar e planos de ensino que assegurem aprendizagens e preparo para a vida de acordo com a legislação vigente no país e normas técnicas emanadas do corpo técnico e assessores.

A Secretaria também se dedica à formação e valorização dos professores, promovendo formações continuadas para todos os profissionais da educação, criando condições para que desenvolvam seu trabalho de maneira adequada e com qualidade.

As formações de professores e demais servidores da Educação Municipal acontecem em regime de colaboração com a União, Estado e iniciativa do próprio município.

Como organização responsável pelo ensino e aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos matriculados nas diversas etapas e modalidades da Educação Básica, a saber Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, e Educação de Jovens e Adultos (EJA), a SEMEDU visa garantir a oferta e permanência dos estudantes nas escolas da rede municipal. O objetivo é primar pela qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento das ações pedagógicas, promovendo a interação entre estudantes, escolas, pais e comunidades.

Assim posto é imperativo que a SEMEDU assegure uma gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros destinados à educação, de modo a utilizá-los de forma adequada para contribuir com a melhoria da qualidade do ensino, e manter-se atenta às demandas e necessidades da comunidade escolar, ouvindo estudantes, pais, professores(as) e outros envolvidos no processo educacional, para construir uma educação mais participativa e democrática.

A estrutura da Secretaria Municipal de Educação (SEMEDU) é composta por 02 departamentos. O departamento administrativo é ligado diretamente ao gabinete e é responsável por questões administrativas que executam a Política Municipal de Educação por meio da gestão de processos e pessoas. O departamento de ensino está diretamente ligado ao trabalho que está sendo realizado nas escolas e Centro de Educação Infantil. Este departamento é responsável pelo planejamento, assessoramento e avaliação do ensino e aprendizagem nas diferentes etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental e também a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA).

Esses segmentos planejam suas ações de modo a culminar na melhoria da qualidade do ensino entregue nas escolas pelos processos realizados nestas instituições próprias.

A meta é oferecer programações educativas de natureza sociocultural e esportiva, incentivando sempre que possível o uso de ferramentas tecnológicas em ambientes colaborativos para inclusão e acesso dos estudantes às políticas públicas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Isso visa proporcionar melhorias no cotidiano escolar, promovendo uma educação mais completa e adequada às necessidades dos estudantes.

Abaixo serão descritas as principais atividades desenvolvidas dentro de cada

seguimento, desde os processos administrativos aos pedagógicos:

Esse tópico apresenta as atividades e a importância do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SEMEDU) de Prata do Piauí, destacando a atuação do nutricionista e a coordenação das ações de alimentação e nutrição no âmbito da SEMEDU.

O Setor de Alimentação Escolar tem a função primordial de fornecer refeições às escolas, respeitando as recomendações nutricionais de cada criança e considerando o período que elas permanecem na escola.

Além disso, o setor é responsável por introduzir novos alimentos na cultura alimentar dos estudantes, incentivando-os a conhecer, manipular e consumir alimentos nutritivos e variados, em conformidade com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Neste setor, há a presença de um nutricionista, considerado de extrema importância para a promoção da saúde e bem-estar dos estudantes, além de contribuir para uma formação alimentar saudável desde a infância.

As principais funções deste profissional incluem orientar sobre hábitos alimentares adequados, planejar e avaliar as refeições oferecidas nas escolas e incentivar a adoção de uma alimentação equilibrada e diversificada. Isso envolve a elaboração de cardápios com a descrição dos produtos, valores nutricionais e valores de referência necessários para cada grupo de estudantes.

A atuação do nutricionista também abrange a identificação de possíveis deficiências nutricionais, o controle do desperdício de alimentos, a promoção da alimentação saudável entre pais, professores e funcionários, e a capacitação de manipuladores de alimentos e equipe escolar sobre a guarda e conservação de alimentos.

A presença de um nutricionista na equipe da SEMEDU é fundamental para a prevenção de doenças relacionadas à alimentação, como obesidade, diabetes e hipertensão, e para o desenvolvimento cognitivo e físico dos alunos, além de orientar o setor de compra acerca dos produtos que compõem o cardápio qualitativo e o controle do estoque destes itens. O nutricionista da Educação é responsável técnico por todas as ações que envolvem alimentação escolar e nutrição das crianças, jovens e adultos da

rede municipal em cumprimento do artigo 15 da Resolução FNDE nº 06/2020. Este profissional é designado como Responsável Técnico (RT) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pelo RT do PNAE, com base na utilização de alimentos in natura ou minimamente processados. Estes cardápios respeitam as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar local, promovendo a sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região. Também são incluídas especificações para estudantes com necessidades alimentares especiais ou deficiências, além de observar especificidades culturais, com porções diferenciadas por faixa etária e necessidades nutricionais diárias.

Os procedimentos para a aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE seguem o cardápio planejado pelo nutricionista, priorizando alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. As compras são realizadas por dispensa de licitação, via Chamada Pública, para aquisição da agricultura familiar, conforme o Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020. Outras aquisições seguem a modalidade de pregão eletrônico, conforme a Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é composto por sete membros titulares e sete suplentes que representam o Poder Executivo, professores, estudantes, pais de estudantes da Educação Básica e representantes da sociedade civil. O CAE tem a função de monitorar e fiscalizar a aplicação e execução dos recursos do PNAE, além de analisar e emitir pareceres sobre os documentos comprobatórios da prestação de contas desses recursos.

As atividades mais rotineiras são as visitas técnicas as escolas que compõem o Sistema Municipal de Educação e as reuniões para análise das prestações de contas e monitoramento do estoque de itens alimentares.

O Setor de Alimentação Escolar da SEMEDU, com a atuação do nutricionista e a coordenação adequada das ações de alimentação e nutrição, tem garantido a oferta de uma alimentação saudável e balanceada para os alunos, promovendo saúde, bem-estar e a formação de hábitos alimentares adequados desde a infância. A gestão eficiente dos recursos e o compromisso com a formação dos profissionais envolvidos são essenciais para o sucesso deste setor.

O transporte escolar é um direito assegurado pelo artigo 208, inciso VII, da

Constituição Federal, desempenhando um papel fundamental no aprendizado dos estudantes e no acesso efetivo à educação.

O artigo 208 garante que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de, entre outros aspectos, o atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988).

O transporte escolar é reconhecido como um fator decisivo para melhorar o desempenho dos alunos, especialmente aqueles com pior performance, segundo estudo da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Com essa visão, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), que consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear diversas despesas, tais como:

a) Manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica (freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria);

b) Recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, quando aplicável, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. O programa também abrange o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os recursos financeiros para essas despesas são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar, conforme diretrizes específicas da Resolução nº 18, de 22 de outubro de 2021, que orienta o apoio técnico e financeiro na execução, monitoramento e fiscalização da gestão de veículos de transporte escolar no âmbito do PNATE.

A Rede Municipal de Ensino de Prata do Piauí – PI é composta por escolas localizadas tanto na zona urbana quanto na zona rural, atendendo estudantes que necessitam de transporte escolar diário (casa-escola-casa). A Constituição Federal assegura ao estudante da escola pública o direito ao transporte escolar para facilitar o acesso à educação, conforme art. 208.

Ademais, a educação é garantida como um direito social (art. 6), promovendo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 206) e assegurando a educação especial para estudantes com necessidades especiais (art. 208).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também garante o direito ao

acesso à escola pública gratuita próxima à residência (art. 53) e universaliza o atendimento escolar através de programas suplementares (art. 54).

Para atender a essa demanda, foi necessário planejar um Sistema de Transporte Escolar eficiente. Os estudantes estão distribuídos em diferentes regiões do município, o que exigiu a organização de rotas para minimizar o tempo de deslocamento.

O Departamento de Ensino é responsável por coordenar, planejar, implementar e avaliar as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem na SEMEDU. É o setor mais movimentado da secretaria e possui sede dentro da Secretaria Municipal de Educação com 01 coordenação geral de Ensino e 02 supervisões, assessorados por técnicos de ensino que coordenam políticas, programas e sistemas no âmbito do ensino e aprendizagem.

Suas principais funções incluem:

a) **Elaboração e Implementação de Políticas Educacionais:** o Departamento de Ensino é responsável por criar e implementar políticas educacionais que orientam o desenvolvimento da SEMEDU. Isso inclui a definição de currículos, metodologias de ensino, sistemas de avaliação e a seleção de recursos pedagógicos.

b) **Supervisão do processo de Ensino e Aprendizagem:** O Departamento de Ensino supervisiona e monitora o processo de ensino e aprendizagem, assegurando a qualidade do ensino oferecido e o aprendizado dos estudantes.

c) **Formação de Professores:** o Departamento de Ensino promove a formação continuada dos professores, oferecendo cursos, treinamentos e workshops que contribuem para a melhoria da qualidade do ensino.

d) **Desenvolvimento de Projetos Educacionais:** o Departamento de Ensino desenvolve projetos educacionais em parceria com o MEC e outras iniciativas, como o regime de colaboração com a SEDUC-PI através do PPAIC (Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa), SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e SAEPI (Sistema de Avaliação do Estado do Piauí), RENALFA (Rede Nacional de Alfabetizadores), PNEERQ (Política Nacional de Educação Escolar para as Relações Étnicas Raciais e Educação Quilombola), ENEC (Estratégia Nacional de Escolas Conectadas), dentre outros.

O Departamento de Ensino é vital em instituições de ensino, abrangendo Centros de Educação Infantil, Escolas Urbanas e Escolas do Campo. Ele desempenha várias

funções importantes relacionadas ao ensino e à aprendizagem, como planejamento e desenvolvimento de currículos e programas de ensino, avaliação do desempenho dos alunos e identificação de áreas que necessitam de melhorias. O departamento de ensino é responsável por ligar todas as demandas ao gabinete do secretário, monitorando a execução das ações e avaliando a qualidade dessas ações junto a gestão escolar e demais comunidade envolvida.

A Rede Municipal de Ensino de Prata do Piauí é composta por escolas que desempenham um papel crucial na formação educacional de crianças e jovens. Estas escolas oferecem diferentes níveis e etapas de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental Anos Finais.

As escolas têm a missão de fornecer uma educação de qualidade, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mundo moderno. Contam com um corpo docente qualificado e uma infraestrutura adequada, incluindo salas de aula, quadras esportivas (em duas escolas) e outros recursos que contribuem para a formação integral dos estudantes.

Além de fornecer conhecimentos acadêmicos, as escolas desempenham um papel importante na socialização dos alunos, proporcionando um ambiente onde eles podem interagir com seus pares, desenvolver habilidades sociais e aprender a lidar com as diferenças. Também são espaços propícios para a formação de valores éticos e morais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Para que a rede de ensino seja eficiente, é essencial um esforço conjunto entre gestores escolares, professores, alunos e suas famílias. A comunicação e a colaboração são fundamentais nesse processo, permitindo a construção de uma educação mais integrada e contextualizada.

A Rede Municipal de Ensino de Prata do Piauí, composta por cinco escolas (quatro na zona urbana e uma na zona rural), é um dos pilares da educação no município. Estas escolas fornecem aos estudantes os conhecimentos e habilidades necessários para seu desenvolvimento pessoal e profissional, além de contribuir para a formação de cidadãos críticos e engajados na transformação da sociedade.

A tabela a seguir apresenta o nome das escolas, suas localizações, as etapas da educação básica que elas oferecem e a quantidade de alunos matriculados.

Tabela 19: Escolas do Município Por Local, Modalidade e Quantidade de alunos

matriculados

ORD.	ESCOLA MUNICIPAL	LOCAL	OFERTA		QTD. DE ALUNOS
01	CEI CONSUELO MELO	URBANA	EDUC. INFANTIL	CRECHE	72
				PRÉ-ESCOLAR	104
02	ANA DE AZEVEDO CAMPELO	URBANA	E. F. ANOS INICIAIS (Alfabetização)		148
03	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	URBANA	E.F. ANOS INICIAIS (2º segmento)		98
04	ROBERTA SOUSA LIMA	URBANA	E.F ANOS FINAIS	REGULAR	215
				EJA	31
05	TURENE RIBEIRO	RURAL	E. F ANOS INICIAIS	MULTI	15
TOTAL DE ESTUDANTES					683

Fonte: arquivo SEMEDU/educacenso/INEP/2024

A Educação Infantil é a etapa inicial da educação básica no Brasil, destinada a crianças de zero a cinco anos de idade. É uma fase crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. O objetivo é garantir um ambiente acolhedor e educativo, sendo responsabilidade da Rede Municipal de Ensino ofertar essa educação.

No Brasil, a Educação Infantil é oferecida em creches e pré-escolas, tanto públicas quanto privadas. Em 2024, dados do Censo Escolar indicam que houve um aumento da matrícula de 5,3%, perfazendo total de 4,1 milhões de crianças matriculadas na creche, distribuídas em 76,7 mil estabelecimentos, sendo que 66,8% correspondem a matrículas na rede pública, faltando 900 mil para cumprir a meta estabelecida pelo PNE (2014/2024).

Na etapa da pré-escola, segundo os dados do INEP, há 5,3 milhões de crianças matriculadas, dados esses que apontam a universalização do atendimento educacional na faixa etária de 4 a 5 anos.

No Piauí, estado localizado na região Nordeste do Brasil, a Educação Infantil também é uma prioridade. Em 2021, segundo dados da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí, cerca de 117 mil crianças estavam matriculadas em creches e pré-escolas públicas.

Em Prata do Piauí, no ano de 2024, 40,7% das crianças de 0 a 3 anos (segmento de creches) estavam frequentando a escola, um índice que se aproxima da meta 01 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), que estabelece que 50% das crianças dessa faixa etária estejam matriculadas até 2025. Além disso, 97,7% das crianças de 4 e 5 anos (segmento pré-escolar) estavam frequentando a escola, próximo à meta 01, que visa 100% de matrículas nessa faixa etária até 2016.

Apesar de iniciativas como o Programa de Busca Ativa Escolar, melhorias na infraestrutura das escolas, aquisição de materiais pedagógicos, e a disponibilização de monitores de transporte escolar e cuidadores exclusivos, as metas não foram plenamente alcançadas. A resistência das famílias em matricular seus filhos, prevalecendo a ideia de que "são muito novos" para irem à escola, é um dos desafios. Outro fator que contribui para o não alcance das metas, sobretudo na faixa etária de 4 e 5 anos é a resistência das famílias das crianças com certas deficiências, mesmo o município oferecendo condições para o atendimento como monitores e salas de atendimento individual.

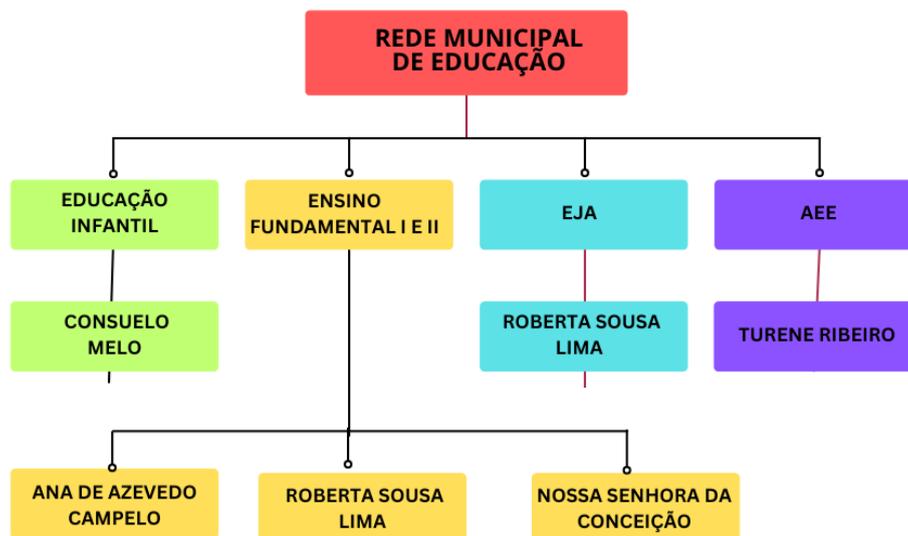
- **Ensino fundamental Anos Iniciais:** esta é uma etapa de formação básica onde passa a incluir uma estrutura curricular diversificada, onde se conhece o básico como língua portuguesa, matemática, ciências naturais, artes, história e educação física. É reconhecível os objetivos dessa etapa onde se pretende alcançar alfabetização e letramento, desenvolvimento cognitivo e a formação de valores morais. Para essa etapa é aconselhável que a faixa etária esteja entre os 6 aos 10 anos de idade, que corresponde do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.
- **Ensino Fundamental Anos Finais:** é um nível de ensino onde busca-se alcançar resultados mais avançados com foco no aprofundamento do conhecimento, desenvolvimento de competências e preparação para o ensino médio para isso é inserido um currículo mais diversificado e com conhecimentos mais profundos. Os alunos devem ter idade entre 11 a 14 anos de idade correspondendo do 6º ao 9º ano.
- **Educação de Jovens e adultos - EJA:** é uma modalidade destinada a pessoas que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada, e gostariam de retomar a os estudos garantindo a formação escolar e a inserção no mercado de trabalho. Dividida em dois níveis de formação o ensino fundamental (fase I – 1º e

5º ano, fase II – 6º ao 9º ano) tendo um currículo semelhante ao ensino regular apenas com características mais flexíveis e adaptáveis.

- **Educação Especial:** uma modalidade de ensino que tem como objetivo atender às necessidades educacionais de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e habilidades altas/superdotação. Essa modalidade de ensino tem como objetivo promover a inclusão escolar desses alunos, proporcionando-lhes condições para o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional. A Educação Especial se baseia em uma abordagem pedagógica diferenciada, que leva em consideração as necessidades e habilidades individuais dos alunos. Ela envolve a utilização de recursos e técnicas pedagógicas adaptadas e personalizadas, que buscam atender às necessidades específicas de cada aluno.

O organograma a seguir é uma representação visual que organiza de forma clara e objetiva as estruturas e os níveis de funcionamento do sistema educacional no município.

Figura 5: Escolas da Rede Municipal de Ensino



Para assegurar o pleno funcionamento da rede de ensino, a Secretaria Municipal de Educação conta com uma equipe formada por profissionais altamente qualificados e

dedicados ao progresso educacional da comunidade. Entre os cargos essenciais que estruturam e sustentam esse sistema, destacam-se: Secretário de Educação, Diretores, Coordenadores, Professores, Auxiliares e outros colaboradores indispensáveis para a realização deste propósito.

Além disso, para que a educação seja um exemplo de excelência no aprimoramento do quadro educativo, tornando-se uma referência de qualidade e garantindo a eficiência das instituições de ensino, é crucial a operacionalização de diversos programas e iniciativas que oferecem suporte essencial. Esses esforços desempenham um papel indispensável na concretização dos objetivos educacionais estabelecidos, conforme demonstrado no organograma a seguir.

Figura 6: Programas Executados na Rede de Ensino Municipal



Ao longo do exercício de 2024, a Secretaria Municipal de Educação de Prata do Piauí dedicou-se ao desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da educação no município. A seguir, apresentamos as ações desenvolvidas:

- **Início das matrículas para o ano letivo 2024 ocorreram de 8 a 19 de janeiro de 2024.**

- **Jornada Pedagógica de 02 a 07 de fevereiro de 2024:** a Jornada Pedagógica 2024.1 contou com uma programação intensa junto aos profissionais da educação de Prata do Piauí, dentre a programação, foram realizadas oficinas formativas voltadas aos professores e às equipes gestoras do município. As atividades contaram com a participação de renomados especialistas da área, como a doutoranda e mestre em Linguística Lilian Sena, as doutorandas e mestres Letícia e Francineide Fernandes, a mestranda Márcia Gomes e o professor José Nilton. Durante as oficinas, foram abordados temas fundamentais para a prática educacional contemporânea, como:
 - ✓ Hipermídia e Novos Letramentos no Processo de Ensino e Aprendizagem;
 - ✓ Formação de Leitores Competentes à Luz das Neurociências;
 - ✓ Gestão Escolar.
- **Início do ano letivo 2024:** o ano letivo de 2024 teve início nos dias 08 e 09 de fevereiro, marcados por um acolhimento especial aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Após esse momento de recepção, foi realizado um encontro formativo com as famílias dos estudantes, proporcionando uma oportunidade de reflexão sobre temas fundamentais para a formação dos alunos. Essa iniciativa teve como principal objetivo fortalecer a parceria entre escola e família, promovendo um diálogo mais próximo e colaborativo em prol do desenvolvimento educacional.
- **Atendimento Educacional Especializado:** a Rede Municipal de Ensino de Prata do Piauí dedica atenção especial à educação inclusiva, destacando-se pela criação da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Apoio Pedagógico Individualizado (API). Este espaço é planejado para ser acolhedor, inclusivo e adaptado às necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno, promovendo o ensino individualizado de forma efetiva. O serviço é oferecido de maneira complementar, no contraturno das aulas regulares, fortalecendo o processo educacional e garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento pleno dos estudantes. Com essa iniciativa, buscamos promover a educação inclusiva e assegurar o acesso igualitário ao ensino regular, proporcionando condições justas e de qualidade para todos os alunos que fazem parte do público-alvo da educação especial.

- **Conscientização sobre a preservação da água:** os alunos da educação infantil de Prata participaram de atividades educativas voltadas para a conscientização sobre a importância de preservar a água, um recurso essencial para a vida no nosso planeta. A iniciativa reforça o compromisso com a formação de cidadãos conscientes e engajados, bem como promoção da educação ambiental.
- **Reunião do Conselho Municipal de Educação:** o Conselho Municipal de Educação de Prata do Piauí realizou uma importante reunião para discutir o ensino e a aprendizagem oferecidos pelo Sistema Autônomo de Educação. Durante o encontro, foram abordados temas como o alinhamento do currículo municipal e a implementação da Política Municipal de Tempo Integral, reforçando o compromisso com a qualidade educacional e o desenvolvimento dos alunos.
- **Aquisição de novas carteiras escolares:** com essa aquisição, garantimos mais conforto e qualidade no aprendizado dos nossos estudantes.
- **Treinamento com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional:** capacitação dos monitores municipais na atenção às crianças com necessidades educacionais especiais.
- **Aquisição de ar-condicionado:** a aquisição de aparelhos de ar condicionado tem como finalidade climatizar as salas de aula da rede municipal de ensino. Essa ação visa proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para o aprendizado dos alunos, promovendo maior bem-estar e eficiência no processo educacional.
- **Avaliação Contínua de Aprendizagem – Ciclo II (RENALFA – CNCA Compromisso Nacional Criança Alfabetizada):** iniciativa essencial para monitorar e promover o progresso educacional dos alunos do 1º ao 5º ano. Realizada entre os dias 20 e 27 de junho de 2024 pela Secretaria de Educação de Prata do Piauí, essa avaliação desempenha um papel crucial na identificação de lacunas no aprendizado e no planejamento de estratégias pedagógicas mais eficazes. Esse tipo de avaliação contínua permite que professores e gestores educacionais acompanhem o desenvolvimento das competências fundamentais dos alunos, como leitura, escrita e matemática. Além disso, ela contribui para a promoção da equidade educacional, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade e adaptada às suas necessidades.

- **II Fórum Comunitário do Selo UNICEF – ação setorial Saúde, Educação, Assistência Social.**
- **Palestra sobre educação em saúde bucal - ação setorial Saúde e Educação:** no dia 27 de junho de 2024, conduzida pelo Dr. Wellington Reis, na oportunidade foi abordado a importância da higiene oral, com a apresentação de orientações práticas sobre a saúde bucal.
- **Participação no II Seminário Regional do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC):** o evento reuniu educadores, gestores e profissionais da educação para compartilhar boas práticas e fortalecer a alfabetização na idade certa. O evento tem como objetivo valorizar a formação continuada, promover a inclusão e a equidade, além de estimular reflexões sobre práticas pedagógicas e mudanças no contexto escolar.
- **Festas Juninas:** a Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Ação Social, promoveu as tradicionais festividades juninas nas escolas do município. Essa iniciativa proporcionou momentos de integração e lazer, reforçando a valorização das nossas culturas regionais e fomentando a união entre estudantes, famílias e comunidade escolar.
- **Semana de comemoração pelo Dia das Crianças:** a rede municipal de educação realizou uma semana repleta de diversão, cada detalhe foi planejado com carinho para tornar o Dia das Crianças ainda mais especial.
- **Certificação Selo Ouro na Educação:** O município de Prata foi agraciado com o Selo Ouro na educação, uma certificação concedida pelo Ministério da Educação (MEC) como parte do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Esse reconhecimento é fruto de um trabalho coletivo entre gestores, professores e toda a comunidade escolar, que se dedicaram à implementação de políticas públicas voltadas para a alfabetização na idade certa. A conquista reflete o compromisso do município com a educação de qualidade e a redução das desigualdades no ensino, promovendo um futuro mais promissor para suas crianças.
- **Entrega dos certificados da 27ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) para os alunos da Escola Roberta Sousa Lima.**

- **Festa do ABC:** a Rede Municipal de Ensino de Prata do Piauí realizou a emocionante Formatura do ABC, celebrando uma etapa marcante na vida escolar das crianças da Educação Infantil. O evento foi cuidadosamente planejado para reconhecer o esforço e o aprendizado dos pequenos, que deram seus primeiros passos no mundo da leitura e escrita.

9.4.1. RESULTADOS DA EDUCAÇÃO

O presente tópico tem como objetivo principal apresentar os resultados alcançados na educação do município, com base em indicadores como o Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). Esses índices refletem o progresso do município em proporcionar oportunidades educacionais mais inclusivas, melhorar a qualidade de ensino e elevar o desempenho acadêmico dos estudantes. A análise dos dados obtidos por meio desses indicadores permite evidenciar as conquistas já alcançadas, assim como reforçar o compromisso contínuo em buscar avanços significativos na formação educacional da comunidade.

- **Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB):** com o IOEB de 5,1, superamos a média estadual de 4,8, posicionando-nos entre os 10 melhores índices do Piauí. Além disso, conquistamos o extraordinário 1º lugar na 18ª Gerência Regional de Educação, reafirmando nosso compromisso com a qualidade e o desenvolvimento educacional.

Gráfico 25: Cenário Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB)



- **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):** o município de Prata alcançou a expressiva marca de **5,1** em 2023. Este resultado reafirma o compromisso de Prata com a qualidade do ensino e o futuro de seus estudantes.

Tabela 20: IDEB Anos Iniciais 2023

IDEB Anos Iniciais				
Município	PERÍODO	Aprendizado	Fluxo	IDEB
Prata do Piauí	2023	5,27	0,97	5,1

Gráfico 26: Evolução do IDEB Anos Iniciais



Tabela 21: IDEB Anos finais 2023

IDEB Anos Finais				
Município	PERÍODO	Aprendizado	Fluxo	IDEB
Prata do Piauí	2023	5,52	0,93	5,1

Gráfico 27: Evolução do IDEB Anos Finais



- **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB):** avalia competências em Língua Portuguesa e Matemática, gerando indicadores que orientam políticas públicas e estratégias de melhoria na educação. Os resultados apresentados evidenciam progresso no desempenho dos alunos e o comprometimento das escolas e da gestão educacional local com a melhoria contínua da educação.

Tabela 22: SAEB - Anos Iniciais

SAEB - Anos Iniciais	IDEB - 2023
Prata do Piauí	5,27

Gráfico 28: Evolução Nota SAEB – anos iniciais

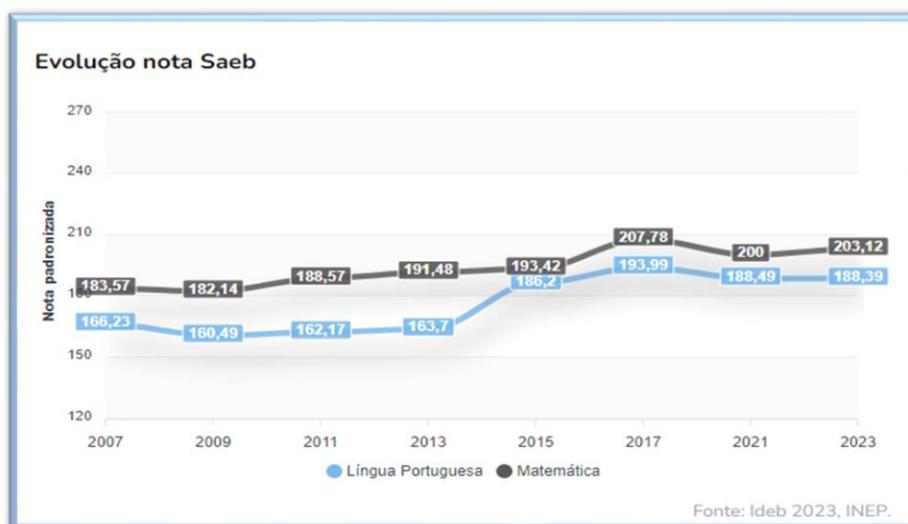
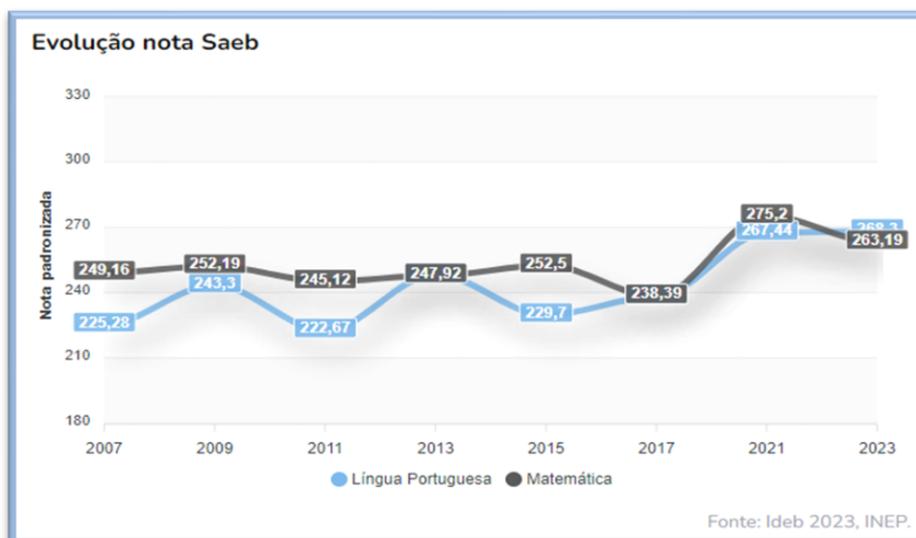


Tabela 23: SAEB - Anos Finais

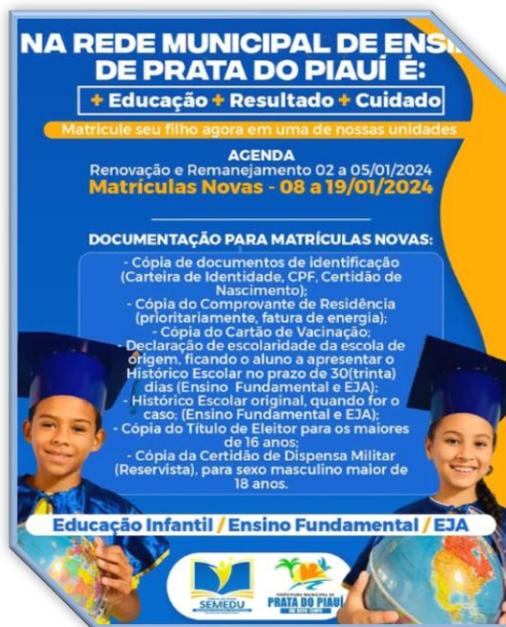
SAEB - Anos Finais	IDEB - 2023
Prata do Piauí	5,52

Gráfico 29: Evolução Nota SAEB – Anos Finais



9.4.2. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA EDUCAÇÃO

Matrículas do ano letivo 2024



NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRATA DO PIAUÍ É:
+ Educação + Resultado + Cuidado

Matricule seu filho agora em uma de nossas unidades

AGENDA
Renovação e Remanejamento 02 a 05/01/2024
Matriculas Novas - 08 a 19/01/2024

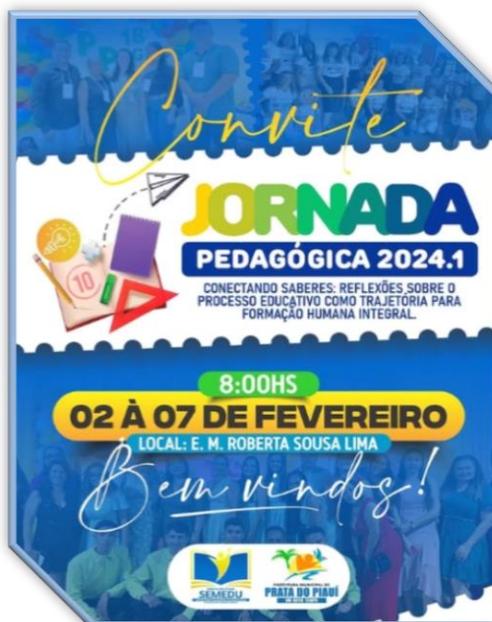
DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULAS NOVAS:

- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento);
- Cópia do Comprovante de Residência (prioritariamente, fatura de energia);
- Cópia do Cartão de Vacinação;
- Declaração de escolaridade da escola de origem, ficando o aluno a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30(trinta) dias (Ensino Fundamental e EJA);
- Histórico Escolar original, quando for o caso; (Ensino Fundamental e EJA);
- Cópia do Título de Eleitor para os maiores de 16 anos;
- Cópia da Certidão de Dispensa Militar (Reservista), para sexo masculino maior de 18 anos.

Educação Infantil / Ensino Fundamental / EJA

SEMEDU PRATA DO PIAUÍ

Jornada Pedagógica



Convite

JORNADA PEDAGÓGICA 2024.1

CONECTANDO SABERES: REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO EDUCATIVO COMO TRAJETÓRIA PARA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL.

8:00HS
02 À 07 DE FEVEREIRO
LOCAL: E. M. ROBERTA SOUSA LIMA

Bem vindos!

SEMEDU PRATA DO PIAUÍ





Início do Ano Letivo, acolhimento aos alunos da rede municipal de ensino (dias 8 e 9 de fevereiro)



Encontro formativo com as famílias dos alunos





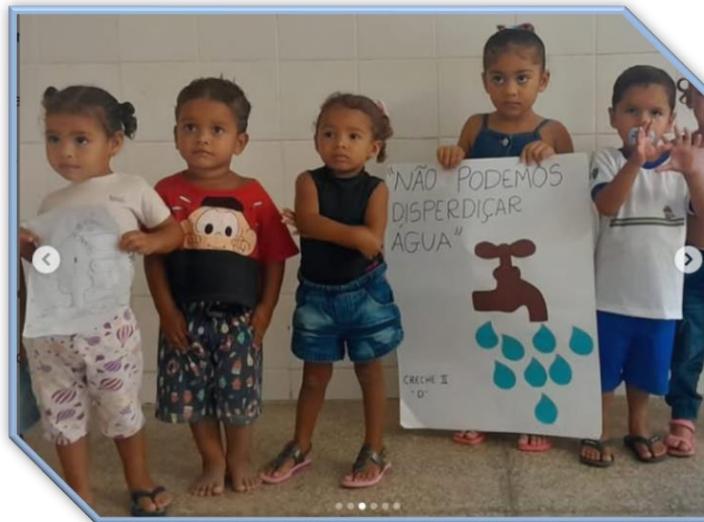
Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Apoio Pedagógico Individualizado (API)





Conscientização sobre a preservação da água





Reunião do Conselho Municipal de Educação reunião para discutir o ensino e a aprendizagem



Celebração da Páscoa





Destaque no Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), nota de 5.1



Aquisição de novas carteiras escolares





Treinamento com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional para capacitar os monitores municipais na atenção às crianças com necessidades educacionais especiais





Aquisição de ar-condicionado





Resultado do IDEB anos finais de 2021, nota 5,6



Avaliação Contínua de Aprendizagem – Ciclo II (RENALFA – CNCA Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)



II Fórum Comunitário do Selo UNICEF – Ação Setorial Saúde, Educação, Assistência Social



Palestra sobre educação em saúde bucal



Festas Juninas



Participação do II Seminário Regional do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC)





Semana em comemoração ao Dia das Crianças





Selo Ouro no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização



Entrega dos certificados da 27ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) para os alunos da Escola Roberta Sousa Lima





Festa do ABC



9.5. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este tópico apresenta todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programa Criança Feliz, Programa Bolsa Família e os Conselhos Municipais Setoriais. Esta Secretaria tem como objetivo:

- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família;
- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município;
- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a criança, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência;
- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social.

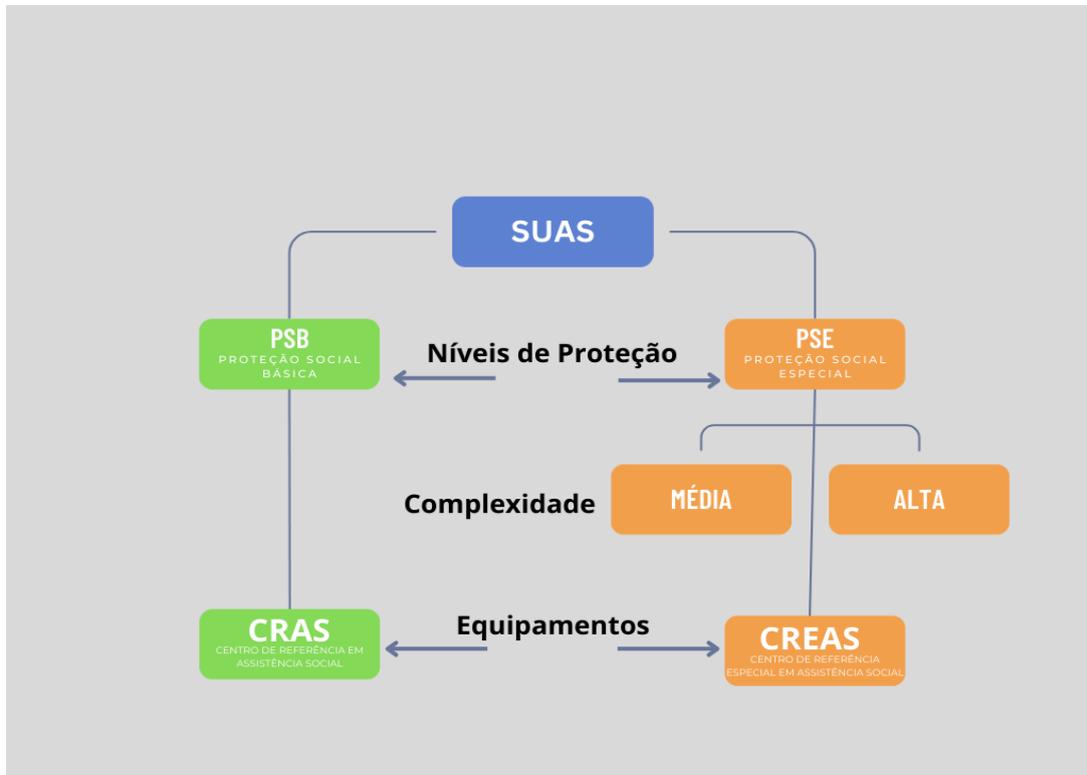
❖ **SETOR DO SUAS**

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social é uma realidade hoje no país normatizado e construído, com uma rede socioassistencial que integra serviços continuados e benefícios, ou seja, organiza a Assistência Social. Insere novos parâmetros de análise da questão social vislumbrando os aspectos da territorialidade e da matricialidade familiar, considerando onde as pessoas vivem e o tipo de proteção social que elas necessitam, sendo básica ou especial.

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva, pautada pela universalidade da cobertura e do atendimento. Isso significa que a Assistência Social passa a ser um dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganizou os serviços, programas, projetos, ações e benefícios em níveis de proteção e complexidade:

Figura 7: Estrutura do SUAS



O Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) é o equipamento de proteção social básica e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o equipamento de proteção social de média complexidade. O município de Prata do Piauí abrange apenas o Centro de Referência de Assistência Social por ser de pequeno porte.

O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

❖ **Público alvo:**

- Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:
- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

❖ **Objetivos:**

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

❖ **Formas de acesso:**

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

❖ **Atividades desenvolvidas:**

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF): Acompanhamento Familiar; Trabalho Social com Famílias;
- Planejamento e orientação junto aos servidores;
- Busca ativa e referenciamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF);

- Entrega de cesta básica;
- Visitas Domiciliares (instrumento técnico);
- Atendimentos particularizados;
- Entrega de Kit Gestante;
- Solenidade de posse aos Conselheiros Tutelares eleitos;
- Arraial do CRAS – ação setorial com a educação;
- Festa aos idosos do SCFV;
- Homenagem ao Dia Internacional da Mulher ofertado as usuárias do CRAS;
- Atividades desenvolvidas em alusão a Páscoa com Crianças e Adolescentes do SCFV;
- Reuniões e oficinas com o grupo do PAIF;
- Intervenção de Prevenção ao Abuso Sexual no SCFV;
- Ações nas escolas em alusão a Campanha Faça Bonito;
- Reuniões com o grupo de gestante do Programa Criança Feliz;
- II Fórum Comunitário do Selo UNICEF – Ação Setorial Saúde, Educação, Assistência Social;
- Encerramento do semestre com o festejo junino;
- Oficinas;
- Festa em homenagem ao dia dos pais;
- Passeio com os adolescentes e jovens do SCFV;
- Campanha Agosto Lilás contra a violência doméstica à mulher;
- Campanha Agosto Dourado sobre aleitamento materno com as gestantes;
- Campanha Setembro Amarelo ao combate ao suicídio;
- Festa ao Dia das Crianças;
- Encerramento do SCFV com os grupos das crianças, adolescentes e idosos.

❖ **DADOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS:**

Tabela 23: Atendimentos Realizados em 2024 pela Assistência Social

Atendimentos Realizados em 2024	Quantidade
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	16
Atendimentos particularizados realizados	6.043
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único do Governo Federal	103
Famílias encaminhadas para atualização Cadastral no Cadastro Único	707
Indivíduos encaminhados para acesso ao Benefício de Prestação	08

Continuada (BPC)	
Famílias encaminhadas para atendimento no CREAS	0
Visitas domiciliares realizadas	4.201
Benefícios Eventuais concedidos (kit alimentação - doações e cesta básica)	07
Benefícios Eventuais concedidos (kit enxoval para gestante)	21
Benefícios Eventuais concedidos (auxílio funeral)	02
Emissão de Passes Livres Intermunicipais para Pessoa Idosa	13
Emissão de Passes Livres Interestaduais para Pessoa Idosa	10
Emissão de Passes Livres Intermunicipais para Pessoas com Deficiências	07
Carteira do Autista	04

9.5.1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓ Janeiro:

Solenidade de Posso dos Conselheiros Tutelares





Capacitação para equipe do Programa Criança Feliz



✓ **Fevereiro**

Festa de Carnaval para os Idosos do SCFV.



Reunião do grupo das gestantes com o nutricionista



Ações em homenagem ao Dia Internacional da Mulher







Celebração
DIA INTERNACIONAL DA
MULHER
*"Mulheres que inspiram, vozes
que transformam"*

CONVIDADAS

Palestrante



**Prof.ª Maria Mislene
Sousa**
Doutora em administração
pela Université Jean Monnet
Saint Etienne - FRANCE

Cantora



Kamilla Thayse

Dia : 15/03
Horário: 8:00h
Local: Centro de Referência da Assistência
Social - CRAS





✓ **Abril**

Ações sobre a páscoa para o SCFV e PCF





Oficina de confecção de flores artificiais



✓ **Maio**

Atividades desenvolvidas sobre o 18 de maio em combate à violência a crianças e adolescentes nos grupos dos SCFV



Palestras nas escolas sobre o combate à exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes em parceria com a Polícia Militar, os Conselheiros Tutelares, Técnicos do CRAS e SEMEDU Assistentes Sociais e Psicóloga.





Reunião com os idosos





✓ **Junho**

Arraiá do CRAS – ação setorial Assistência Social e Educação





II Fórum Comunitário do Selo UNICEF – Ação Setorial Saúde, Educação, Assistência Social





2º FÓRUM COMUNITÁRIO
SELO UNICEF
PRATA-PI

27/06/2024

07H30

PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA SOUSA LIMA

REALIZAÇÃO:



prefeituradepratadopiaui
Prata do Piauí

prefeituradepratadopiaui 🌟 A Prefeitura Municipal de Prata do Piauí convida todos para o II Fórum Comunitário do Selo UNICEF!

Vamos celebrar nossos avanços e reafirmar nosso compromisso com os direitos das crianças e adolescentes.

📅 Data: 27 de junho de 2024
🕒 Horário: 07h30
📍 Local: Pátio da Escola Municipal Roberta Sousa Lima

Junte-se a nós para fortalecer as políticas públicas e garantir um futuro melhor para nossas crianças. 🌟

#prefeituradeprata #selounicef #pratadopiaui
43 sem Ver tradução

20 curtidas
21 de junho de 2024

Adicione um comentário...



✓ **Julho**

Oficina de doces e salgados em parceria com a SENAR





Campeonato esportivo com os grupos do SCFV



✓ **Agosto**

Reunião com as gestantes sobre aleitamento materno



Festa em homenagem ao dia dos Pais



Atividades sobre a campanha Agosto Lilás em combate a violência contra a mulher





✓ **Setembro**

Ações com os grupos de gestante PCF e SCFV sobre o Setembro Amarelo – combate ao suicídio



✓ **Outubro**

Comemoração ao dia das crianças





✓ **Novembro**

Forró dos idosos



Atividades dos jovens SCFV sobre halloween



Oficina de crochê





✓ **Dezembro**

Encerramento das atividades do PCF com o grupo de gestantes.



9.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

As atividades realizadas pela Secretaria do Meio Ambiente durante o exercício de 2024 foram de extrema importância para a preservação dos recursos naturais, a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população Pratense. A seguir destacamos as iniciativas desenvolvidas durante o período em análise.

EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

AÇÕES DESENVOLVIDAS: IDENTIFICAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 09/03/2023, 09/05/2023 e 03/05/2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: LADEIRA DO MOSQUITO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

As intervenções antrópicas e os fenômenos naturais, a exemplo do vento e da chuva, podem ativar a ocorrência de processos erosivos e o aumento do assoreamento dos corpos d'água, com o carreamento de sedimentos nos sistemas de adução de águas pluviais.

Este relatório descreve as ações realizadas visando a correção, prevenção e o controle de processos erosivos, especificamente direcionados à Ladeira do Mosquito, de coordenadas UTM 23M 814.060E / 9.363.116 S, situada na localidade Sambaibal, a cerca de 9,85 km da sede do município.

Este local vem sofrendo gradativo desgaste superficial do solo, considerando os fatores ambientais, econômicos e sociais com impacto direto sobre o equilíbrio ecológico da área. O relatório que segue, descreve as ações realizadas em caráter imediato na que se encontra desmatada com solo desnudo situada em terreno elevado, onde foram sendo realizadas sucessivas supressões vegetacionais. Na área já foram realizados ainda, eventos festivos e outras intervenções antrópicas que contribuiriam sobremaneira para a degradação do local.

Para desenvolvimento dessa etapa, foram realizadas visitas para definição de uma metodologia que teve início com o diagnóstico e planejamento das atividades necessárias para o efetivo plantio. As atividades de limpeza da área, sugerem a autorrecuperação existente nas próprias áreas degradadas ou que possam ser fornecidas pelos ecossistemas do entorno, aspectos definidos pelo histórico de degradação da área e pelas características locais. A limpeza da área foi realizada de forma manual com a retirada dos resíduos em toda a extensão a ser plantada (Figuras 8).

O objetivo desta atividade está relacionado com a necessidade de manter as mudas sem competição com qualquer outro tipo de mato em seu estágio inicial, evitando assim a morte de indivíduos plantados. Como resultados obtidos, podem ser considerados:

- Redução da competição entre os indivíduos plantados com qualquer outro tipo de mato existente no local;
- Redução do risco de mortes entre os indivíduos plantados;
- Redução do lixo e da conseqüente degradação do ambiente do local.

No intuito de informar sobre as restrições da área de garantir o desenvolvimento das espécies plantadas, além da conscientização dos moradores do entorno, foi realizado no dia 09 de maio de 2023, a instalação de placas educativas e informativas (Figuras 9).

O material de caráter informativo e educativo tem como objetivo alertar os moradores sobre restrições para a realização de queimadas e desmatamento no local e o descarte irregular de resíduos (lixo) e caça predatória.

Dando continuidade às ações de recuperação ambiental da Ladeira do Mosquito, foi realizada uma limpeza da área em 03 de maio de 2024, visando a remoção de resíduos sólidos e a preparação do terreno para futuras etapas de recuperação. A ação consistiu na remoção dos resíduos, que incluíam materiais descartados irregularmente, como plásticos, vidros, restos de construção e metais, além de resíduos orgânicos em decomposição que poderiam atrair pragas. Além da retirada do lixo, foi realizada a raspagem e desobstrução simples do solo, garantindo melhor drenagem da água e reduzindo os riscos de erosão e assoreamento. Com essa iniciativa, espera-se melhorar a qualidade do solo e da água, reduzir a contaminação ambiental e preparar o espaço para futuras ações de revegetação e recuperação da biodiversidade local, contribuindo para um ambiente mais limpo e sustentável para todos. (Figuras 10).

ROL DE PARTICIPANTES: Equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e servidores da Limpeza pública.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figuras 8: Identificação e limpeza da área selecionada, município de Prata do Piauí-PI. Fonte: SMAMB.



Figuras 9: Instalação de Placa educativa área selecionada



Figuras 10: limpeza da área selecionada. Fonte: SMAMB.





EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

AÇÕES DESENVOLVIDAS: IDENTIFICAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 26/02/2024

LOCAL DE REALIZAÇÃO: RIACHO DO POÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente - SMAMB identificou em 26 de fevereiro de 2024, uma área com grande potencial ecológico para o município e ameaçada pela degradação ambiental na Localidade Canto Alegre, zona rural de Prata do Piauí, a aproximadamente 2,2 km da sede municipal, sob as coordenadas UTM 23M 807589E /9.371538, denominada Riacho do Poção, como mostra a (Figura 11).

Figura 11 – Riacho do Poção, município de Prata do Piauí-PI



Fonte: Google Earth, 2024.

O refúgio de águas escuras e sombras frescas, é cercado de mistérios. Segundo os mais velhos, por trás de sua aparente tranquilidade, o lugar guarda segredos antigos, envoltos em neblinas de lendas que atravessam gerações. No centro do riacho, há um poço de águas escuras e profundas (o poço), onde ninguém se atreve mergulhar. Dizem que não há fundo visível, e quem ousou arriscar não voltou para contar a história. Há quem diga que os espíritos daqueles que desapareceram sem deixar rastros foram atraídos pelo chamado silencioso do poço.

Apesar da beleza exuberante (Figura 12) e das histórias do moradores da comunidade, durante a vistoria, foi constatado in loco um intenso processo de degradação, resultando no desgaste prematuro do solo, especialmente à margem do riacho em decorrência da utilização de área para plantio em vazantes, extração ilegal de terra e desmatamento para plantio de roças. A equipe constatou no local que existem suaves declividades no terreno e desgastes com a presença de erosões laminares, solo desnudo e processo de lixiviação na superfície do solo exposto (Figuras 13 e 14).

Figura 12: Vista panorâmica do Riacho do Poço, município de Prata do Piauí-PI

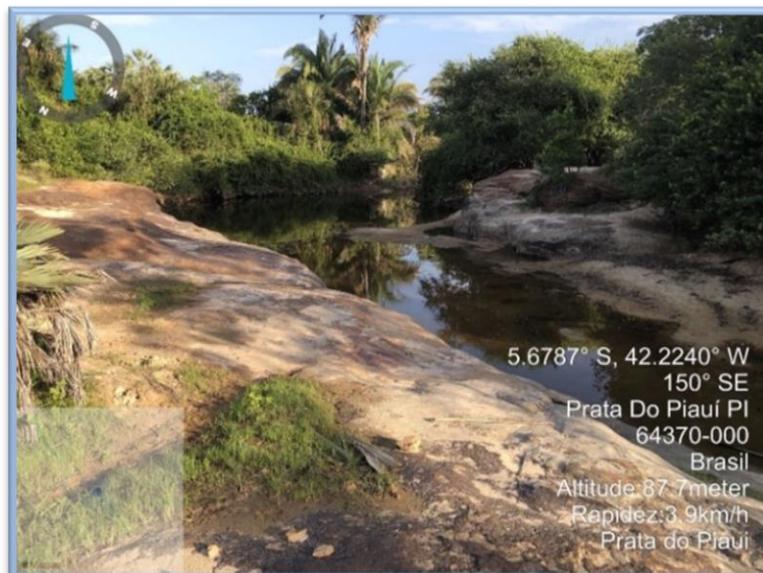


Figura 13: Desgaste e erosão do solo nas imediações do riacho Poção.



Figura 14: Erosão profunda nas imediações do riacho Poção.



Diante deste cenário, a equipe iniciou um trabalho minucioso de análise da situação do local e da vegetação para a realização de ações envolvendo limpeza da área e plantio de mudas. Durante a vistoria, fez-se o levantamento da vegetação arbustiva existente. Além dos pequenos indivíduos arbóreos como a jurema preta (*Mimosa tenuiflora*), a quebra-faca (*Croton conduplicatus*), mofumbo (*Combretum monetaria Mart.*) e o marmeleiro (*Croton blanchetianus Baill.*), típicos de vegetação de borda, foram identificadas outras espécies como a ingazeira (*Inga ssp.*) e a aroeira (*Myracrodruon urundeuva*), potencialmente ameaçadas pelo desmatamento na área. Assim, foram

realizadas as ações, conforme descrito a seguir:

a) Limpeza e remoção de resíduos:

A ação de limpeza incluiu a remoção de resíduos sólidos encontrados na área, como plásticos, metais e outros detritos que poderiam comprometer a qualidade do solo e da água. Essa etapa foi essencial para evitar a contaminação ambiental e garantir um espaço adequado para futuras ações de recuperação da vegetação (Figuras 15 e 16). Além disso, apesar dos danos antrópicos, foram identificadas barreiras naturais formadas por plantas perenes ao redor da área de plantação, contribuindo para a retenção de sedimentos carregados pelas chuvas, protegendo o terreno agrícola e prevenindo o assoreamento do riacho. Contudo, é importante salientar, a crescente visitação ao riacho Poção, impulsionada pelo turismo desordenado, que tem causado sérios danos ambientais à região. A falta de controle e planejamento adequado para a atividade turística resulta em impactos que comprometem a qualidade do ecossistema local e a sustentabilidade da área. O tráfego constante de turistas nas margens do riacho compacta o solo, dificultando sua permeabilidade e aumentando os processos erosivos. A vegetação ciliar, essencial para estabilizar o solo e evitar deslizamentos, sofre desgaste e remoção, deixando as margens vulneráveis. Como consequência, há um aumento no assoreamento do riacho, tornando suas águas mais rasas e comprometendo a fauna aquática. Durante a limpeza, foi verificado o descarte inadequado de plásticos, latas, vidros e outros resíduos deixados por turistas. Um grande risco ao riacho já que a presença de lixo não apenas polui a paisagem, mas também afeta a qualidade da água e pode ser prejudicial para animais silvestres que acabam ingerindo ou ficando presos em resíduos. A contaminação do riacho ocorre por meio do descarte de produtos químicos, como protetores solares, óleos e detergentes usados para lavar utensílios. Além disso, a presença excessiva de visitantes pode aumentar a turbidez da água e desequilibrar sua composição, afetando organismos aquáticos que dependem de um ambiente limpo para sobreviver. Verificou-se ainda, vestígios de fogueiras feitas por turistas e caçadores locais que também são responsáveis pelo desmatamento para criar clareiras, contribuindo com o risco de queimadas.

b) Instalação de placa educativa:

Para conscientizar os visitantes sobre a importância da preservação ambiental e reduzir o impacto do lixo na região, foi instalada uma placa educativa em um ponto

estratégico próximo às margens do riacho Poção. A placa foi fixada em uma área de grande circulação de turistas, próxima ao acesso principal do riacho. A escolha desse local visa garantir que todos os visitantes tenham contato com a mensagem antes de adentrarem a área natural. O processo de instalação da placa seguiu as etapas abaixo:

- **Definição do local:** Escolha do ponto mais visível e acessível sem prejudicar a vegetação nativa;
- **Preparação do Solo:** Escavação de buracos de 50 cm de profundidade para fixação dos postes;
- **Fixação da Estrutura:** Instalação da estrutura e concretagem para maior resistência;
- **Instalação da Placa:** Fixação da placa na estrutura e reforço com parafusos galvanizados (Figura 17).

A instalação da placa faz parte de uma iniciativa maior para incentivar a preservação do riacho Poção, garantindo que futuras gerações possam desfrutar desse ambiente natural sem prejuízos ao ecossistema.

ROL DE PARTICIPANTES: Equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e servidores da limpeza pública.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figura 15: Identificação e limpeza da área selecionada, município de Prata do Piauí-PI. Fonte: SMAMB.



Figuras 16 – Identificação e limpeza da área selecionada, município de Prata do Piauí



Figura 17: Instalação de Placa educativa, município de Prata do Piauí-PI.



EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DE NASCENTES.

AÇÕES DESENVOLVIDAS: IDENTIFICAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA.

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 24/01/2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: NASCENTE DO BALNEÁRIO PRATA VELHA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Entende-se por nascentes, as manifestações superficiais de lençóis freáticos subterrâneos que dão origem aos cursos d'água. Do ponto de vista estritamente legal, todas as nascentes do país encontram-se hoje protegidas, independente de estudos técnicos, sinalização ou planos de recuperação individuais. No entanto, as nascentes sofrem os mesmos impactos que os demais cursos d'água, seja por adensamento demográfico ou atividade econômica significativa.

O município de Prata do Piauí, margeado pelo rio Poti, possui muitas nascentes naturais, de fundamental importância a exemplo da Nascente do Balneário Prata Velha, localizada sob as coordenadas UTM 23M 809.517E/ 9.370.934 S, zona urbana de Prata do Piauí (Figura 19). A área constitui-se de uma importante nascente para o município e vem sofrendo ao longo dos anos perda de sua vegetação ciliar devido a processos antrópicos associados principalmente ao turismo. Diante dessa realidade, foram realizadas diversas ações socioeducativas, de recuperação e proteção em face ao cenário atual, conforme descrito a seguir.

No mês de janeiro de 2024, dando continuidade às ações de recuperação ambiental, foi realizada uma nova limpeza manual na área destinada ao plantio, com a remoção de resíduos em toda a extensão prevista para o cultivo das mudas (Figura 18). Essa iniciativa reforça o compromisso com a manutenção da vegetação em crescimento, garantindo que as mudas continuem se desenvolvendo sem a competição com outras plantas indesejadas, minimizando o risco de mortalidade nos estágios iniciais. Além da limpeza das áreas de plantio, foi realizada novamente a limpeza do Balneário, em especial a área de nascente, garantindo um ambiente mais seguro e agradável para os visitantes. Na oportunidade, os técnicos verificaram que algumas mudas não tiveram sucesso no seu desenvolvimento. No entanto, a continuidade dessas ações tem gerado resultados significativos, como:

- Maior taxa de sobrevivência das mudas, com um crescimento mais vigoroso das espécies plantadas;
- Diminuição da presença de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e paisagística;
- Maior engajamento da comunidade e visitantes, sensibilizados pela presença das placas educativas e pelo impacto positivo das ações de limpeza.

Com essa iniciativa, reforça-se a importância da manutenção periódica da área para garantir a recuperação ambiental sustentável, proporcionando benefícios duradouros para a biodiversidade local e para todos que frequentam o espaço.

ROL DE PARTICIPANTES: Equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e servidores da Limpeza pública.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figuras 18: Manutenção da limpeza da área, município de Prata do Piauí-PI.



Figuras 19: Nascente do Balneário Prata Velha , município de Prata do Piauí-PI. Fonte: SMAMB.



EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS).

AÇÕES DESENVOLVIDAS: IDENTIFICAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA.

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 13/06/2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: "GROTA DA JOANA PINTO"

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

No dia 13 de junho de 2024, a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente (SMAMB) realizou uma inspeção na Grota da Joana Pinto, uma área de grande relevância para os recursos hídricos do município de Prata do Piauí, que está localizada na zona rural do município na estrada que dá acesso ao povoado Vista Alegre (Figura 20).

Figura 20: Vista da Grota da Joana Pinto, município de Prata do Piauí-PI



Fonte: Google Earth, 2024.

A ação teve como objetivo avaliar as condições ambientais da região, identificar impactos negativos e propor medidas de recuperação. Durante a vistoria, foram constatados diversos sinais de degradação ambiental, incluindo:

- **Erosão do solo:** Processos erosivos intensos comprometendo a estabilidade do terreno e a qualidade da água.
- **Assoreamento dos cursos d'água:** Deposição excessiva de sedimentos, reduzindo a capacidade de drenagem e impactando a fauna aquática.
- **Desmatamento e perda de vegetação ciliar:** Áreas de mata ciliar suprimidas, aumentando a vulnerabilidade do solo e diminuindo a proteção natural dos corpos hídricos.
- **Lançamento irregular de resíduos:** Presença de lixo doméstico e entulho, agravando a poluição e favorecendo o desequilíbrio ecológico.

A degradação da Grota da Joana Pinto representa um risco significativo para a conservação dos recursos hídricos locais. A redução da qualidade da água, apesar de não comprometer o abastecimento da população, afeta a biodiversidade aquática, além de potencializar problemas como inundações e deslizamentos de terra em períodos chuvosos. Isto porque, historicamente a área que possuía um nascente importante já foi responsável por grandes enchentes na década de 80 no município. No entanto, com o passar dos anos e o desmatamento ocasionado pelas plantações de roças por agricultores e proprietários de terra na região, a grota que era conhecida por suas águas cristalinas que formavam cachoeiras naturais, perdeu grande volume de água e, conseqüentemente, o ecossistema existente. A grota possui esse nome em homenagem a uma moradora que tinham uma família numerosa e morava praticamente às margens do local, fazendo uso dessa água para suas atividades domésticas (lavar roupa, louça, o banho dos filhos e até mesmo cozinhar). Segundo relatos obtidos através de conversas com os moradores mais velhos da região, era comum encontrá-la em qualquer horário que se passava pelo local.

Visando a preservação e recuperação da área, a SMAMB elaborou um plano de ação para a execução na Grota da Joana Pinto, incluindo:

- **Medidas de contenção da erosão:** Implantação de técnicas como barreiras vegetativas e reflorestamento das margens.
- **Reflorestamento e recuperação da mata ciliar:** Plantio de espécies nativas para restaurar o equilíbrio ecológico.
- **Campanhas de conscientização:** Educação ambiental para a população, visando à redução do descarte irregular de resíduos.
- **Fiscalização mais rigorosa:** Ações conjuntas com órgãos competentes para coibir práticas prejudiciais ao meio ambiente.

A Grota da Joana Pinto é um ecossistema essencial para a manutenção dos recursos hídricos do município. Sua preservação é fundamental para garantir a qualidade da água, a biodiversidade local e o equilíbrio ambiental. O processo de urbanização acelerado na região tem sido um dos principais fatores de impacto na Grota da Joana Pinto. O aumento do número de residências próximas ao curso d'água trouxe consigo desafios ambientais

significativos. Além disso, a construção de uma estrada interrompeu o fluxo natural da água, causando uma alteração drástica na permeabilidade do solo. Essa intervenção acelerou os processos erosivos, intensificou o assoreamento do riacho e aumentou o risco de enchentes e deslizamentos de terra. A vegetação ciliar, embora ainda presente em alguns trechos, sofre desgaste constante, deixando as margens vulneráveis e expostas à erosão. Como consequência, o riacho se torna progressivamente mais raso, prejudicando a fauna aquática e reduzindo sua capacidade de suporte à vida.

A identificação precoce dos danos ambientais permitiu que a Secretaria de Meio Ambiente (SMAMB) iniciasse ações corretivas e preventivas para mitigar os impactos negativos e recuperar a região (Figura 21).

Figura 21: Imagem de uma pequena mancha de água na Grota da Joana Pinto, Prata do Piauí-PI.



Durante a limpeza, foram encontrados resíduos descartados de forma irresponsável, como plásticos, latas, vidros e outros materiais, deixados tanto por moradores quanto por transeuntes (Figura 22). Além da poluição visual, esses resíduos representam uma ameaça direta ao equilíbrio ecológico da região. Animais silvestres podem ingerir ou ficar presos nesses detritos, comprometendo sua sobrevivência e alterando a cadeia alimentar do ecossistema. Outro fator preocupante apontado por relatos de moradores é que, há alguns anos, caminhões e carros eram lavados no local, o que pode ter causado contaminação da água por óleos, combustíveis e outros produtos

químicos nocivos. Esse tipo de poluição comprometeu a qualidade da água e afetou organismos aquáticos que dependem de um ambiente limpo para sobreviver. Diante desse cenário, a SMAMB reafirma seu compromisso com a recuperação e preservação da Grota da Joana Pinto. Medidas de monitoramento, reflorestamento e conscientização ambiental já estão sendo planejadas para reduzir os impactos negativos e garantir a sustentabilidade desse importante recurso natural. A participação da comunidade será essencial nesse processo, promovendo uma convivência mais harmoniosa entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental. A Grota da Joana Pinto ainda pode ser restaurada, desde que haja um esforço conjunto para proteger seus ecossistemas, recuperar suas margens e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental. No registro fotográfico é possível visualizar a ação realizada.

Como parte dessas iniciativas, a SMAMB realizou, no mesmo dia, uma ação de limpeza (Figuras 23), removendo resíduos sólidos acumulados, como plásticos, metais, vidros e outros detritos descartados de maneira inadequada. A presença desses materiais não apenas compromete a qualidade do solo e da água, mas também representa uma ameaça à fauna local, podendo levar à contaminação dos cursos d'água e afetar o ciclo ecológico. Essa etapa foi essencial para evitar a poluição ambiental e preparar o local para futuras ações de reflorestamento e recuperação da vegetação ciliar. Outras ações consistiram em Instalação de placa educativa e plantio de mudas conforme descrito abaixo:

❖ **Instalação de Placa educativa**

Para conscientizar os visitantes sobre a importância da preservação ambiental e reduzir o impacto do lixo na região, foi instalada uma placa educativa (Figura 24) em um ponto estratégico próximo às margens da área. A placa foi fixada próximo a estrada que perpassa o local, visa garantir que todos os transeuntes tenham contato com a informação. O processo de instalação da placa seguiu as etapas abaixo:

- **Definição do local:** Escolha do ponto mais visível e acessível sem prejudicar a vegetação nativa;
- **Preparação do Solo:** Escavação de buracos de 50 cm de profundidade para fixação dos postes;

- **Fixação da Estrutura:** Instalação da estrutura e concretagem para maior resistência;
- **Instalação da Placa:** Fixação da placa na estrutura e reforço com parafusos galvanizados.

A instalação da placa faz parte de uma iniciativa maior para incentivar a preservação da Grotta da Joana Pinto, garantindo que futuras gerações possam desfrutar desse ambiente natural sem prejuízos ao ecossistema.

ROL DE PARTICIPANTES: Equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e servidores da limpeza pública.

REATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figura 22: Lixo encontrado no entorno da área da grotta, município de Prata do Piauí-PI



Figuras 23: limpeza da área, município de Prata do Piauí-PI. Fonte: SMAMB, 2024.



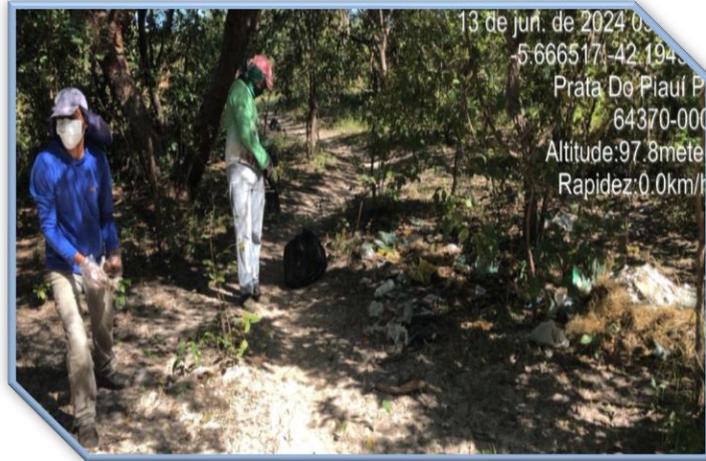




Figura 24: Instalação da Placa, município de Prata do Piauí-PI. Fonte: SMAMB, 2024.



EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS).

AÇÕES DESENVOLVIDAS: IDENTIFICAÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA.

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 16/03/2023, 17/03/2023 e 03/11/2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: RIACHO DA NENA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Diante da problemática em que se encontra o meio ambiente, a sociedade encontra dificuldades em cuidar dos seus recursos naturais, em especial dos recursos hídricos, no qual está fundamentada a garantia de vida no planeta. Os cuidados com as

águas geram benefícios como a proteção da biodiversidade, adaptação e resiliência às mudanças climáticas e, de modo geral, ao reaproveitamento das águas.

O município de Prata do Piauí, além de margeado pelo rio Poti possui muitas nascentes naturais, de fundamental importância para a manutenção da fauna e flora local. O Riacho da Nena, localizado sob as coordenadas UTM 23M 809.517E/ 9.370.934 S, zona urbana de Prata do Piauí, além do contexto histórico representa um importante recurso hídrico no município. No entanto, vem ao longo dos anos sofrendo um gradativo processo de assoreamento do seu leito.

O riacho apesar de perene, é utilizado como travessia entre comunidades e o constante movimento de carros e motocicletas tem causado danos ao leito do riacho. O solo arenoso e úmido e apresenta-se degradado na maior parte do local. Devido às constantes cheias do riacho, algumas áreas apresentam lixiviação que é o processo de retirada de nutrientes do solo por diversos agentes naturais, especialmente a água.

Além disso, é utilizado como área de passeios com e piqueniques que contribuem para o aumento de resíduos deixados no local. Diante dessa realidade, foram realizadas diversas ações socioeducativas e de recuperação da área visando reverter o cenário atual, conforme descrito a seguir.

O processo de limpeza da área foi fundamental para que o plantio possa ocorrer de forma ordenada e com a garantia de que os espécimes plantados irão se desenvolver e se integrar a paisagem já existente, para cumprir seu papel na restauração do ecossistema. O processo de limpeza da área foi realizado de forma manual com a retirada dos resíduos em toda a extensão a ser plantada (Figuras 25).

O objetivo desta atividade está relacionado com a necessidade de manter as mudas sem competição com qualquer outro tipo de mato em seu estágio inicial, evitando assim a morte de indivíduos plantados. Além da limpeza destes locais, foram estabelecidos e limpos, os pontos onde foram fixadas as placas de preservação (Figuras 04 e 05). Entre os resultados obtidos com estas atividades, podem ser destacadas os seguintes:

- Redução da competição entre os indivíduos plantados com qualquer outro tipo de mato existente no local;
- Redução do risco de mortes entre os indivíduos plantados;
- Melhoria do aspecto visual da área com a limpeza realizada;

- Melhoria do ambiente com a retirada dos resíduos.

Com caráter informativo, as placas instaladas tem a função de alertar os moradores sobre restrições para a realização de queimadas no local e o descarte irregular de resíduos (lixo) pelos banhistas que visitam o local.

As placas foram confeccionadas no padrão de sinalização de ambientes, uma vez que não há uma normativa específica. Contudo, para garantir a visibilidade das informações, utilizou-se o bom senso para a produção do material e as placas foram confeccionadas em chapa galvanizada de 22mm medindo, 1m de comprimento por 50cm de largura (Figuras 26).

No dia 03 de novembro de 2024, uma equipe da limpeza do município, acompanhados pela equipe da SMAMB realizou uma ação de limpeza e remoção de resíduos no Riacho da Nena (Figuras 25). A ação faz parte do plano de recuperação e preservação da área, prevenindo os danos causados pelo descarte irregular de lixo e conscientizar a comunidade sobre a importância da preservação dos recursos hídricos. Durante a atividade, foram retirados diversos tipos de resíduos, incluindo plásticos, metais, vidros e materiais orgânicos em decomposição. A limpeza abrangeu tanto as margens quanto o leito do riacho, onde a poluição comprometia o fluxo natural da água e a fauna local. Os resíduos coletados foram devidamente separados e encaminhados para reciclagem ou descarte adequado, conforme sua classificação. Para garantir a manutenção da área recuperada, são realizadas vistorias e acompanhamentos periódicos no Riacho da Nena. Essas ações incluem a identificação de novos focos de poluição e a promoção de novas atividades educativas e de limpeza sempre que necessário. O compromisso com a preservação contínua do riacho reforça a importância do engajamento coletivo na proteção dos ecossistemas aquáticos.

ROL DE PARTICIPANTES: Equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e servidores da Limpeza pública.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figuras 25: Lixo encontrado e Recolhimento de lixo e Manutenção na margem direita do riacho Nena





Figuras 26: Instalação das Placas , município de Prata do Piauí-PI. Fonte: SMAMB.





EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E SUPERFICIAIS).

AÇÕES DESENVOLVIDAS: PLANTIO DE MUDAS.

DATA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: 10/02/2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: RIACHO DO POÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O plantio de mudas ao longo do Riacho Poção no dia 10 de fevereiro de 2024 teve como objetivo a recuperação e preservação dos recursos hídricos, com foco na estabilização das margens, controle da erosão e regeneração dos ecossistemas locais. Inicialmente, foi realizado um planejamento cuidadoso das áreas a serem reflorestadas, priorizando as margens mais suscetíveis à erosão, áreas de recarga de águas subterrâneas e locais próximos às nascentes (Figuras 27).

O preparo da área para o plantio envolveu a remoção da vegetação invasora de forma manual, sem o uso de produtos químicos, preservando a estrutura do solo, no período em que foi realizada a limpeza da área, facilitando o crescimento das raízes. As covas de plantio foram abertas de acordo com o porte das mudas, com dimensões de 30x30x30 cm para plantas menores e maiores para espécies de grande porte. As mudas foram plantadas com espaçamento adequado, variando de 1 a 3 metros, e irrigadas imediatamente após o plantio para garantir a adaptação das raízes, (Figuras 29). Abaixo, algumas das espécies selecionadas para plantio:

- **Ingá (*Inga sp.*):** Possui raízes que ajudam a fixar o solo, além de ser uma leguminosa que pode melhorar a qualidade do solo;
- **Marmeleiro (*Carya spp.*):** O marmeleiro é uma planta arbustiva que possui raízes profundas e é encontrado nas áreas de mata ciliar. Suas folhas e flores são importantes para a fauna local, e suas raízes ajudam a estabilizar o solo;
- **Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*):** A aroeira é uma árvore que é bastante comum nas áreas de caatinga e também nas margens dos rios. Suas raízes ajudam a estabilizar as margens e prevenir a erosão, enquanto suas folhas fornecem abrigo e alimentação para diversas espécies de fauna;
- **Jatobá (*Hymenaea courbaril*):** O jatobá é uma árvore que se adapta bem ao clima semiárido da Caatinga e pode ser encontrada nas áreas ripárias. Suas raízes profundas ajudam a estabilizar as margens, além de sua madeira ser de alto valor econômico.

O monitoramento do projeto deverá ser contínuo, com inspeções regulares para avaliar o crescimento das mudas. Caso necessário, intervenções serão feitas para repor mudas falhas ou corrigir problemas nas áreas de plantio. Além disso, será realizado um acompanhamento para medir o impacto da recuperação na melhoria da qualidade da água e na estabilidade das margens do riacho. Esse plantio de mudas será uma ação essencial para restaurar o equilíbrio ecológico das margens do Riacho Poção, protegendo o solo contra a erosão, melhorando a qualidade da água e promovendo a recuperação dos recursos hídricos. O projeto também contribuirá para o fortalecimento da biodiversidade local e para a conscientização da comunidade sobre a importância da preservação dos recursos hídricos.

ROL DE PARTICIPANTES: Equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figuras 27: Área selecionada para plantio de mudas no riacho do Poção



Figuras 28 - Plantio de mudas no riacho do Poção







ATIVIDADES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ATIVIDADE: 2ª PEDALADA ECOLÓGICA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A pedalada ecológica é um evento em que as pessoas se reúnem para andar de bicicleta com o objetivo de promover a conscientização ambiental e incentivar a mobilidade sustentável. Durante a pedalada, os participantes percorrem um trajeto determinado, muitas vezes passando por áreas naturais, parques ou locais que precisam de atenção ambiental.

No 29 de março de 2024, foi realizada a 2ª Pedalada Ecológica de Prata do Piauí, um evento realizado pela Secretaria de Meio Ambiente, que já faz parte do calendário ambiental do Município.

A Pedalada teve início na Praça Matriz e seu percurso teve fim na nascente do Balneário “Prata Velha”, um importante ponto turístico do Município.

Buscando incentivar a população ao uso da bicicleta para evitar a emissão de gases poluentes e a preservação da nascente do balneário, a ação contou com a participação da população e dos turistas que visitavam o Município durante a semana santa.

ROL DE PARTICIPANTES: equipe da Secretaria de Meio Ambiente e população.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figura 29: Pedalada Ecológica



ATIVIDADES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ATIVIDADE: DOAÇÃO DE MUDAS

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 DE MAIO DE 2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, é uma data instituída pela ONU em 1972 com o objetivo de aumentar a conscientização global sobre a importância da proteção ambiental. A cada ano, um tema específico é escolhido para abordar questões ambientais urgentes e incentivar ações que promovam a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais.

Em várias cidades do Brasil e do mundo, eventos e atividades são organizados para marcar essa data, como campanhas de limpeza, plantio de árvores, distribuição de mudas, palestras e workshops sobre temas ambientais.

Em Prata do Piauí, visando a comemoração da data nas escolas Municipais, em 29 de maio foi feita a distribuição de 100 mudas de Acácia pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para serem plantadas no dia 05 de junho, em comemoração ao dia Mundial do Meio Ambiente.

ROL DE PARTICIPANTES: equipe da Secretaria de Meio Ambiente.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figuras 30: Distribuição de Mudas de Acácia





ATIVIDADES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ATIVIDADE: CONCURSO DE FOTOGRAFIAS AMBIENTAIS

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 A 29 DE MARÇO DE 2024.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

De 07 a 29 de março de 2024, foi realizado o I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE PRATA DO PIAUÍ. Organizado pela Secretaria de Meio Ambiente o concurso teve como objetivo principal, despertar o olhar da População para as belezas naturais do Município.

A partir do despertar do olhar da população para o meio ambiente em que vivem a atividade buscou conscientizar os munícipes sobre a preservação ambiental, para que possam cuidar mais do meio ambiente e preservar as riquezas naturais da nossa cidade para gerações futuras.

O concurso foi divulgado através das redes sociais e grupos de WahtsApp, as fotografias concorrentes foram postadas no instagram da Secretaria de Meio Ambiente, para que todos pudessem curtir. Através dos critérios de avaliação, foi criada uma comissão formada por membros da Secretaria de Meio Ambiente e de Comunicação para a escolha da fotografia vencedora.

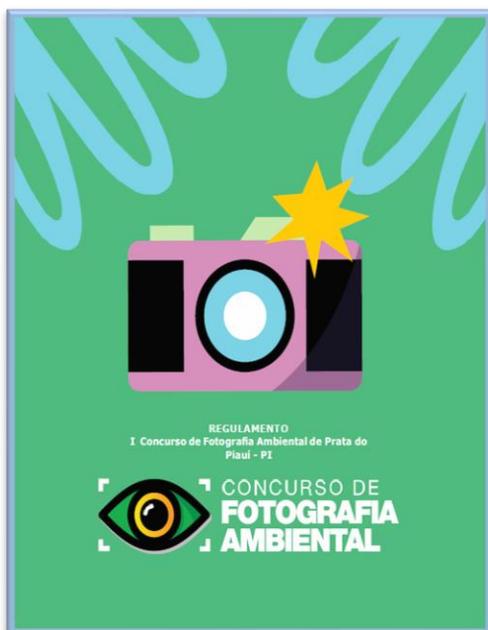
ROL DE PARTICIPANTES: equipe da Secretaria de Meio Ambiente e comunidade.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figuras 31: Divulgação do concurso nas redes sociais



Figuras 32: Regulamento do Concurso



Sumário

1. Apresentação	03
2. Informações gerais	04
3. Inscrições	04
4. Seleção	05
5. Mais informações	06

REC

HD 4K

1. Apresentação

O Concurso de Fotografia Ambiental de Prata do Piauí é uma iniciativa que faz parte do calendário de atividades da secretaria . O tema central do Concurso é BIODIVERSIDADE, e para o ano de 2024 foi escolhido o subtema "Um olhar sobre as belezas naturais de Prata do Piauí".

As inscrições acontecem exclusivamente online, são gratuitas, restritas para prateses ou radicados no município. As fotografias precisam ser inéditas e feitas dentro do Município, no período conforme cronograma. As premiações acontecerão para os 3 primeiros colocados.

Atenção: é importante que todas as pessoas concorrentes estejam atentas ao objetivo, tema, prazos e critérios de avaliação do I Concurso de Fotografia Ambiental.

1.1 Objetivo

O objetivo do I Concurso de Fotografia Ambiental é evidenciar a biodiversidade existente em Prata do Piauí, através das fotografias, além de incentivar reflexões sobre a relação entre as pessoas eo ambiente em que vivem.

1.2 Tema

O tema do I Concurso de Fotografia Ambiental é: "Um olhar sobre as belezas naturais de Prata do Piauí". Dentro dessa definição, cabem imagens que ilustrem o ambiente, a paisagem, a fauna, a flora, a interação pessoa e ambiente, lugares existentes dentro do território Pratese.

Atenção: fica considerado como fauna e flora o conjunto de espécies cuja distribuição geográfica original inclua o território pratese. Em caso de trabalhos que explorem o rosto de alguma pessoa, o autor da fotografia assume a responsabilidade em relação ao uso da imagem, devendo apresentar autorização por parte da pessoa fotografada ou carta justificativa.

Não serão avaliados trabalhos que:

- tenham provocado algum tipo de constrangimento ou situação que coloque em risco a integridade física de outras pessoas;
- indiquem situações que configurem infrações ambientais, dentro do que prevê a legislação.

Nos casos de registro de irregularidades, os mesmos poderão ser repassados ao setor de fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente .

1.3 Público

Pessoas que trabalham com fotografia, de modo profissional ou amador, nascidas em Prata do Piauí ou radicadas na cidade.

REC

HD 4K

2. Informações gerais

2.1 O que é o I Concurso de Fotografia Ambiental?

O I Concurso de Fotografia Ambiental é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para premiar e dar visibilidade aos mais diversos olhares e registros sobre a biodiversidade existente em Prata do Piauí.

2.2 Quem pode participar do I Concurso de Fotografia Ambiental?

Podem participar pessoas que trabalham com fotografia, de modo profissional ou amador, nascidas em Prata ou radicadas na cidade, com idade acima de 16 anos, que apresentem trabalhos inéditos de sua própria autoria.

Atenção:

- Não serão aceitos trabalhos de pessoas envolvidas diretamente na recepção ou avaliação das fotografias, assim como seus parentes de primeiro grau;
- Não serão aceitos trabalhos enviados por funcionários da Secretaria de Meio Ambiente.

2.3 Como serão escolhidos os agraciados?

As vencedoras e vencedores serão escolhidos por uma Comissão julgadora, formada por profissionais e especialistas, especialmente para avaliar os trabalhos, tendo como base os critérios definidos neste documento.

2.4 Como serão as inscrições?

As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico criado para receber os trabalhos. Toda participação é gratuita, aberta para profissionais e amadores, com idade acima de 16 anos, residentes em Prata do Piauí.

2.5 Cada participante pode inscrever quantas fotografias?

Cada pessoa pode concorrer com apenas uma fotografia de sua própria autoria.

3. Inscrições

3.1 Como faz para participar?

Para participar é preciso inscrever uma fotografia inédita, tirada no período do cronograma, que não tenha sido publicada e que não esteja concorrendo em outras premiações.

3.2 Tem que pagar alguma coisa?

Não precisa pagar nada. A participação é gratuita.

3.3 Pode enviar fotografia e registrar como trabalho coletivo?

Não. A participação é individual.

3.4 Pode inscrever trabalho em nome de outra pessoa?

Não. Cada pessoa deve apresentar o trabalho de sua própria autoria. Casos diferentes podem ocasionar desclassificação.

3.5 Quais os requisitos os participantes têm que preencher?

Os participantes devem ter mais de 16 anos, residir em Prata do Piauí, ser fotógrafo profissional ou amador.

3.6 Como devem ser as fotografias?

A fotografia deverá ser colorida. Deverá ser enviada em formato digital

REC

HD 4K

JPEG ou PNG, com resolução de 2500x1800px.

3.7 Que tipo de equipamentos podem ser utilizados?

As fotografias podem ser feitas em qualquer tipo de equipamento, tais como celulares, máquinas semi-profissionais e profissionais. Entretanto, no momento da inscrição cada participante deve indicar o tipo de equipamento utilizado para fazer a fotografia.

Atenção: é proibida qualquer gravura, marca d'água ou afins na fotografia; ajustes de contraste, brilho, saturação, nitidez são aceitos; apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos; após a efetivação da inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

3.8 Como fazer as inscrições?

Cada participante deve fazer sua inscrição n no e-mail secambienteprata@gmail.com. No momento da inscrição deve preencher as informações solicitadas e enviar os seguintes documentos:

- A fotografia;
- Cópia de um comprovante de residência;
- Cópia de um documento de identificação;
- Cópia da nota fiscal e do certificado de origem do animal, em caso de fotografia que apresente animal silvestre em cativeiro;
- Autorização de uso de imagem, quando necessário, em caso de apresentar em destaque o rosto de pessoas que não sejam o próprio concorrente e que não saibam que estão sendo fotografadas.
- Carta justificativa, quando necessário, sobre a ausência da autorização do uso de imagem.

3.9 Quais informações deverão ser apresentadas pelos concorrentes?

Cada concorrente deverá preencher as informações solicitadas:

- Informações pessoais (nome, CPF, endereço, endereço virtual, redes sociais)
- Informações sobre a fotografia (nome, local, equipamento, data, legenda)

3.10 Resultado final

O resultado final do Concurso será divulgado durante evento que terá local e hora marcados. Tudo informado e divulgado através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí e da Secretaria de Meio Ambiente. Poderão ser escolhidos entre 5 e 10 trabalhos semifinalistas para compor o catálogo da edição, os vencedores estarão dentro desse grupo e, por isso, os autores serão informados através de e-mail para estar presentes na cerimônia de premiação.

4. Seleção

4.1 Como será a avaliação das fotografias?

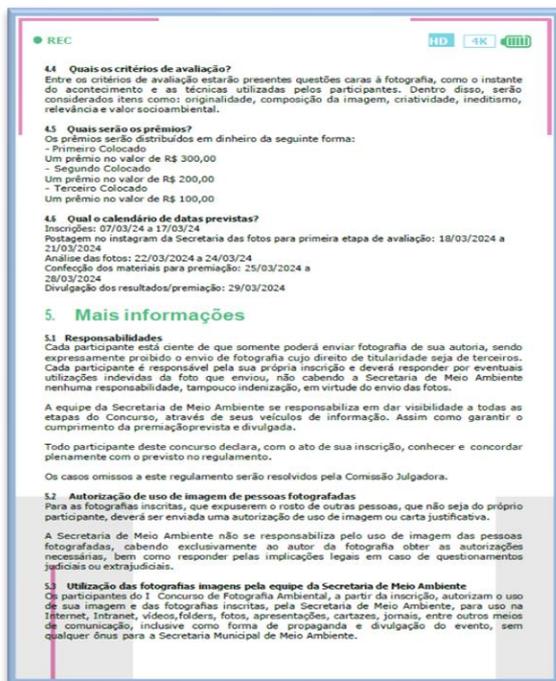
Todas as imagens recebidas, que cumprirem os pré-requisitos para inscrição, serão numeradas. A numeração é utilizada como referência para análise pela Comissão de Seleção que avaliará individualmente cada trabalho, sem tomar conhecimento da autoria do mesmo. A numeração de cada imagem, além da organização das planilhas de análise e registro dos participantes, é feita por uma pessoa da Assessoria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela organização do Concurso. As fotos recebidas até o dia 17 serão postadas nas redes sociais da Secretaria para que possam ficar para análise da população e as 3 fotos mais curtidas saem na frente com 1 ponto na ficha de avaliação de cada julgador.

4.2 Quem formará a Comissão de Seleção?

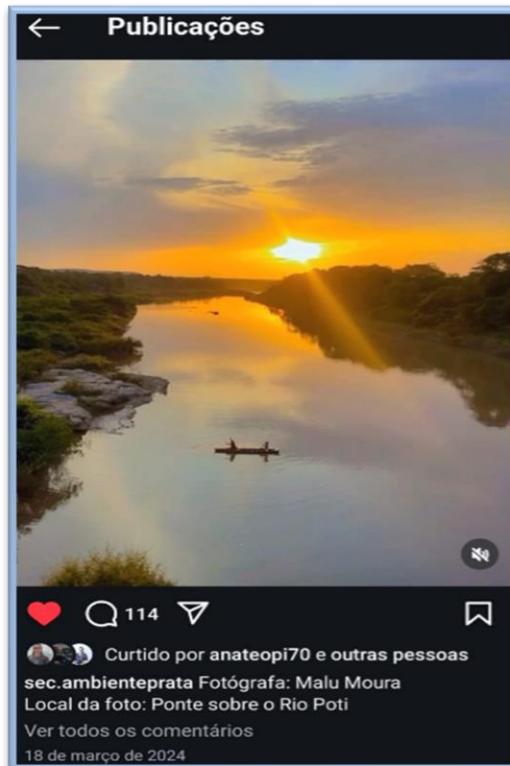
A Comissão de Seleção será formada por cinco profissionais que trabalham com fotografia e/ou na área ambiental.

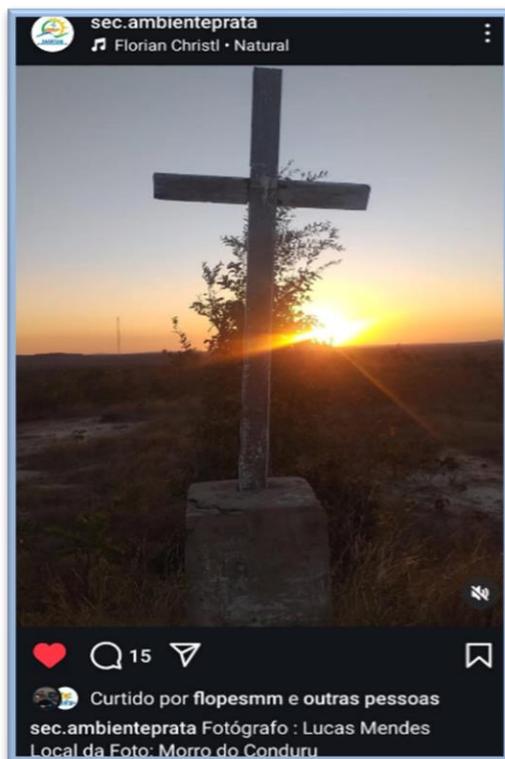
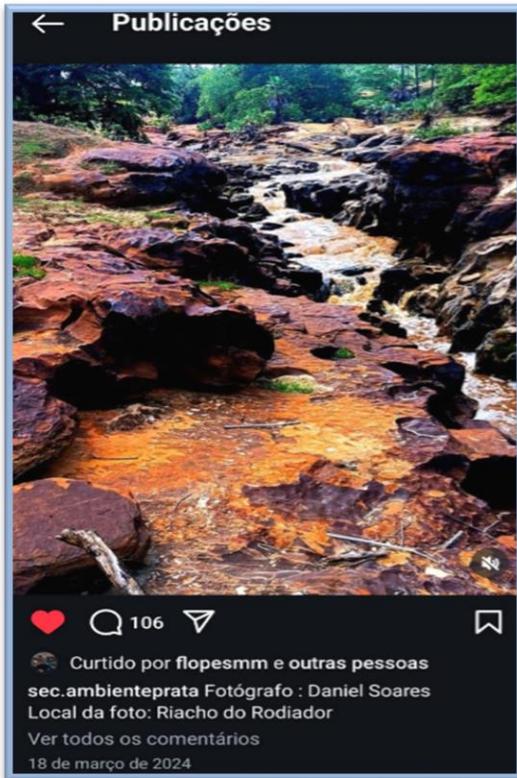
4.3 Quais serão as categorias de premiação?

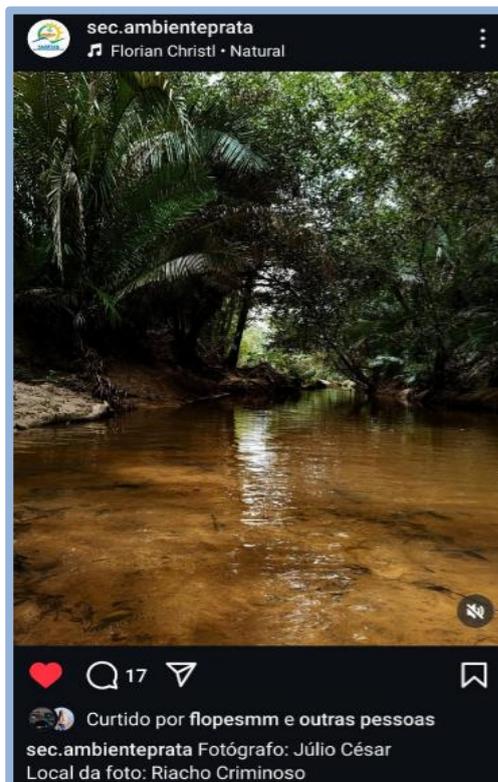
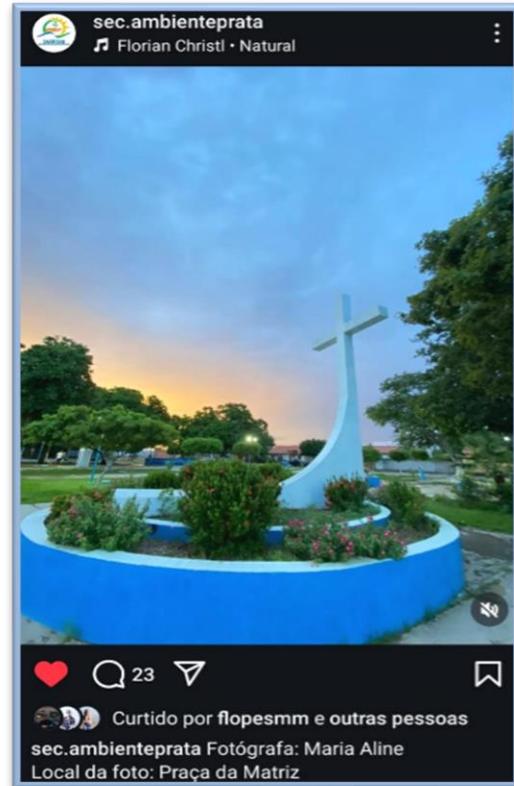
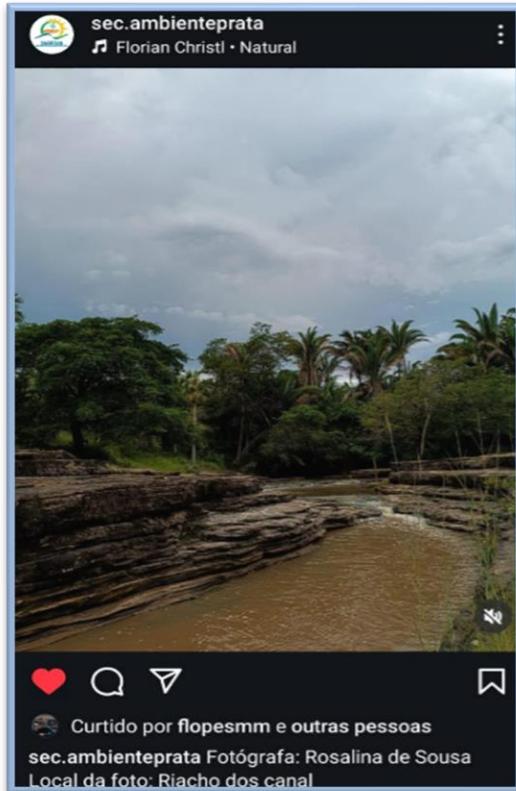
Todos os participantes serão avaliados e somente 3 serão escolhidos respectivamente como 1º, 2º e 3º.



Figuras 33: Fotos inscritas do concurso







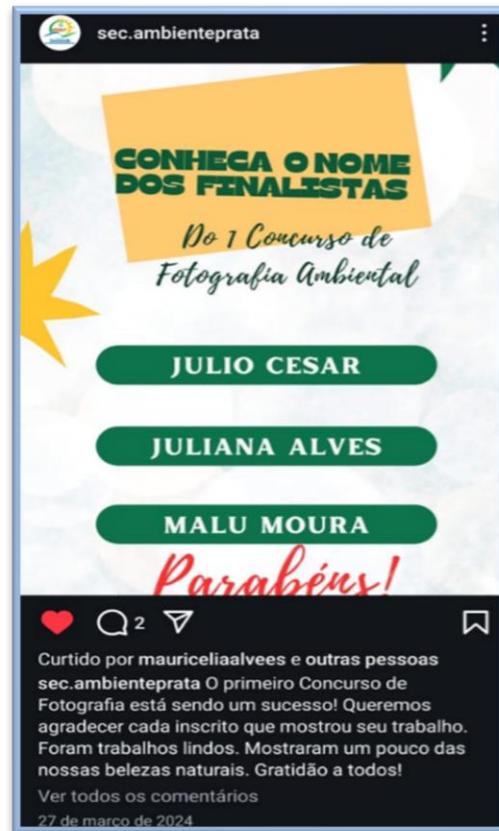
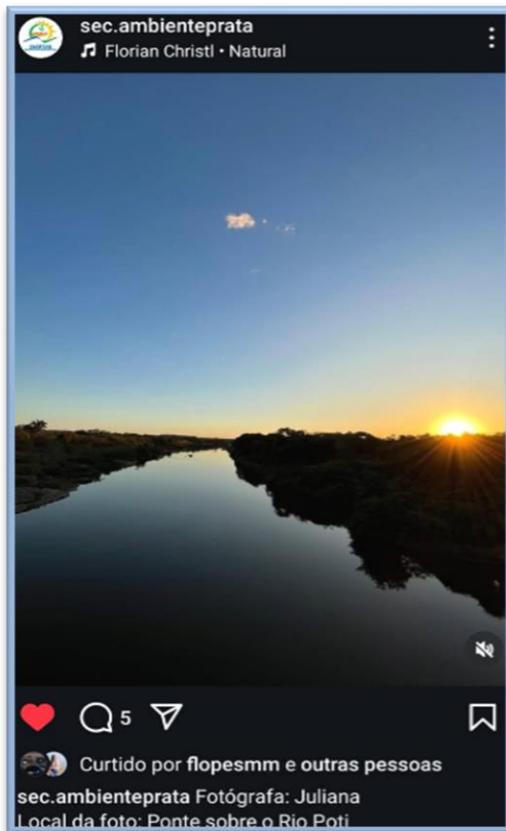


Figura 34: Foto vencedora do concurso



CAMPANHAS EDUCATIVAS OU DE COMBATE E CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

ATIVIDADE: CAMPANHA EDUCATIVA DE COMBATE À POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

DATA: DE 09/09/2024 A 11/09/2024.

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

A poluição do ar é um problema ambiental observado principalmente nos grandes centros urbanos. É causada pela emissão de poluentes, como material particulado e gás carbônico. A poluição atmosférica é causada principalmente por fatores antrópicos, como a emissão de gases poluentes por veículos, queimas e incêndios. A acumulação de muitos gases na atmosfera bloqueia a dispersão dos raios solares de volta para o espaço e preserva muito mais calor do que o necessário. O resultado disso é um aumento na temperatura média global e, conseqüentemente, as mudanças climáticas.

As queimadas são problemas ambientais que ocorrem durante o ano todo, tendo na estiagem que segue até o mês de outubro, a época com maior incidência, destruindo vegetações e matando animais. Pode também, destruir áreas produtivas como lavouras e pastagens, provocando grandes prejuízos.

Tendo vista a relevância do tema, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024 foi realizada no Município de Prata do Piauí a II Campanha Educativa de Combate à Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas. Executado pela Secretaria de Meio Ambiente o evento teve como objetivo levar a conhecimento da população o que é a Poluição Atmosférica e Mudanças Climáticas e quais suas causas e conseqüências. Uma campanha ambiental sobre queimadas nas escolas é extremamente importante por várias razões:

- **Conscientização e Educação:** Ensinar os alunos sobre os impactos negativos das queimadas ajuda a criar uma geração mais consciente e responsável. Eles aprendem sobre a importância de preservar o meio ambiente e os danos que as queimadas causam à fauna, flora e à saúde humana.
- **Prevenção de Incêndios:** Ao educar os jovens sobre práticas seguras e sustentáveis, é possível reduzir a incidência de queimadas causadas por ações

humanas, como o descarte inadequado de lixo ou o uso de fogo para limpeza de terrenos.

- Saúde Pública: Queimadas liberam poluentes que podem causar problemas respiratórios e outras doenças. Campanhas educativas podem ajudar a diminuir esses riscos ao reduzir a ocorrência de queimadas.
- Multiplicadores de Informação: Alunos bem informados podem levar o conhecimento para suas famílias e comunidades, ampliando o alcance da campanha e promovendo uma cultura de preservação ambiental.
- Desenvolvimento de Habilidades Críticas: A educação ambiental promove o desenvolvimento do pensamento crítico e a capacidade de resolver problemas, habilidades essenciais para enfrentar os desafios ambientais atuais e futuros.

A campanha teve início no dia 09 de setembro com uma Palestra Educativa com distribuição de Panfletos ministrada pelo Secretário de Meio Ambiente, Francivaldo Lopes, realizada na Unidade Escolar Amando Moura, para a turma da 1ª série A e B. Na oportunidade da Palestra foi apresentada aos alunos o tema: Queimadas e os perigos ao Meio Ambiente.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Figuras 35: Campanha educativa de combate à poluição atmosférica e mudanças climáticas











9.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENT RURAL

De acordo com a Lei nº 386/2024 (LEA), cabe a Secretaria de Agricultura as seguintes atribuições:

- Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais;
- Controlar, coordenar e gerenciar o sistema de abastecimento e segurança alimentar;
- Coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios;
- Criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento;
- Apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais;
- Disponibilizar dados e informações de interesse público, no âmbito das atividades executadas pela Secretaria, para os munícipes, profissionais e estudantes que atuam junto às áreas de agricultura e abastecimento;
- Promover o desenvolvimento rural;
- Articular com as demais secretarias municipais de modo a dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção e à comercialização;
- Facilitar o acesso do produtor aos insumos e serviços básicos;
- Promover a associativismo rural;
- Buscar a melhoria da qualidade de vida no meio rural;
- Estimular a venda de produtos agrícolas familiar nas feiras municipais;
- Estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais com o objetivo de desenvolver o fortalecimento da agricultura familiar;
- Organizar escuta as instituições representativas da agricultura familiar, para identificar necessidades de pesquisas destinadas a melhoria da produção e verticalização dos produtos e dos principais sistemas produtivos da agricultura familiar, com base sustentável;

- Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- Desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando ao respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- Organizar escuta as instituições representativas da agricultura familiar, para identificar necessidades de pesquisas destinadas a melhoria da produção e verticalização dos produtos e dos principais sistemas produtivos da agricultura familiar, com base sustentável;
- Estabelecer diretrizes para a sua atuação;
- Desempenhar outras atribuições afins determinadas em Decreto do Executivo.

Diante disso, em 2024 a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Prata do Piauí desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da agricultura local e no apoio aos trabalhadores rurais. Entre as ações realizadas, destaca-se um importante encontro que reuniu massivamente a categoria dos trabalhadores rurais, reafirmando o compromisso da Secretaria com o desenvolvimento sustentável e a valorização do setor.

Durante o evento, foram abordados diversos pontos cruciais para o planejamento e organização da categoria. Um dos principais temas foi a previsão orçamentária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que permitiu discutir estratégias financeiras para o próximo período. Além disso, foi realizada a aprovação dos balancetes, uma etapa essencial para garantir a transparência e a eficiência na gestão sindical.

Outro destaque foi a discussão sobre a alteração do estatuto dos trabalhadores rurais, reforçando a importância de atualizações que atendam às demandas atuais e melhorem as condições de trabalho da classe. Esse momento foi crucial para promover a participação ativa dos trabalhadores nas decisões que impactam diretamente suas vidas. O encontro também teve um caráter comemorativo, marcando o aniversário do sindicato. A celebração contou com a distribuição de brindes aos participantes, criando um clima de união e confraternização entre os trabalhadores e seus representantes.

Esse evento representou um marco importante para a categoria e reforçou o

compromisso da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural com o fortalecimento do sindicato e o desenvolvimento rural de Prata do Piauí. A união dos trabalhadores rurais e a busca por melhorias contínuas são fundamentais para a construção de um futuro próspero para toda a comunidade rural.

Concomitante, foi realizada reunião estratégica com os criadores locais, marcando um passo importante para impulsionar a produção agropecuária da região. Durante o encontro, foram apresentados os projetos inovadores "Mais Pecuária Brasil" e "Mais Genética no Sertão", iniciativas que têm como objetivo principal o melhoramento genético de bovinos, caprinos e ovinos. Esses projetos representam uma oportunidade valiosa para transformar o setor agropecuário local, promovendo maior produtividade e qualidade na criação de animais. Por meio do melhoramento genético, busca-se otimizar os resultados, fortalecer a economia regional e garantir competitividade aos criadores pratenses. Com entusiasmo e determinação, a Secretaria reafirmou seu compromisso em colaborar para o crescimento sustentável da agropecuária local.

Posteriormente, a reunião no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, realizada em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), destacou-se como um importante momento de diálogo e planejamento. Durante o encontro, foram debatidos temas cruciais para o fortalecimento da agricultura familiar, como o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) e o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), ambos fundamentais para promover o desenvolvimento e a sustentabilidade no setor.

Entre outras as ações realizadas pela Secretaria, destacam-se iniciativas voltadas ao apoio e desenvolvimento dos agricultores da região. Na sede da prefeitura, foi feita a distribuição de 1.000 mudas de cajueiro aos produtores rurais, incentivando o cultivo e fortalecendo a produção agrícola local. Além disso, no Sindicato Rural, houve a distribuição de grãos de feijão e milho para os agricultores familiares, promovendo a segurança alimentar e contribuindo para o incremento das práticas agrícolas sustentáveis. Essas ações refletem o compromisso com o desenvolvimento rural e o bem-estar da comunidade agrícola.

9.7.1. REGISTROS FOTOGRÁFICOS AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Encontros com a classe, discussão sobre a previsão orçamentária do sindicato, aprovação de balancetes, alteração do estatuto dos trabalhadores rurais, comemoração do aniversário do sindicato, com distribuição de brindes.





Distribuição de grãos de milho e feijão



Distribuição de mudas de cajú







Reunião no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Prata do Piauí, promovida pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)





Realização de reunião estratégica com os criadores locais



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí durante o exercício do ano de 2024, refletiu o compromisso de uma gestão eficiente e transparente com os recursos públicos. Apesar dos desafios enfrentados, as metas fiscais foram majoritariamente alcançadas, garantindo o equilíbrio financeiro e o atendimento das demandas prioritárias da população.

Desta forma, encerra -se este relatório reforçando que a execução orçamentária no citado exercício cumpriu com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

As ações realizadas resultaram em benefícios diretos para a população, com investimentos em áreas prioritárias e com equilíbrio fiscal. Reafirmamos nosso compromisso com a gestão responsável e transparente dando prioridade ao descrito no nosso lema que é juventude e trabalho, colocando sempre os interesses públicos em primeiro lugar.

Por fim, destaco a análise da execução orçamentária demonstrou avanços significativos no gerenciamento das receitas e despesas, destacamos o aumento na eficiência administrativa e a aplicação dos recursos de maneira alinhada às prioridades estabelecidas no Plano Plurianual. Seguiremos empenhados em aperfeiçoar nossos processos e fortalecer a transparência das nossas ações, visando sempre ao bem-estar coletivo.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CNPJ.: 06.636.807/0001-00

Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí – CEP: 64.370-000

11. PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO

Em nome da administração municipal de Prata do Piauí, apresento ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí as informações contidas no relatório de gestão referente ao exercício de 2024. Este documento é o resultado do nosso compromisso constante com a transparência, a responsabilidade fiscal e o trabalho incansável em prol do desenvolvimento do nosso município. Temos nos empenhado, com dedicação e esforço, para atender às demandas da nossa população, promovendo melhorias em diversas áreas e fortalecendo o bem-estar coletivo. Reafirmamos nossa disposição em colaborar com este órgão de controle, garantindo que todas as ações realizadas estejam alinhadas às normas vigentes e aos princípios éticos da gestão pública. Seguiremos firmes neste propósito, sempre em benefício do povo de Prata do Piauí.

Acelino Mendes de Moura
Prefeito